



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.569

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$41.442.907,00 (quarenta e um milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2022.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Jairo Silveira Magalhães Secretário de Desenvolvimento Urbano	Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Reforço	
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia				2.737.187,00	
1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa				2.114.707,00	
01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	F	3.1.90	100	2.114.707,00	
1.01.201 Fundação Paulo Jackson				622.480,00	
01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	622.480,00	
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios				75.813,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				75.813,00	
01.032.322.4025 Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros	F	3.1.90	100	75.813,00	
3.09.000 Secretaria da Administração				21.050.000,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				1.050.000,00	
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	1.050.000,00	
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia				20.000.000,00	
09.272.900.8086 Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	241	20.000.000,00	
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				7.814,00	
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				7.814,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	7.814,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				833.960,00	

3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					833.960,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	4.4.90	321	833.960,00	
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				16.738.133,00	
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				16.738.133,00	
28.846.900.8016 Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.91	100	16.738.133,00	
Total Reforço				41.442.907,00	

Anexo II					Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Valor	
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia				2.737.187,00	
1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa				2.737.187,00	
01.422.320.4405 Apoio Assistencial a Entidade Social	S	3.3.50	100	3.000,00	
01.128.320.5541 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	F	3.3.90	100	71.800,00	
01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	F	3.1.90	100	486.540,00	
01.126.320.7167 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	F	3.1.91 3.3.90	100 100	32.341,00 521.672,00	
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	4.4.90 3.1.90	100 100	36.020,00 155,00	
01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.3.90 3.1.90	100 100	252.840,00 665.864,00	
01.126.500.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.91 3.3.90	100 100	515,00 355.413,00	
01.122.500.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	266.341,00	
01.122.500.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	8.684,00	
01.131.500.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	36.002,00	

1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios				75.813,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				75.813,00	
01.032.322.4218 Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios	F	3.3.90	100	24.680,00	
01.122.500.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100	51.133,00	
3.09.000 Secretaria da Administração				1.050.000,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				1.050.000,00	
04.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	4.4.90	100	1.050.000,00	
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				16.745.947,00	
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				16.745.947,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	7.814,00	

Anexo II					Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Valor	
28.846.900.8016 Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	4.5.90	100	16.738.133,00	
Total Anulação				20.608.947,00	
Superávit Financeiro do Estado			321	833.960,00	
Excesso de Arrecadação da Entidade				20.000.000,00	
3.09.000 Secretaria da Administração				20.000.000,00	
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia			241	20.000.000,00	
Total Financiamento				41.442.907,00	

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETOS SIMPLES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **ISMAEL NASCIMENTO DE MEDEIROS** do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **CARMEN DULCE URQUIZA CHAVES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **HENRIQUE ALFREDO STROBEL ROSSITER** do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **UBALDO JOSÉ DE BRITO** do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Infraestrutura.

nomear **HENRIQUE MAURICIO DE CARVALHO ALVAREZ** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

nomear **RAMON SANTANA SILVA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2022.

ADOLFO MENEZES

Governador em exercício

DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO****Em 27/12/2022**

Processo SEI nº 026.1290.2022.0002029-14

Origem: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Objeto: Resolução nº 06/2022 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8743.2022.0190634-88

Origem: Secretaria da Saúde

Objeto: Resolução nº 07/2022 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002317-73

Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Encargos Gerais do Estado.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL

Participes: A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a Casa Civil do Estado da Bahia.

Objeto: a cooperação técnica, científica e cultural entre os parceiros para desenvolver o Projeto “A UFRB e o Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia”.

Vigência: o prazo de vigência é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Assinado: Em 27 de dezembro de 2022.

Assinam: **Fábio Josué Souza dos Santos**
Reitor da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

Carlos Palma de Mello
Secretário em exercício da Casa Civil
do Estado da Bahia



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00567129 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06642757	GEORGINA COSTA DE CASTRO	Procurador do estado	17.12.2022	14.06.2023	180

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0259.2022.0079654-69 e em atendimento a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, **RESOLVE**:

Designar, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2022, os servidores **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA**, Superintendente de Previdência, **EDUARDO LUIZ DA CONCEIÇÃO PIMENTA**, Diretor de Gestão Financeira, Previdenciária e de Investimentos, **HENRIQUE JUCUNDINO GALRÃO NETO**, Diretor de Gestão do SPSM e **ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, Coordenador de Investimentos, como Gestores de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00567108 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09439930	ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA	15.05.2011/14.05.2016	02.01.2023	31.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567255 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440138	JULIANA RODRIGUES CARNEIRO GALVAO	23.05.2011/22.05.2016	26.12.2022	30.12.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567318 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09202801	ANGELICA DA CRUZ PATTAS NEVES	05.11.2014/04.11.2019	02.01.2023	31.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567461 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010588	JORGE DOS SANTOS RODRIGUES	03.03.2009/02.03.2014	02.01.2023	31.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567463 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47420732	JOSELITO SOUZA BRITTO	Especialista em obras públicas	12.11.2018

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567473 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011075	LAURITO PEREIRA SILVA	20.03.2004/19.03.2009	28.12.2022	27.03.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567477 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421222	CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA	24.01.2010/23.01.2015	16.01.2023	02.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567533 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077307	KATIA SEPULVEDA FONSECA	Coordenador II	SUCAB	Executivo/Estado	20.05.2000	04.05.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567538 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077307	KATIA SEPULVEDA FONSECA	Coordenador II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	12.08.2016	31.01.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567543 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077307	KATIA SEPULVEDA FONSECA	Coordenador II	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	25.02.2022	13.07.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567551 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010919	JOSE RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA	Tec infra estrutura transporte	ENCOSA - ENGENHARIA E COMERCIO	19.04.1988	30.07.1988	103

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA CONTAGEM DE TEMPO / APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567570 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010919	JOSE RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA	Tec infra estrutura transporte	ENCOSA - ENGENHARIA E COMERCIO	28.08.1988	01.03.1989	186

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA CONTAGEM DE TEMPO / APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567606 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010658	JOEL PEREIRA LUNAS	03.04.1994/02.04.1999	03.04.2023	01.07.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567609 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010607	BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA	03.03.2014/02.03.2019	03.03.2023	31.05.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 166/2022
Processo SEI nº: 009.0205.2022.0016757-43. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Queimadas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL (Queimadas), localizado na Rua Terezinha Salles, Praça Hermelino Barbosa, nº 70, Centro, no Município de Queimadas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 8211, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento de repartições públicas municipais. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 05.10.2022, data em que se deu a ocupação o imóvel. **Assinatura:** 26.12.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 158/2022
Processo SEI nº: 009.0287.2022.0006474-58. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Ribeira do Pombal. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Setor Administrativo do Município de Ribeira do Pombal, localizado no Distrito de Curral Falso, s/nº, no Município de Ribeira do Pombal/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4114, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação de um Setor Administrativo, o qual servirá como uma espécie de Subprefeitura no Município de Ribeira do Pombal. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 27.12.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 140/2022
Processo SEI nº: 009.0287.2022.0006462-14. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Ribeira do Pombal. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Setor Administrativo do Município de Ribeira do Pombal, localizado no Distrito de Nova Esperança, s/n, no Município de Ribeira do Pombal, neste Estado da Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4115, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação do Setor Administrativo do Município de Ribeira do Pombal, o qual servirá como uma espécie de Subprefeitura do Município. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 26.12.2022.



RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 036/2022

Processo SEI nº: 083.8373.2019.0009995-01. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Cessionário:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de 02 (duas) salas do imóvel denominado BAHATER/SETAF/Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 (Extinta EBDA), localizada na Rua Manoel Fabrício, nº 9996, Centro, no Município de Seabra/BA, cadastrado sob Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV, sob o nº 8103, exclusivamente para o seguinte fim público: funcionamento do Escritório Local. **Vigência:** 09 (nove) anos, com efeitos retroativos a 27.11.2017, data em que se deu a ocupação o imóvel. **Assinatura:** 26.12.2022.

Portaria Nº 00566826 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2022.0068962-31	47009870	LUIZ MESQUITA KATEB	92084094	MARIA EDINEUSA BARBOSA KATEB	14.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567412 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUZIA DANTAS VIEIRA DE SOUZA, proc.: 009.9493.2022.0074906-00 CPF nº: 134.540.055-15, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567413 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CASSIA MAGALHAES DIAS SCHETTINI, proc.: 009.9471.2022.0077317-23 CPF nº: 160.609.205-78, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567414 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TELMA REGINA PINTO MIRANDA DO AMARAL, proc.: 009.9470.2022.0068393-11 CPF nº: 179.760.575-53, com laudo médico emitido em 15 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567415 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA BERNADETE RIBEIRO VARJAO DANTAS, proc.: 009.9484.2022.0073588-42 CPF nº: 309.764.305-25, com laudo médico emitido em 20 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567417 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA CRISTINA RISO DE SOUSA, proc.: 009.9475.2022.0075631-96 CPF nº: 388.211.505-00, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567418 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA MARIA SAMPAIO DIAS, proc.: 009.9495.2022.0071457-29 CPF nº: 377.846.335-72, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567420 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: WALTER MELO NASCIMENTO, proc.: 009.9474.2022.0072483-40 CPF nº: 003.756.915-53, com laudo médico emitido em 12 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567421 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA JUNIOR, proc.: 009.9472.2022.0070544-27 CPF nº: 248.914.365-49, com laudo médico emitido em 26 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567422 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NOELIA PEREIRA BARBOSA MENDES, proc.: 009.14966.2022.0074634-01 CPF nº: 279.632.765-53, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567423 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEFA BATISTA SOUZA, proc.: 009.9470.2022.0042944-90 CPF nº: 087.464.785-15, com laudo médico emitido em 06 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567425 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SOLANGE MACHADO SOUSA, proc.: 009.9472.2022.0068117-98 CPF nº: 192.929.105-15, com laudo médico emitido em 30 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567426 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA MARIA BROWN DOS SANTOS FERNANDES, proc.: 009.9477.2022.0072330-18 CPF nº: 061.566.495-49, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567427 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIENE COSTA DE ALBUQUERQUE ROCHA, proc.: 009.9475.2022.0074670-49 CPF nº: 152.275.615-91, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00567428 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROBERTO CRUZ GRAVE, proc.: 009.9472.2022.0071249-05 CPF nº: 060.968.085-49, com laudo médico emitido em 12 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567429 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ERONILDES PEREIRA SOARES, proc.: 009.9622.2022.0074405-39 CPF nº: 059.883.065-00, com laudo médico emitido em 20 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567430 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, proc.: 009.9470.2022.0068113-01 CPF nº: 403.187.455-34, com laudo médico emitido em 15 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567434 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GILMAR CORREIA COELHO, proc.: 009.9481.2022.0071068-25 CPF nº: 904.274.598-34, com laudo médico emitido em 19 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567437 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALTAIR RABELO DE ALMEIDA, proc.: 009.9472.2022.0050784-51 CPF nº: 653.165.175-04, com laudo médico emitido em 20 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00566935 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0035050-47	19312423	OTAVIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS	92084110	JELMA MARIA MARIANI WANDERLEY	09.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00566990 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2022.0061150-62	85000824	MIGUEL ANGELO MENSITIERI ALMEIDA	92084126	GIOVANA ANDRADE MENSITIERI	18.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00566991 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0075127-00	11103240	IZAURA DE OLIVEIRA RIOS	92084138	ELSO OLIVEIRA RIOS	22.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00523084 de 27 de Dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 2513 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DOE de 29/09/2018, e APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a servidora no item a seguir discriminado: I - MARIA DO CARMO ROCHA SILVA, proc. 0200180295240 e 009.9483.2018.0014612-16, SESAB, Sanitarista, Nível E, Classe 2, Grau 5, 240h mensais, mat. 19.301.128-7, proventos integrais calculados na forma do art. 38 da Lei nº 11.357/2009 - R\$ 7.735,38 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), compostos de Vencimento - R \$ 2.445,58; 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$807,04, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$733,67, GID Incorp - R\$ 3.462,09, Estabilidade Econômica - R\$ 286,99, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/11/2014 data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00567242 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0070644-50	11047772	JANDIRA FREITAS SANTOS	92084144	JOÃO FREITAS DOS SANTOS	16.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00567294 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0036295-93	15256352	MONTESUMA LARANJEIRAS BORGES	92084148	ADELITA LARANJEIRAS CHAVES BORGES	16.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00558776 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCILENE FERREIRA DA LUZ, proc. 011.5603.2018.0007919-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11365441, proventos proporcionais - R\$5.931,85 (cinco mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.706,40, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$270,63, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$487,14, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$811,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$843,86, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$811,91, referente à proporção de 9533 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/09/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567410 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDENICE ALENCAR CARVALHO REGES, proc.: 009.9528.2022.0071433-54 CPF nº: 641.326.925-15, com laudo médico emitido em 15 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567416 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA JOSE ESMERALDA DOS REIS LAGO, proc.: 009.9493.2022.0075249-46 CPF nº: 178.413.305-10, com laudo médico emitido em 22 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567432 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: HELIO ESTRELA BARROCO, proc.: 009.9496.2022.0074751-73 CPF nº: 002.926.305-06, com laudo médico emitido em 26 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567433 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ESTELIO GOMBERG, proc.: 009.9490.2022.0073215-47 CPF nº: 939.140.837-00, com laudo médico emitido em 19 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567435 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ENOI FERNANDES DA SILVA MASCARENHAS ALVES, proc.: 009.11399.2022.0075428-01 CPF nº: 162.208.705-49, com laudo médico emitido em 26 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567436 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: THABATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, proc.: 009.9472.2022.0055617-04 CPF nº: 032.096.155-94, com laudo médico emitido em 13 de Dezembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00567478 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0061422-04	92084098	ALTINO FIGUEIREDO CAMPOS	92084155	HILDA MOURA FIGUERÊDO	18.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00553402 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIO DE JESUS RAMOS, proc. 030.2642.2022.0157391-70, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30527083, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.136,68 (dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 593,00, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$71,16, 51.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$303,91, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.168,61. Em conformidade com o artigo 119,caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00527879 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OLICEIA OLIVEIRA DA HORA, proc.030.12305.2021.0124645-95, Cabo, 30292130, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$4.457,17 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.209,10, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$60,45, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$314,36, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$302,27, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.570,99. Em decorrência do disposto nos artigos 23, I e parágrafo único, "a", 178, II e 179, III da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o início de validade da reforma por invalidez dar-se-á a partir da data de sua publicação. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 26/30 (vinte e seis trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00566237 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ELDER COELHO DE ABREU, proc. 030.9756.2022.0176409-12, Tenente coronel, matrícula 30177131, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 20.368,52 (vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$785,77, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.073,89, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00565203 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA REIS LIMA, proc.030.9404.2019.0040916-68, Sub-tenente, 30285816, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$6.460,30 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.370,31, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$68,51, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,68, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$333,87, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$753,67, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.550,26. Em decorrência do disposto nos artigos 23, I e parágrafo único, "a", 178, II e 179, III da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o início de validade da reforma por invalidez dar-se-á a partir da data de sua publicação. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 29/30 (vinte e nove trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00560331 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIEL ALMEIDA LIMA, proc. 030.13585.2022.0162057-02, Cabo, matrícula 30388700, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 2.881,92 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 876,93, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$140,30, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.864,69. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 645 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
VALDEMAR FERREIRA FILHO, proc. 009.9475.2022.0069601-41, **Definitivo**, CPF nº 109.139.805-44, com laudo médico pericial emitido em **15/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 646 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:
ZENOBIO DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 009.9487.2022.0073882-98, CPF: 225.788.625-91, com laudo médico emitido em 22/12/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 647 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
MARLENE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO, proc. 009.9481.2022.0063318-17, **Definitivo**, CPF nº 394.315.845-49, com laudo médico pericial emitido em **15/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 648 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:
RITA DE CASSIA PIMENTEL LIMA, proc. 009.14966.2022.0073571-21, CPF: 397.617.625-72, com laudo médico emitido em 12/12/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 649 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
SANDRA MARIA DE ALMEIDA COUTO HURST, proc. 009.9474.2022.0062440-65, **Definitivo**, CPF nº 188.550.085-87, com laudo médico pericial emitido em **15/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 650 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
LEONISIA MARIA CANTOLINO BRITTO, proc. 009.9474.2022.0074288-36, **Definitivo**, CPF nº 196.890.985-00, com laudo médico pericial emitido em **19/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 651 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
JOZILDA AMORIM DOS SANTOS, proc. 009.9530.2022.0074259-43, **Definitivo**, CPF nº 090.478.405-34, com laudo médico pericial emitido em 12/12/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 652 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
BENEDITO DA CONCEICAO DOS ANJOS, proc. 009.0256.2022.0067187-17, **Definitivo**, CPF nº 023.839.505-72, com laudo médico pericial emitido em **13/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 653 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:
ANTONIO CLAUDIO LOPES LISBOA, proc. 009.11291.2022.0028279-36, CPF nº 131.923.615-49 com laudo médico emitido em 06/12/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Defiro a mudança temporária de endereço da empresa abaixo relacionada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no art. 2º, § 2º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Razão social	CNPJ Nº	Endereço
518/2022	049.4642.2022.0053808-15	CASA DAS PLACAS/ ANA BORBA DE QUEIROZ TEIXEIRA ME	02.149.451/0001-10	Avenida Wander Barros Santos, nº 500, Sambaiba, Santa Maria da Vitória-Ba, CEP 47.640-000

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Credenciar empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
519	049.13612.2022.0050648-65	LS PLACAS DE VEICULOS E SINALIZACAO EIRELI	09.421.423/0001-50	Paulo Afonso/ Ba

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00566788 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038840	MARIA VILMA DA SILVA MARTINS	Coordenador II	DAS-3	28 A- CiRET- Camaçari	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00561493 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
61001170	MANOEL ROSIVALDO ROCHA DE SOUZA	Auxiliar admi- nistrativo	01.10.2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00561497 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
59098953	WELINGTON JORGE MIRANDA DIAS	Técnico admi- nistrativo	01.03.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00556286 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001061	ENELITA SILVA	01.08.2016/31.07.2021	02.01.2023	01.04.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00565155 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000872	TANIA MARIA SANTOS FACCHINETTI CARVALHAL	13.08.2017/12.08.2022	16.01.2023	14.02.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00561854 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGNA LUCIA DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 49000559, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **SILENE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 59094116, no cargo Presidente De Junta, do(a) Junta Adm De Recursos de Infração.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003724-29	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Santana	69/2022	02 Motocicletas: Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa (Prefeito).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003714-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Iaçú	70/2022	01 Motocicleta: Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Nixon Duarte Muniz Ferreira (Prefeito).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003690-91	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Castro Alves	68/2022	02 Motocicletas: Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Thiancle da Silva (Prefeito).

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003498-12	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Rural de Agricultores de Belo Campo.	187/2022	01 Motocicleta. Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Geter Willian Dourado Santos (Presidente da Associação).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003668-22	Estado da Bahia SEAGRI/Prefeitura Municipal de São Felipe	71/2022	01 Motocicleta. Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Antônio Jorge Macedo da Silva (Prefeito Municipal).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00561887 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **ILA BARAUNA MENDES**, matrícula nº 92016012, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Termo de Outorga CCE Nº0014/2022, Pedido nº 4624/2021-ADN PROJETOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **SEI084.0508.2021.0004546-98. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **WRP - WIND RESOURCE POTENTIAL**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$189.321,16 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

Termo de Outorga CCE Nº0016/2022, Pedido nº 4634/2021-DIEGO L FERREIRA ME. SEI 084.0508.2021.0004415-29. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **LEMAVOS IV**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

Termo de Outorga CCE Nº0017/2022, Pedido nº 4656/2021-DSENGENHARIA INOVATIVA LTDA (Drones Solutions). SEI 084.0508.2021.0004547-79. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **INSPEÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA POR RPA(DRONES) ASSITIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AEROFOTOGRAMETRIA NA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE FISSURAS**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$197.928,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito reais), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

Termo de Outorga CCE Nº0018/2022, Pedido nº 4670/2021 - TAETECH MANUTENCAO PREDITIVA LTDA. SEI 084.0508.2021.0004485-31. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PREVISÃO DE FALHAS E DIAGNÓSTICO PARA MANUTENÇÃO BASEADA RISCO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE MINERAÇÃO**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$189.313,64 (cento e oitenta e nove mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

Termo de Outorga CCE Nº0019/2022, Pedido nº 4680/2021 - GENERAL ENERGY ENGENHARIA LTDA. SEI084.0508.2021.0004566-31. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **MICROINVERSOR SOLAR POPULAR**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$123.940,67 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento.

Termo de Outorga CCE Nº0020/2022, Pedido nº 4771/2021 - JOIN INFORMATICA LTDA. SEI 084.0508.2021.0004536-16. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-TECNOVA 2. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, para a execução do Projeto: **MARKETPLACE 4 ALL**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado:** R\$203.604,00 (duzentos e três mil seiscentos e quatro reais), distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. **Descrição Orçamentária:**Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631.Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento. **Assinam:Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo,Diretor Geral** e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 54/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar o **Centro Cultural Rio Branco**, para atender as **irregularidades** apresentadas na **Prestação de Contas da 3ª parcela**, do Projeto **Paratinga Viva - Resgate a Cultura Popular do TCC nº 54/2017**, Processo **SEI nº 022.2257.2022.0005836-71**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola S/N, - BARRIS, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Convênio nº 046/2008 e TCC nº 52/2017

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar a **Banda Sinfônica de Itabuna**, para atender as irregularidades apresentadas na **Prestação de Contas - 3ª parcela**, do Projeto **Música para Todos do Convênio nº 046/2008, do TCC nº 52/2017**, Processo **SEI nº 022.2257.2022.0005845-61**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola S/N, - BARRIS, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, imprerivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Convênio nº 038/2009 do TCC nº 79/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio-MCPS**, para atender as irregularidades na apresentação na **Prestação de Contas - 3ª parcela**, do Projeto **Usina de Capacitação Sócio Cultural, referente ao Convênio nº 038/2009 do TCC nº 79/2017**, Processo **SEI nº 022.2257.2022.0005847-23**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola S/N, - BARRIS, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, imprerivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores Amélia Cristina Vencimento Freitas, matrícula nº 54010973, Jeane de Jesus Costa, matrícula nº55314519 e Danília Cristiane Reis Salles Rodrigues, matrícula nº 16282233 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar e identificar a responsabilidade por supostos indícios de morosidade na instrução e tramitação de processos administrativos de diárias e jetons de conselheiros do Conselho Estadual de Cultura.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 172, de 27 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA DE CULTURA** no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, **Robson Vieira dos Santos**, Coordenador II, para substituir a Diretora de Acompanhamento e Controle, Sra. **Marcelle Mendes Mendonça**, nas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 05 de 27 de dezembro de 2022.
O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
022.2247.2022.0001147-98	11274943	Analista Técnico	RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA	31%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 154/2022
Habilita o projeto de ampliação da MK BR S/A aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento

do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003230-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da MK BR S/A, CNPJ nº 07.666.567/0002-21 e IE nº 083.186.365NO, instalada no município de Conceição do Jacuípe, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:
I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.
II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:
a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e
b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.
III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.
Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.
146ª Reunião Ordinária do Probahia
JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 155/2022
Habilita o projeto de ampliação da DATEN TECNOLOGIA LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004293-17,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01 e IE nº 055.890.823NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:
I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.
II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:
a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e
b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.
III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.
Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.
146ª Reunião Ordinária do Probahia
JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 156/2022
Habilita o projeto de ampliação da LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004455-17,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.066.716/0003-53 e IE nº 042.177.360NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:
I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.
II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:
a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e



b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 157/2022

Habilita o projeto de ampliação da ACC BRASIL INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004289-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ nº 07.157.915/0001-54 e IE nº 065.335.155NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 158/2022

Habilita o projeto de ampliação da FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004193-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 96.787.858/0004-60 e IE nº 171.353.328NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 159/2022

Habilita o projeto de ampliação da EUROMETAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004192-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da EUROMETAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.317.038/0001-46 e IE nº 078.219.320ME, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 160/2022

Habilita o projeto de ampliação da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004351-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 05.917.486/0008-17 e IE nº 153.759.695NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 161/2022

Habilita o projeto de ampliação da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004349-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 05.917.486/0001-40 e IE nº 063.250.303NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.



II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 162/2022

Habilita o projeto de ampliação da POSITIVO TECNOLOGIA S/A aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000535-87, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.725/0009-03 e IE nº 062.753.622NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 163/2022

Habilita o projeto de ampliação da WL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003643-55, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da WL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 29.495.665/0001-03 e IE nº 146.063.947ME, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 164/2022

Habilita o projeto de ampliação da MARSCHALL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003767-95, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da MARSCHALL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.130.525/0001-77 e IE nº 047.281.819NO, instalada no município de Feira da Santana, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 165/2022

Habilita o projeto de ampliação da GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004358-05, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.651.228/0001-00 e IE nº 056.205.868NO, instalada no município de Ilhéus, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 166/2022

Habilita o projeto de ampliação da ISP METAIS LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001571-39, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado o projeto de ampliação da ISP METAIS LTDA., CNPJ nº 26.061.417/0001-58 e IE nº 134.997.575ME, instalada no município de Feira da Santana, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado



em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação e

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

146ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **VALE OCIDENTAL LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA**, sob nº 98240531 em 30/09/2022. NIRE: 29204089039, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 27/12/2022.

RESUMO: Ficarà cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **COOPERATIVA DE PESCADORES DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS - COOPESBAS**, sob nº 98105462 em 24/08/2021. NIRE: 29400030351 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **PRIMA SUBHOLDING IMOB DE BAIXIO LTDA**, sob nº 98240530 em 30/09/2022. NIRE: 29205259418, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96.

PORTARIA Nº063/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como Preposto de Leiloeiro, indicado pelo Leiloeiro **Daniel Elias Garcia**, nesta Junta Comercial, o Sr. **DARLAN THOMAZI**, nomeado sob protocolo 22/489465-0, por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de novembro de 2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 18 de novembro de 2022. Em SSA 28/12/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 469 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ - BA inscrita sob CPF/CNPJ **07.081.322/0001-51** e DAP **SDW0708132200010711191026**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2522	QUEIJO FRESCO DE LEITE DE CABRA EMBALAGEM Á VÁCUO 250 G

COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM- COOFIPA inscrita sob CPF/CNPJ **03.253.961/0001-04** e DAP **SDW0325396100012508220718**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2529	POLPA DE ACEROLA EMBALAGEM 500G
2	SIPAF_BA_2530	POLPA DE ACEROLA EMBALAGEM 1KG
3	SIPAF_BA_2528	POLPA DE ACEROLA TAMBOR METÁLICO 180 LITROS
4	SIPAF_BA_2536	POLPA DE GOIABA EMBALAGEM 500G
5	SIPAF_BA_2535	POLPA DE GOIABA EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_2534	POLPA DE GOIABA TAMBOR METÁLICO 180 LITROS
7	SIPAF_BA_2533	POLPA DE MANGA EMBALAGEM 500G
8	SIPAF_BA_2532	POLPA DE MANGA EMBALAGEM 1KG
9	SIPAF_BA_2531	POLPA DE MANGA TAMBOR METÁLICO 180 LITROS
10	SIPAF_BA_2524	POLPA DE MARACUJÁ EMBALAGEM 500G
11	SIPAF_BA_2519	POLPA DE MARACUJÁ EMBALAGEM 100G
12	SIPAF_BA_2521	POLPA DE MARACUJÁ EMBALAGEM 1KG
13	SIPAF_BA_2523	POLPA DE MARACUJÁ TAMBOR METÁLICO 180 LITROS
14	SIPAF_BA_2525	POLPA DE UMBU EMBALAGEM 500G
15	SIPAF_BA_2520	POLPA DE UMBU EMBALAGEM 100G

16	SIPAF_BA_2526	POLPA DE UMBU EMBALAGEM 1KG
17	SIPAF_BA_2527	POLPA DE UMBU TAMBOR METÁLICO 180 LITROS

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 011 de 17 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00567451 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036518	João Vítor Amorim Araujo	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00567453 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064000	Edilene Conceição dos Santos	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO	Data da Publicação

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do 17º Termo Aditivo ao Convênio - Nº 011/2014

Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o MUNICÍPIO DE ITAGI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, previsto na Cláusula Décima Primeira, por mais 60 (sessenta) dias, até 20 de fevereiro de 2023. Salvador, 20 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER

PORTARIA DIPRE nº 385/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições constantes na Lei Federal nº 13.303 / 2016 e do RILC.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria DIPRE Nº 372/2022

Onde-se-lê:

Designar ELISÂNGELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 43.003559-2, MARIA APARECIDA COSTA RAMOS MIRANDA, matrícula 43.000721-4, como pregoeiras desta Empresa, podendo



cada uma delas atuar indistintamente a cada pregão, e, para integrarem a equipe de apoio, os empregados ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO, matrícula 43.00277-7 e IZABEL MARIA MALTA GÓES, matrícula 92040492;

Leia-se:

Designar as empregadas ELISÂNGELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 43.003559-2, MARIA APARECIDA COSTA RAMOS MIRANDA, matrícula 43.000721-4, ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO e IZABEL MARIA MALTA GÓES, como pregoeiras desta Empresa, podendo cada uma delas atuar indistintamente e individualmente, a cada pregão, e, para integrarem a equipe de apoio, as empregadas ELISÂNGELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 43.003559-2, MARIA APARECIDA COSTA RAMOS MIRANDA, matrícula 43.000721-4, ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO, matrícula 43.00277-7 e IZABEL MARIA MALTA GÓES, matrícula 92040492, que deverão prestar a necessária assistência às Pregoeiras aqui designadas.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 11/12/2022.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PRESIDENTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021238-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos), passando para R\$ 960.948,18 (novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) o valor global do Ajuste, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025014-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 30 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025479-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/02/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/22. FIRMADO EM: 05/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025203-06. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024831-84. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de agosto de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2283/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 1507/2022, publicada no Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2022, que institui as unidades escolares do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, criado pela Lei 14.359/21, assim como os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia, como integrantes da proposta pedagógica dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura (CJCC) e do Projeto Escolas Culturais. Salvador, 26 de dezembro de 2022 Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2284/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea “h”, do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO o Plano Plurianual Participativo 2020-2023, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer que a proposta pedagógica dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura (CJCC) e do Projeto Escolas Culturais passam a integrar as ações e as estratégias da política estadual do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, criado pela Lei 14.359 de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.469 de 22 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 21.735 de 23 de novembro de 2022. Parágrafo Único - As novas Unidades Escolares de Tempo Integral e os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia serão implementados conforme ato do Secretário da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 26 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2314/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual do Campo José de Anchieta, código MEC nº 29062519,

código SEC nº 1126050, localizado na rua da Igreja, nº 147, Distrito de Mirorós, município de Ibipeba, criado por meio da Portaria nº 3452, D.O.E. de 17/06/1992, passando a denominar-se Colégio Estadual do Campo de Mirorós, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7626.2022.0093016-61. Salvador, 26 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 316/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0073009-78. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de IPECAETÁ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 331/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0077298-93 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de CANDEAL OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 05/2016 PROCESSO: 011.5556.2022.0072472-22. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Instituto De Educação e Desenvolvimento - INED. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Comodato nº 05/2016 por 1 (um) ano, com início em 14/10/2022 e término em 13/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante do INED

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 626/2022 PROCESSO: 011.16327.2022.0036889-88. PARTES: Secretaria da Educação do Estado e o Município de Caetitê. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o Item 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO dos Planos de Trabalho. ASSINATURAS: Prefeito do Município de Caetitê e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

AVISO - LISTADOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS SELECIONADOS NA ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2022, DE SELEÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CPA DIGITAL. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 5.11, do Edital de Abertura das Inscrições SEC/SUPED/DIREM/CJA Nº 17/2022, publicado no DOE de 22 de outubro 2022, e o aviso de alteração do anexo I, publicado em 30/11/2022, do Processo Seletivo Interno, para selecionar professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do magistério estadual para atuarem no Programa CPA Digital. **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar através do site <http://www.educacao.ba.gov.br>, a relação dos professores e coordenadores pedagógicos selecionados na Entrevista Técnico-Pedagógica do processo seletivo regido pelo Edital SEC/SUPED/DIREM/CJA nº 17/2022. Salvador, 27 de dezembro de 2022 Danilo de Melo Souza Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício

Despacho Nº 51276285 DE 27 de Dezembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11359002	DANIELA SAMARA CARVALHO DE QUEIROZ	27.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00566892 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11310033	LEDA MARIA GRANJA GOUVEIA	Professor	UEE PROF LEILA RUBENS FONSECA	UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS	26.12.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00565434 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art.



8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176352022002981836	92007437	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGI-CO_40H_P	COORDENADOR PEDAGÓGI-CO_40H_E	01.05.2022

Portaria Nº 00567268 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11510536	RACHEL GRAHAM DE ARAUJO ANDRADE	Coordenador pedagógico	UEE DUQUE CAXIAS	31.05.2021	011.7631.2022.0071788-46

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00567280 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11236636	LUCIANA AMARAL RAMOS	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	02.02.2004	011.9284.2019.0082499-90

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00564432 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11326260	RITA DE CASSIA DE MACEDO CORDEIRO	06.09.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00567484 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11376493	ADAILTON PEREIRA ANUNCIACAO	Professor	23.08.2023	23.08.2024	367

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00567486 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11552830	GEYSA NOVAIS VIANA MATIAS	Professor	22.12.2022	28.02.2023	69

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00567517 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **CAROLINE SAUDE BORGES NOVAIS**, matrícula nº 11450182, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, no(a) CPM ANISIO TEIXEIRA, do(a) SEC, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1664/2022	112736472	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO	Prof.	+1	27%	26/12/2022	-	05
	1665/2022	112378826	ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE	Prof.	+1	30%	09/11/2022	-	26
	1666/2022	112394767	LUCIDALVA TRINDADE DOS SANTOS DEOCLECIANO	Prof.	+1	30%	03/10/2022	-	07
	1667/2022	112345027	LUCIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	Prof.	+1	30%	20/08/2022	-	19
	1668/2022	112561770	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA RIOS	Prof.	+1	32%	21/12/2022	-	26
	1669/2022	113109644	MARCELA PIMENTEL DE AGUIAR LOPES	Prof.	+1	20%	09/04/2022	-	03
	1670/2022	111655267	MARIA DO CARMO DE CASTRO SOBRINHO	Prof.	+1	38%	06/09/2022	-	26
	1672/2022	112708819	MARY LUCIA DO ESPIRITO SANTO CUNHA	Prof.	+1	27%	18/10/2022	-	26
	1675/2022	112410979	FABIA MOEMA SARDINHA RORIZ CARVALHO	Prof.	+1	30%	15/10/2022	-	05
	1676/2022	113498548	ZELIA MARIA LANDIM LUSTOSA	Prof.	+1	21%	07/11/2022	-	26
	1677/2022	112400275	SILMARA DANTAS DOS REIS ALVES	Prof.	+1	30%	20/10/2022	-	27
	1678/2022	112583196	TATIANA GONCALVES DE NOVAES	Prof.	+1	27%	10/10/2022	-	26

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1661/2022	1626/2022	06/12/2022	112414834	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	por ter sido publicada em duplicidade.
1671/2022	919/2022	12/07/2022	111655267	MARIA DO CARMO DE CASTRO SOBRINHO	por ter sido publicado incorretamente.

PORTARIA Nº 19 /2022 - NTE 05 - ITABUNA
A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO GRAPIÚNA, DENISE MENEZES ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os



servidores: **1º titular:** LUCIANA FONSECA SANTOS, cadastro nº 11252387-9, 1º suplente LEVINA DE OLIVEIRA LEAL MODESTO, cadastro nº 111231681, **2º titular** IVELISE VIANA DA SILVA, cadastro nº 11469240-4, 2º suplente LÍLIAM SILVA RABÊLO, cadastro nº 11554695-7, **3º titular** ANDREA DE SANTANA SANTOS, cadastro nº 11259019-3, 3º suplente MAYRA ADALGISA DA SILVA SOUZA MOREIRA, cadastro nº 11343274-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO GRAPIÚNA . Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. ITABUNA, 26 de dezembro de 2022.DENISE MENEZES ALMEIDA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 388/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Margarida Brito, processo SEI nº 011.7644.2022.0096161-21.7644.2021.00022157-91, credenciada através da portaria nº 2063, publicada no D.O.E. de 04/04/1996, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua da Caixa D'Água, nº 71, Bairro Coutos, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Margarida Brito da Silva, CNPJ nº 13.847.900/0001-10, passe a ser mantida por Centro Educacional Margarida Brito LTDA, CNPJ nº 43.640.214/0001-35, a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº 389/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Evangélica Morá, processo SEI nº 011.7644.2022.0045572-59, autorizada através da portaria nº 154, publicada no D.O.E. de 12/08/2015, localizada na Rua Eurico Sena, 2, Bairro Santa Terezinha, município de Dias D'Ávila/BA, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora J&E Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº 32.816.169/0001-00, passando a funcionar na 1ª Travessa Juracy Magalhães, nº 65, Bloco 00, Bairro Santa Terezinha, no referido município, a partir do ano letivo de 2019.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 023 de 2022 - NTE 22. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Estrelas do Futuro, localizada na Rua Ipiranga nº 448, Bairro Joaquim Romão, no município de Jequié-BA, tendo como entidade mantenedora Jamille Souza Santos, CNPJ nº 42.784.246/0001-41, conforme processo SEI 0011.7649.2022.0092828-40; Art. 2º Autorizar, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Jequié, 27 de dezembro de 2022. Jose Morbeck Nogueira Junior. Inspetor da Rede Física - NTE 22.

PORTARIA Nº 018/2022 - A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola Pica Pau, processo SEI: 011.7637.2022.0097813-06, localizada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 434, centro, Alagoinhas-Ba, tendo como entidade mantenedora M.A de Sousa & CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.476.490/0001-58; Art.2º- Renovar, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2022, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano); Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas- Ba, 27 de dezembro de 2022 Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora Territorial de Educação - NTE 18

PORTARIA Nº 019 /2022 - A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola Jardim Nova Esperança, processo SEI: 011.7637.2022.0097802-45, localizada à Rua Nova Esperança, nº 54, bairro Santo André, Catu-Ba, tendo como entidade mantenedora Alex Sandra Bispo de Jesus Lima-ME, CNPJ: 21.307.296/0001-68; Art.2º- Renovar, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2022, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano); Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas- Ba, 27 de dezembro de 2022 Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora Territorial de Educação - NTE 18

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série/ EMVES3A

Anderson Nascimento Da Silva, Andreza Gama Dantas, Bianca Matos Dos Santos, Carine Oliveira Dos Santos, Cleciana Jesus De Santana, Ediuton Jesus Dos Santos, Gabrielle De

Carvalho Pereira, Graciela Dos Santos Gama, Heloiza Bethina Santana Da Conceicao, Hingrid Jardim Souza, Isaac Silva Do Nascimento, Isabele Santos Da Conceição, Janete Souza Panta Santos, Jeferson Silva Dantas, Jerri Adriano Oliveira Dos Santos, Jordana Carvalho De Oliveira, Julia Manesk Cabral De Araujo, Kailan Dos Santos Gama, Karla Eduarda Santana Soares, Alindines Santos De Andrade, Luciana Guimaraes De Jesus ,Marcleide Jesus Dos Santos ,Marcus Vinícius Andrade Araújo ,Orlando Nogueira Dos Santos,Rafael Silva De Jesus ,Rafael Silva De Souza ,Rafaela Santos Da Silva ,Railan Miranda De Souza Rian Alves Dos Santos, Ryan Moraes Lopes, Sabrina Dantas Dos Santos, Sebastiana Oliveira De Santana Silmara Araujo Dos Santos, Tenice Silva Santos, Thainá Miranda De Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Edificações, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Elisete Sousa Novaes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Matheus Almeida Soares.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Farmácia, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Nívia Maria Moraes Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2021.2.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

José Ailton Batista dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2022.1.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Geisa Costa Santana.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2021.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Giovana Catarine Oliveira Rodrigues; Keila Costa Oliveira; Yasmin Silva Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial dezembro/2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: dezembro

Thiago de Lima Bitencourt

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em

Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino do ano 2022.

Módulo III- Turma: ENF3V - Turno: Vespertino.

Rafaela de Santana Silva - SISTEC: 78027/89872696CM, Theure Carneiro Mendes- SISTEC:60147/89872734CM.

Módulo III- Turma: ENFERM-IV - Turno: Noturno

Ana Clara dos Santos Cruz -SISTEC:12824/71527220CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série - Turma: MANUT 20 Turno: Matutino

Renalde de Oliveira Pastor - SISTEC: 24182/87735217CM; Sales Almeida Leal -SISTEC: 20621/87735223CM; João Victor da Silva Santos-SISTEC;68546/87735231CM; Kayque Oliveira dos Santos - SISTEC:23421/87735219CM.

3º Série-Turma: MAN-3V

André Luiz Araújo Nogueira - SISTEC 19263/89655841CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Administração, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série -Turma:ADM 3M Turno: Matutino.

Clara Maiane Oliveira de Jesus - SISTEC 70544/89655483 CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - INFOR- 4M

Guilherme Ribeiro de Oliveira;

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, Código MEC nº 29093341, localizada à Rua Sóstenes de Carvalho S/N, Distrito de Bomfim de Feira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2022. Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino Beatriz Gonçalves Bastos Mat: 10471449, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Erica Brandão Nery, Mat: 10614780, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino Felipe de Almeida Pereira Mat: 10617525, Série: 3º Ano, Turma A: Turno: Matutino, Jose Carlos da Conceição Neri Mat: 10543514, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Keliane Silva de Jesus Mat: 9746193, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Leonildo Sampaio Bastos Mat: 10619010, Série: 3º Ano Turma A: Turno: Matutino , Maria Eduarda Santos de Souza Mat: 9862203, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Mariele Pereira Brandão Mat: 8219393, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Patrícia Gomes Lima Mat: 10540257, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Pedro Henrique Brandão Lima Mat: 10567951, Poliana Barbosa dos Santos Mat: 10570782, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Raissa de Jesus Faleiro Mat: 10538469, Série: 3º Ano Turma A: Turno: Matutino, Samuel da Paixão Machado Mat: 10617990,Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Vanessa de Jesus Souza Mat: 10616044, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Zaqueu Souza Conceição Mat: 1061555.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, Código MEC nº 29093341, localizada à Rua Sóstenes de Carvalho S/N, Distrito de Bomfim de Feira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2022. Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino Beatriz Pereira Silva Mat: 8640194, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, Daiane Almeida Teixeira, Mat: 8842742, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino Daniela da Silva Souza Mat: 9998414, Série: 3º Ano, Turma B: Turno: Matutino, Daniela Freitas de Souza Mat: 8219377, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, David Israel Gomes dos Santos Mat: 10530388, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, Jerfeson Santos Gonçalves Mat: 10539388, Série: 3º Ano Turma B: Turno: Matutino , Keilane de Jesus Bastos Mat: 10529013, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, Larissa Estrela dos Santos Mat: 10625601, Série: 3º Ano Turma B: Turno: Matutino, Marivânia dos Santos Neri Mat: 10619379, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, Mikaele Virgens dos Santos Mat: 10615109, Série: 3º Ano, Turma B: Turno: Matutino Natiele de Jesus Silva Mat: 10618918, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Matutino, Paulo Henrique de Jesus Souza Mat: 10605137, Série: 3º Ano Turma A: Turno: Matutino, Rafael Silva Queiroz Mat: 10526764, Série: 3º Ano Turma B : Turno: Matutino, Renato santos Silva Mat: 9153954, Série: 3º Ano Turma B: Turno: Matutino, Robert Barbosa de Souza Mat: 10616423, Série 3º Ano Turma B: Turno: Matutino Tatiane Pedreira dos Santos Mat: 8983925, Série: 3º Ano Turma B: Turno: Matutino Vanessa Sena de Jesus Mat: 9174378.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, Código MEC nº 29093341, localizada à Rua Sóstenes de Carvalho S/N, Distrito de Bomfim de Feira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial

de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2022. Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino Emanuele de Jesus Pereira Mat: 8893820, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino, Fabricio de Jesus Figueiredo, Mat: 9823064, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino Isabela Barbosa Melo Mat: 10626215, Série: 3º Ano, Turma A: Turno: Vespertino, Kauan Santos Cristo Mat: 10527016, Marcos José Barbosa dos Santos Mat: 10526834, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino, Marília dos Santos Barbosa Mat: 10617026, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino, Matheus Jesus dos Santos Mat: 10541405, Série: 3º Ano Turma A: Turno: Vespertino , Mércia Mascarenhas de Jesus Mat: 9663260, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino, Miguel da Conceição Carneiro Mat: 10304862, Série: 3º Ano Turma A : Turno: Vespertino, Thiago Bastos Pereira Mat: 8631127.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, Código MEC nº 29093341, localizada à Rua Sóstenes de Carvalho S/N, Distrito de Bomfim de Feira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2022. Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma A : Turno: Noturno Fernanda de Jesus Lopes Mat: 10220474, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma: A,Turno: Noturno, Girlane Ribeiro da Silva , Mat: 8662718, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma A : Turno: Noturno, João Marcos dos Santos Bastos Mat: 8662578, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII, Turma A: Turno: Noturno, Lindinalva Brandão Lima Mat: 10571766, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma A : Turno: Noturno, Natália da Conceição Santos Mat: 10015158, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma A : Turno: Noturno, Osvaldo Santos da Conceição Júnior Mat: 10665388, Série: Tempo Formativo III- Eixo VII Turma A: Turno: Noturno ,Wickson Gonçalves Pereira Mat: 10561963.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a conclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem/Subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

MÓDULO III SUBSEQUENTE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM TURMA- TEC-ENF- 2N - Noturno Ana Paula Souza Ribeiro; Diele Santos Cardoso; Eleomária dos Santos Prates; Elisângela Santana Santos; Jéssica Lima Chaves Batista; Laryssa Nayane Encarnação Benevides; Leandra Silva Pereira; Maria Helena Souza Reis; Marta Mayele Cardoso Trindade; Patrícia Gomes Paes; Rose Virgens Lessa; Vanda Ribeiro Silva; Vera Lucia Braga da Silva.

MÓDULO III SUBSEQUENTE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM TURMA- TEC-ENF- 3N - Noturno Bruna Débora Viana Maurício; Josiane dos Santos Ferreira; Lidiane Couto Neves Ferreira; Rebeca Catrine Souza Moreira; Taise Moraes da Silva Santos.

MÓDULO III SUBSEQUENTE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM TURMA- ENFER- 3 V- Vespertino Ana Laura Nascimento Teixeira; Delmara Pereira Martins; Edicarla da Silva Lopes; Francielle Magalhães Nascimento; Geane de Oliveira Moreira; Késia Tayane Rodrigues da Silva; Leisly Daniela Reis Teixeira; Leonara Mendes Rocha; Maria de Fátima Santana Santos; Michelle Pereira Lima; Rosilene Melo Lopes Lima; Susy Mary da Silva Magalhães Almeida; Valdenia Guimarães Reis; Vanessa de Carvalho Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a conclusão das estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem/Médio Integrado, no ano letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

4ª SÉRIE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TURMA - ENF- 4 M - Matutino

Karla Laiane Pereira Batista; Leliany Fagundes Alves.

4ª SÉRIE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TURMA - ENF- 4 V - Vespertino

Nathalia Teixeira da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética/Proeja Médio, no ano letivo 2019.2S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

MODULO V PROEJA MEDIO - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA TURMA - NUTRI - 4N

- A Noturno

Cilene Moreira Pereira; Helismara Costa de Souza; Janaina Costa de Souza; Jeciana de Souza Rodrigues; Joice da Silva Norte.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante, Camila Magalhães Lima, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão



Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

3ª SÉRIE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA - ANA- 3V20 - Vespertino
Roana Elly Pereira da Silva.

4ª SÉRIE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA - ANALIS- 20 - Vespertino
Carine Mirele Pimentel dos Santos; Tais Mota Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

3ª SÉRIE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA - ANA- 3V20 - Vespertino
Eliane dos Santos Pereira; Josiane Ribeiro Almeida

4ª SÉRIE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA - ANALIS- 20 - Vespertino
Álisson Cotrim dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão das estudantes, Bruna Kesley Correia Matos e Maricelia Pereira Reis, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde/ Subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021.1S , neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante, Glória Evangelina Fogaça Lisboa, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde/ Proeja Médio, no ano letivo 2022.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes, Camile Pinto dos Santos e Fabrício Alves Ferreira, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Administração/Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do estudante, Júlio César Oliveira de Brito, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Administração/Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão da estudante, Eduarda dos Santos Barros, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Administração/Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Administração/ Proeja Médio, no ano letivo 2022.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.
MODULO V PROEJA MEDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA ADM NOT ADMAY- Noturno
Adriana Costa Silva; Joeudes Reis Lima; Maura Helena de Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante, Islane da Silva Cerqueira, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/ Subsequente, no ano letivo continuum 2019.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão

Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do estudante, Vinícius Silva Pereira, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/Subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do estudante, Gabriel Rangel Silva de Oliveira, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/Subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021.1S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos / Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.
3ª SÉRIE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - Turma- SERJUR-20 Matutino
Giovana Souza Vieira; Harisson Caio da Silva Xavier; Iasmim Lopes Pereira Donato.
3ª SÉRIE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - Turma- SERV- 3M20 - Matutino
Lavínia Alves Mendes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante, Bruna Camila de Oliveira, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos / Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont S/N Centro Município de Guanambi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a conclusão da estudante, Paula Caroline de Araújo Ferreira, concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes 2022 - CPA - Ensino Médio
Luís Gustavo Bacelar Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.
Turno: noturno
Anália Santos Freire; Marineide Lima Santos; Viviane Pereira dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.
Turno: noturno
Larissa dos Santos Reis; Edmilson Sales Santos; Bianca Reis da Silva; Kelly da Silva Nascimento; Carolina Santos de Santana; Cibele Matos Lima; Tatiana da Silva Gomes; Tamires da Silva Ferreira; Ozane Barbosa Santana; Vanessa Santana dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2021.

Turno: vespertino
Itamara Mendes Amaral

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino
Eduardo Vale Oliveira dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Edna Reis Nascimento; Maria Costa de Borges; Marcela Alves Lima; Shirlei Iole Lopes dos Santos; Lucivania Oliveira Macedo; Marcia Regina Silva de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino
Alison Levy dos Santos Viana; Stephanie Barbosa do Carmo; Victoria Regina Santos do Sacramento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino
Tiago de Jesus dos Santos; Samilli da Conceição Bispo; Lorena Santana Nascimento; Isadora do Carmo Martins; Gilson Pereira de Sousa Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade PROEJA, no ano letivo Continuum 2020/2021

Turno: vespertino
Renato Silva Santos Barbosa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Nara Patrícia Santos Silva; Alecsandra Martins Torres; Silvanete Carvalho Saldanha; Renata Santana Amparo; Edmilson Rios Lima; Jucilene Portugal dos Santos; Ednei Barbosa Santana; Gilson Passos dos Anjos; Laila Verena da Silva; Luiz Cleber Batista dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Simone Francisca Pereira Silva; Magnólia Santos Campos; Adriele Rodrigues de Jesus; Lucas Silva Santana; Viviane Mota de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Claudia Tatiana Farias da Cruz; Jessica Tavares de Freitas

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês dezembro de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2022
Lana Sousa da Silva Matos

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º C
Juliane Oliveira Brito de Jesus
Turno: Matutino Turma: 3º E
Rovilson Matos Rufino

Turno: Matutino Turma: 3º J
Iasmin Rafaela Silva do Espírito Santo
Turno: Vespertino Turma: 3º B
Leonardo Lucas Barreto Serpa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo 2018, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Informática Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: Única
Thiago Bahia Moura

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, localizada na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, município de Sítio do Quinto, BA, jurisdicionado ao NTE-17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Matutino Turma: 3ª A - M
Ane Karoline Carvalho Santana; Angela Santos Almeida; Caio Eduardo Menezes Nascimento; David Bekhan Oliveira Santana; Diego Santos Nascimento; Douglas Henrick Santana dos Santos; Estefany Oliveira de Souza; Fagner Carvalho Santos; Gustavo de Jesus Santos; Iure de Jesus Oliveira; Josefa Evely de Carvalho Nascimento; Kaiane Conceição Rodrigues de Sousa; Laiane Matos de Andrade; Lairton Almeida de Matos; Luis Henrique Martins da Cruz; Maria Eduarda Santana Matos; Milena Matos Farias; Paulo Luis Santana de Carvalho; Rafaela Santos Silva; Ronaldy Santos Pereira; Sabrina dos Santos Oliveira; Taíse Silva das Neves; Viviane Conceição Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, localizada na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, município de Sítio do Quinto, BA, jurisdicionado ao NTE-17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Matutino Turma: 3ª B - M
Aline Cardoso dos Santos; Beatriz de Jesus; Daniela Jesus Dias; David Jesus Moura; Diôgo Carvalho de Araújo; Ester Souza Santos; Gustavo Carvalho da Rocha; Isadora Santana Almeida; Izabella Vitória Andrade Batista; João Marcos Souza Carvalho; José Fagner Santana de Oliveira; José Gabriel Jesus Carvalho; Lázaro Rodrigues dos Santos; Lorraine Neves Andrade; Luan Santos Oliveira; Marcela Andrade de Santana; Maria Clara Santos Andrade; Mariane Carvalho Santana; Nicolle Andrade Jesus; Paulo Cesar Santos de Jesus; Pedro Barbosa de Andrade Neto; Pedro Henrique Santana; Ray Matos de França; Vitória Karoliny Santos Andrade; Werverton dos Santos Santa Rosa.

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, localizada na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, município de Sítio do Quinto, BA, jurisdicionado ao NTE-17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A - V
Alana Carvalho de Souza Santos; Alexandre Carvalho da Cruz; Álvaro Oliveira Silva; Ana Camilly de Oliveira Nascimento; Arthur Santos Carvalho; Artício Alves de Carvalho; Brenda Carvalho dos Santos; Caique Dias de Oliveira; Eloisa Santos Carvalho; Italo de Castro Santos; Italy Keise Oliveira Santos; João Pedro Santana do Nascimento; Jony Nascimento de Oliveira; José Fabrício Souza Santos; José Felipe Ribeiro Pimentel; Júlio Gabriel Carvalho Reis; Kayra Menezes de Souza; Kayta Suellem Matos Santos; Letícia Antônia Carvalho de Jesus; Luís Filipe Brito França; Maikon Santos de Oliveira; Manoel Osmiran Oliveira Carvalho; Maria de Lourdes Vieira Almeida; Maria Erivalda das Virgens Matos; Maria Juliany Alves Silva; Maria Micaely Jesus de Matos; Micael Jesus da Conceição; Mirella Silva Ribeiro; Raquel Souza Araujo; Rayssa Santos Oliveira Renan Silva da Cruz; Tayna Santana Oliveira; Teófilo Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, localizada na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, município de Sítio do Quinto, BA, jurisdicionado ao NTE-17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Noturno Turma: 3ª A - N
Danillo de Matos Araújo; Deivid Ungria da Silva; Douglas de Jesus Souza; Fabiana Jesus Santos; Genicelma de Jesus; Geovana Andrade de Jesus; Geovane Santana Santos; José Deivid Menezes Santos; José Eduardo Carvalho Santana; José Maicon Jesus dos Santos; Lucas Carvalho Jesus; Luiz Antônio Souza Araújo; Maria Maiqueli Jesus Santos; Mateus Andrade de Santana; Tacísia Conceição Carvalho; Taislane dos Santos Souza; Tauan Santos Matos; Thais da Conceição de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, Código MEC 29181496, Código SEC 1103786 localizado à Rua Silveira Martins, S/N, no Bairro do Cabula, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º AM
Ananda Santos Soares; Ariane Cristine De Avelino Leite; Atila Santos Costa; Bruno Gabriel Monteiro Dos Santos; Cristian Ferreira Souza De Jesus; Isabela Teresa Souza Assuncao; Jádiele



De Souza Silva; Jeferson Da Conceicao Vitorio; Laianderson De Cerqueira Santos; Licia Ellen Da Silva Pires; Luan Victor Andrade Sales De Souza; Luiza Beatriz Leite Dos Santos; Rodrigo Alves Oliveira; Vitor Aguiar Da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3º BM
Carlos Henrique Viana De Melo; Cecília Monique Bonfim Marinho; Gabrielle Oliveira Lima; Jonatan Nascimento Carnauba; Rayan Lopes Dos Santos; Ronald De Oliveira Silva; Matheus Verissimo Sousa Almeida.

Turno: Matutino Turma: 3º CM
Joao Gabriel Almeida Da Silva Silva

Turno: Matutino Turma: 3º DM
Beatriz Santiago Santos Souza; José Tiago Da Cruz Brandão; Juliana Fagundes Oliveira; Raiana Sena Cerqueira; Roberta Ribeiro De Carvalho; Thalia Batista Souza.

Turno: Matutino Turma: 3º EM
Bruno Dias Da Silva; Cleiton Silva Cerqueira; Daniel Melo Silva; Dimitri Carvalho Dos Santos; Larissa De Assis Santos Conceicao; Maria Eduarda Da Cruz Coelho; Murilo Oliveira De Jesus; Rebeca Vitória Aguiar Neri; Stephany Bispo Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º FM
Damerson Ramos Dos Santos; Henrique Jesus Dos Santos; Joao Vitor Teles Alves; Joicimara Da Conceicao Sena; Luane Da Paixao Dias.

Turno: Matutino Turma: 3º GM
Josias Da Silva Celestino.
Turno: Matutino Turma: 3º HM
Daniel Varjão Rosa Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 11MTF
Rangel Alves Santos Da Cruz; Talita Souza De Jesus Santos; Rebeca Greice Do Carmo Dantas; Kauane Azevedo Da Silva; Romário Nascimento Da Silva.

Turno: Matutino Turma: 12MTF
Demerson Dos Santos Passos; Chayane Oliveira Salomão; Luan Vitor De J. Carvalho Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3º AN
Abraão Bruno Borges Mendes; Beatriz Mota De Jesus; Iracema Figueiredo Ferreira; Silas Araujo De Jesus; Maria Fernanda Figueiredo Mesquita.

Turno: Noturno Turma: 3º BN
João Pedro Alves Da Silva Lima; Yasmim Santana Caldas; Tatiane Moreira Gacelin; Vanusa Vieira Dos Santos; Beatriz Barros Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3º CN
Alana Vitoria Ferreira Da Silva; Evelyn Santana Soares; Maicon Antônio Dos Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA, código MEC nº 1107749, código SEC nº 29151554, situado na Praça Professora Áurea, nº 05, bairro centro, no município de. Aporá/BA, jurisdicionado ao NTE - 18, Alagoinhas/BA, autorizado pela Portaria nº 9835, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª SÉRIE EMMAT3A Turno: Matutino
Alan de Souza Pereira, Augustho Souza Santos, Bianca Souza de Carvalho, Bruno de Jesus Santos, Cauanni Nalanda dos Santos, Cauã Alves da Silva, Domini Dantas Macedo, Ian Victor Barreto Freitas da Silva, Jackson da Silva Campina, Jamile Menezes dos Santos, Jamilly Gomes dos Santos, Janine Rufino Almeida, Jhenifer da Silva Nascimento, Ludimila Gomes dos Santos, Mariane Andrade Santos, Matheus Nascimento Menezes, Nubia Ferreira de Souza, Tawan Batista Santos.

Turma: 3ª SÉRIE EMVESP3A Turno: Vespertino
Ailson Alexandrino dos Santos, Ari Souza de Jesus, Ariane Santos Santana, Bruno Souza de Almeida, Cecilia de Jesus Gonçalves, Danielly dos Santos Ferreira, Danilo Moreira Araujo, Emerson Jesus dos Santos, Gabriel de Oliveira Reis, Glaudinei Santos da Silva, Grazielly Aparecida dos Santos, Jaqueline Conceição Santos, Jasmini Silva Souza, Juliana Batista dos Santos, Larissa dos Santos Bispo, Luana Souza Carvalho dos Santos, Maisla Santos Vasconcelos, Marcela Barbosa da Silva, Maria Inez Santos de Oliveira, Mirela Souza Oliveira, Nathan de Souza de Oliveira, Prissila Araujo Silva, Rosimeire Ferreira Felix, Sueli dos Santos, Suzana da Anunciação Santos, Tais Vasconcelos de Souza, Vagner Moreira Ferreira, Valeria Batista dos Santos, Valeria dos Santos Vasconcelos, Victor Santos da Silva.

Turma: 3ª SÉRIE EMNOT3A Turno: Noturno
Adriel Anunciação Santos, Aelson de Jesus Santos, Ana Maria Bispo dos Santos, Anatalia Souza de Jesus Santos, Breno Oliveira Santos, Carina de Oliveira, Rodrigues, Cauan Ramos de Oliveira, Daiane Gonçalves da Rocha, Daniel Quaresma dos Santos, Datia Correia dos Santos, Diogo Santos de Santana, Edivan Vieira da Silva Dias, Fernando Cosme Santana da Silva, Gesse Nascimento Santos, Isabel Almeida dos Santos, Jorge Felipe Santos Ferreira, Luedson Anjinho Leal, Luis Otavio de Oliveira Santos, Marcelo de Jesus Silva, Micheli dos Santos Batista, Natacha Leillane Costa Morais, Paulina Vasconcelos da Silva, Regiane Gonçalves de Souza,

Rodrigo Pereira dos Santos, Ronildo de Oliveira Barros, Sirlene Vasconcelos dos Santos, Thalia Santos Oliveira, Vitor Bento Silva Alves, William de Jesus Souza.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

3ª Serie - Pedagogia da Alternância Turma - 3B -Integral
Bruna Liziane Barbosa dos Santos; Danilo dos Santos de Santana; Fabia Helem Borges Santos; Greiciane de Jesus Felix; Hebert Nascimento Gonzaga dos Santos; Laisa Vitória Silva Freitas; Marcela Santos de Alcântara; Nycolas De Jesus Lima; Ryan Brito Silva; Sandro Ramos Dos Santos Junior; Suzana dos Santos Gonçalves.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

3ª Serie - Pedagogia da Alternância Turma EPTMATI15TMA3A
Bruno Rodrigues dos Santos; Eduardo de Jesus Souza; Jose Moacy Dos Anjos Mendes Junior; Otávio Pereira de Souza; Ervily Vitoria Santos De Araujo; Elenilson Barbosa; Leticia Paula Silva; Luiza de Assis Mercedes; Vitor de Jesus dos Santos; Vitor Hipólito dos Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 903/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando o encerramento do exercício de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7715.2022.0087043-71, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário de Material Permanente e de Consumo do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, para o encerramento do exercício de 2022, composta pelos seguintes membros: ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 74.520058-7 - Presidente; ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula 74523649-9; MARIA ALICE CARVALHO SACRAMENTO, matrícula nº 74003167-4, como membros titulares, e ALEXSANDRO SENA SANTOS, matrícula nº 74.536159-5, como membro suplente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **904/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando o encerramento do exercício de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7725.2022.0087047-76, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário de Material Permanente e de Consumo do Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, Salvador, para o encerramento do exercício de 2022, composta pelos seguintes membros: TÂNIA CARENINA CRUZ SODRÉ PEREIRA, matrícula nº 74.569.953-2 - Presidente; VALTER ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula nº. 74.493.072-3; FLÁVIO DA SILVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 74.542.925-4, como membros titulares, e CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 74.002.508-9, como membro suplente, para serem responsáveis pelo diálogo com a Comissão Central e a SUMAPA, como também pelo Tombamento e a primeira parte do inventário dos Bens. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 27 de dezembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Portaria Nº 00566236 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 51186439 de 16 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LIVIA MARIA ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 72497950.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORT. Nº 189 de 27/12/2022 - dispensar, a pedido, **ALAN CARVALHO MOTA** do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAT**.
PORT. Nº 190 de 27/12/2022 - designar **KAIC DE OLIVEIRA BARRETO** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAT**.
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. °004/2022.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** e **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, fone: (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação de Defesa ou pagamento do débito tributário referente à **CUSTAS JUDICIAIS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	P r a z o (dias)
185292/2022-5	MARIA HILDA SAMPAIO	60 dias
121035/2022-8	RAIMUNDO CANDIDO RAMALHO	60 dias
184397/2022-6	JOAO ALVES DOS SANTOS	60 dias
184409/2022-1	JUSSIARA DA SILVA DE SOUZA	60 dias
128476/2022-0	SARAIA PEREIRA DA SILVA	60 dias
121022/2022-1	TEREZINHA ALVES DA SILVA	60 dias
128477/2022-6	SORAIA PEREIRA DA SILVA	60 dias
184403/2022-3	JUCILENE CONSOLAÇÃO DE JESUS	60 dias
131111/2022-6	JULIANA SILVA COSTA	60 dias
130618/2022-2	LIDIANE DE ALMEIDA SILVA	60 dias
129961/2022-0	EDILEIDE DO CARMO DE JESUS	60 dias
184735/2022-2	COSMIRA VALENTIM DOS SANTOS	60 dias
185277/2022-2	ALAN DE JESUS SANTOS	60 dias
Inspetor Fazendário Antonio Carlos B. Neves		

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. °005/2022.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** e **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, fone: (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação de Defesa ou pagamento do débito tributário referente à **CUSTAS JUDICIAIS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	P r a z o (dias)
120904/2022-4	GENIVALDO ROSALVO DOS SANTOS	60 dias
120873/2022-0	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS	60 dias
185549/2022-8	CARMÉLIA VALERIANA DE JESUS SANTOS	60 dias
131951/2022-0	CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR	60 dias
185543/2022-0	CARLOS AMAURI PEREIRA DE SOUZA	60 dias
120868/2022-5	EDMUR DE OLIVEIRA SANTOS	60 dias
118164/2022-5	ALAÍDES CARLOS DE AMORIM	60 dias
051103/2022-0	ANDRE OLIVEIRA GONÇALVES DIAS	60 dias

120978/2022-0	MARIA DE FATIMA GOMES VILAS BOAS	60 dias
120871/2022-8	TERESA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	60 dias
120889/2022-6	EXPERIDIAO PEREIRA DE CARVALHO	60 dias
051155/2022-0	EDNA CASSIA DE JESUS SANTOS	60 dias
118161/2022-6	GILSON JOSE DE OLIVEIRA	60 dias
125209/2022-4	ROMULO DE ARAUJO ALENCAR	60 dias
120985/2022-9	MARCOS ROBERTO DA SILVA	60 dias
Inspetor Fazendário Antonio Carlos B. Neves		

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0011/22

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º DO Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** e **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO referente ao AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/ConsultaDebitos.aspx>

Número	Nome / Razão Social	P r a z o (dias)
206906.0125/22-3	JOSÉ RODRIGO NORBERTO DOS SANTOS 03749020540	60 DIAS
232857.0248/22-1	F C DE ALMEIDA COSTA	60 DIAS
232854.0081/22-1	F C DE ALMEIDA COSTA	60 DIAS
206906.0072/22-7	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	60 DIAS

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. °007/2022.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** e **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, fone: (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação de Defesa ou pagamento do débito tributário referente à **CUSTAS JUDICIAIS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	P r a z o (dias)
120969/2022-0	VALDECI DOS SANTOS ARAUJO	60 dias
118159/2022-0	PEDRO CÉZAR FILHO	60 dias
120959/2022-2	SANDOVAL DA SILVA OLIVEIRA	60 dias
120878/2022-2	FRANCISCO EDERI DA SILVA	60 dias
051285/2022-0	MARILIA DE JESUS SILVA	60 dias
120892/2022-9	ARISMARIO SANTOS DE SOUZA	60 dias
184428/2022-0	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	60 dias
051154/2022-3	CLAUDINEY SILVA VITOR	60 dias
120966/2022-0	SANTIAGO DOS SANTOS SIMOES	60 dias
120960/2022-2	SANDOVAL DA SILVA OLIVEIRA	60 dias
120936/2022-9	MARIA BERNADETE DA CONCEICAO	60 dias
Inspetor Fazendário Antonio Carlos B. Neves		



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2789871321/22-7	AMAZON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	008.159.976/0001-13
2789871160/22-3	ALINE DA SILVA LIMA	042.556.135-67
2789871438/22-1	ELIANA MAGARAO	566.426.285-00
2789871108/22-1	BANCO IBI AS BANCO MULTIPLO	004.181.779/0001-01
2789871342/22-4	BRUNO DA SILVA GUIMARÃES	074.715.495-30
2789871314/22-0	CAIO PALMEIRA DE JESUS	048.456.875-26
2789871402/22-7	CAOMAS PASSOS DOS SANTOS	009.965.665-54
2789871442/22-9	CLAUDIO ALVES DA SILVA	615.812.085-53
2789871424/22-0	CRISTIANE DOS SANTOS	828.317.345-68
2789871429/22-2	CRISTIANO MENDES DOS SANTOS	078.030.265-67
2789871081/22-6	CRISPINIANO SANTOS REIS	326.559.595-15
2789871415/22-1	DEIVISON SANTOS DE ALMEIDA	022.729.865-95
2789871318/22-6	DERMEVAL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	090.678.685-15
2789871172/22-1	ISAAC LOPES MEDINA	831.363.805-25
2789871432/22-3	IVONILDO DAS NEVES JUNIOR	804.381.805-34
2789871419/22-7	JOÃO GOMES DE FREITAS FILHO	005.595.485-59
2789871291/22-0	JOÃO VALDECIR MACEDO	176.205.115-04
2789871379/22-5	JOSÉ EDSON PAIXÃO OLIVEIRA	083.270.064-95
2789871394/22-4	JILDAILTON SILVA DE JESUS	040.332.415-74
2789871397/22-3	KAROLINE ERICA DOS SANTOS	053.128.865-05
2789871333/22-5	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	247.864.205-06
2789871368/22-3	LUIZ MARINHO DE PINHO	076.764.175-20
2789871359/22-4	MARIA VITÓRIA LOPES DE ALMEIDA	055.566.445-78
2789871100/22-0	MILAR BISPO FLORES	052.170.335-25
2789871344/22-7	NAIARA DE JESUS LIMA	054.789.965-30
2789871423/22-4	PAULO SERGIO ROCHA DA SILVA	641.296.165.87
2789871354/22-2	ROSANGELA RITA REIS SANTOS	175.091.305-49
2789871420/22-5	SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	009.193.748/0001-22
2789871119/22-3	VALMAR SANTOS DE JESUS	024.592.045-58
2789871095/22-7	WEBERTON SANTANA DE FRAÇA	051.467.115-77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00566825 de 27 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIVALDO SOUSA BARRETO**, matrícula nº 92029985, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439980, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 47 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aplicação do preço médio ponderado de venda de gás pelos supridores à Concessionária e sobre o mecanismo de recuperação de saldo na conta gráfica, visando o melhor tratamento das variações do custo de aquisição de gás efetivamente incorrido pela Concessionária para atendimento ao Mercado Cativo e do seu repasse para as tarifas de fornecimento de gás canalizado no Estado da Bahia, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, do disposto no Art. 1º, inciso I,II, IV, VI e VII da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 45/2022, de 27 de dezembro de 2022 e Processo Administrativo nº 081.2159.2021.0004284-98.

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão assinado entre o Estado da Bahia e a Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS em observância, em especial, às Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta, bem como ao Anexo I do Contrato de Concessão;
CONSIDERANDO que esta resolução se refere, única e exclusivamente, ao mecanismo de atualização e de repasse do custo de aquisição do gás incorrido à Concessionária incluindo a parcela do gás e do transporte nas tarifas de fornecimento;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a alocação eficiente dos recursos e a prática de tarifas adequadas;
CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão;
CONSIDERANDO, a necessidade de promover mecanismos que favoreçam a previsibilidade e estabilidade tarifária;
RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução disciplina a forma de aplicação, nas tarifas de gás natural canalizado, do custo médio ponderado de aquisição de gás pela Concessionária junto aos supridores e/ou transportadores e o estabelecimento do mecanismo de conta gráfica para fins do cálculo de recuperação das variações dos preços do gás incluído o transporte.
§ Único - Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
I. **Concessão:** Delegação a Concessionária da prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, de acordo com os termos do Contrato de Concessão.

II. **Concessionária:** pessoa jurídica titular de Concessão do Serviço de Gás Canalizado, responsável pela distribuição de Gás Canalizado;
III. **Contrato de Concessão:** instrumento jurídico celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária cujo objeto é a outorga do direito de explorar os Serviços Locais de Gás Canalizado;

IV. **Poder Concedente:** Poder constitucional atribuído ao Estado da Bahia para a Prestação dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado, diretamente ou mediante Concessão.

V. **Contrato de Compra e Venda de Gás Natural:** Instrumento celebrado entre a Concessionária e o Supridor, tendo por objeto a venda pela Vendedora e a compra pela Compradora de Gás.

VI. **Contrato de transporte de Gás Natural:** Instrumento celebrado entre a Concessionária e o transportador, tendo por objeto o transporte pela transportadora e o carregamento pela Carregadora de Gás.

VII. **Conta Gráfica:** Mecanismo de apuração e de recuperação periódica dos saldos, para mais ou para menos, resultantes das variações entre o Custo de Aquisição Efetivo (CAe), e a Receita de Venda (RVh), considerando os volumes adquiridos e as tarifas homologadas pela AGERBA. Este valor será atualizado mensalmente pela SELIC e acrescido às tarifas para fim de ressarcimento à Concessionária ou aos Usuários.

VIII. **Parcela de Recuperação (PRn):** Valor expresso em reais por metro cúbico (R\$/m³), correspondente ao saldo acumulado da Conta Gráfica, por ocasião do repasse, dividido pela projeção do volume de vendas do trimestre subsequente.

IX. **Preço de Venda (PV):** Preço de Venda do Gás Natural, homologado pela AGERBA, considerando a soma da Parcela da Molécula e a Parcela de Transporte.

X. **Parcela da Molécula (PM):** Soma da Parcela ponderada da molécula com a parcela de Recuperação;

XI. **Parcela de Venda da Molécula Ponderada (PMw):** Preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores à CONCESSIONÁRIA em R\$/m³, cujos pesos correspondem aos respectivos volumes contratados (QDC) de cada um dos supridores, para o período de realização do cálculo.

XII. **Parcela de Transporte Ponderada (PTw):** Preço médio ponderado dos custos de transportes pelos transportadores à CONCESSIONÁRIA em R\$/m³, cujos pesos correspondem aos respectivos volumes contratados de cada um dos transportadores, para o período de realização do cálculo.

XIII. **Custo de aquisição efetivo (CAe):** Soma dos valores (sem impostos) dos documentos fiscais, notas de débito e notas de crédito, emitidos pelos Supridores e documentos fiscais emitidos pelos transportadores à Bahiagás, referente aos custos da molécula de gás e custos fixos do transporte, não incorporados até então à conta gráfica, excluídas as penalidades.

XIV. **Receita de Venda (RVh):** Valor obtido pelo produto entre o volume adquirido e o valor do PV homologado pela AGERBA, referente ao período da aquisição do gás.
XV. **Saldo Acumulado da Conta Gráfica (SAc):** Valor não recuperado entre a diferença de custo de aquisição e a receita de Venda no período de apuração.
XVI. **Volume Prospectivo (VSp):** Volume de gás prospectivo para o trimestre seguinte a ser aplicado à PRn.

Art. 2º - O mecanismo de atualização e recuperação das variações do preço de aquisição do gás incluído o transporte nas tarifas de fornecimento de gás aos Usuários, considera os seguintes componentes de custo:
a. Apuração mensal das faturas de aquisição de gás pela Concessionária, referentes ao volume retirado de gás natural pela Concessionária junto aos supridores;



- b. Apuração mensal das faturas de gás contabilizadas pela Concessionária, referente ao volume de gás retirado do(s) supridor(es) acima da quantidade contratada, adquirido com preços de ultrapassagem;
- c. Apuração mensal dos eventuais valores de Encargo de Capacidade efetivamente incorridos pela Concessionária junto ao(s) supridor(es);
- d. Apuração mensal das faturas referentes aos encargos fixos de transporte, incorridos pela Concessionária, nos Contratos de Transporte em que a Concessionária é carregadora.
- e. Outras comprovações justificadamente necessárias à fiscalização.

Art. 3º - Para fins de apuração e repasse do saldo da Conta Gráfica serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A apuração do saldo da conta gráfica será realizada mensalmente e disponibilizada no sítio eletrônico da AGERBA, de modo a garantir que a Parcela de Recuperação seja tempestivamente acrescida às tarifas nas ocasiões dos repasses trimestrais ou extraordinários.
- b) O repasse será realizado, preferencialmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, quando será determinada a parcela recuperação (PRn) e o preço de venda (PV).
- c) A parcela de recuperação do mês n será calculada com base no saldo da conta gráfica do mês n-2.
- d) O repasse do saldo da conta gráfica será realizado nos termos do Art. 4º deste regulamento.
- Art. 4º - O saldo apurado na conta gráfica será aplicado por meio da Parcela de Recuperação, mediante autorização da AGERBA e conforme metodologia descrita no Anexo I desta Resolução. No cálculo da Parcela de Recuperação o volume considerado será aquele contratado para o trimestre em que a Parcela será aplicada.

§1 - Sem prejuízo das demais condições estabelecidas nesta Resolução, a Parcela de Recuperação será acrescida às tarifas nas ocasiões dos repasses trimestrais ou extraordinários;

§2 - Caso sejam constatadas ineficiências na contratação do transporte e/ou aquisição da molécula, que gere prejuízos ao usuário os encargos de capacidade e ultrapassagem serão excluídos do custo do gás.

Art. 5º - A Concessionária deverá demonstrar os cálculos e razões do repasse dos custos do gás, podendo a AGERBA solicitar esclarecimentos e definir o formato da informação.

Art. 6º - A Concessionária deverá manter acompanhamento mensal da evolução do custo do gás incluído o transporte que compõe a conta gráfica, seu saldo e previsão do custo trimestral a maior ou a menor.

§ 1º - No que se referem à evolução e previsão da Parcela de Recuperação os valores apurados deverão ser arredondados sempre na quarta casa decimal.

§ 2º - O acompanhamento deverá ser remetido à AGERBA, mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente tendo em vista assegurar a transparência das informações e o planejamento do comportamento das tarifas.

Art. 7º - À medida que o repasse for sendo realizado, nos termos desta disciplina, o montante da Conta Gráfica continuará sendo permanentemente atualizado, de acordo com a sistemática estabelecida nesta Resolução.

Art. 8º O acompanhamento do mecanismo de conta gráfica deverá ser publicado pela AGERBA em seu site eletrônico com as seguintes informações:

- Saldo Mensal da Conta Gráfica;
- Preço médio da molécula (separados entre preço de venda e parcela de recuperação), sem impostos;
- Preço médio de compra de molécula;
- Parcela média de Transporte, sem impostos;
- Volume de compra do gás realizado;
- Parcela de Recuperação estimada;

Art. 9º - O mecanismo da Conta Gráfica terá sua apuração iniciada no dia 1º (primeiro) do mês de janeiro de 2022 e terá como base os contratos de suprimento e os custos logísticos válidos a partir do exercício de 2022 e demonstrados pela concessionária.

Art. 10º - No caso de migração de usuário para o mercado livre, integralmente ou parcialmente, o saldo remanescente na Conta Gráfica, para mais ou para menos, caso exista, deverá ser compensado, na fração correspondente ao volume realizado nos últimos 12 meses, tendo em vista não onerar os Usuários do Mercado Cativo, conforme fórmula abaixo:

$$SR = \sum_{k=1}^{12} [Vol_c(k) * (PV(k) - PR(k))]$$

Sendo:

- SR: Saldo Remanescente do cliente
- Volc: Volume realizado pelo cliente;
- PV: Preço do gás homologado pela AGERBA.
- PR: Preço do gás apurado após a consolidação dos valores e volumes de aquisição da Bahiagás.
- K: Mês de apuração.

§ Único - O montante compensado por cada Usuário que migrar para o Mercado Livre será incluído no saldo da Conta Gráfica vigente para o Mercado Cativo.

Art. 11º - De acordo com o Contrato de Concessão, quando extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação dos montantes do prévio pagamento da indenização que será devida à Concessionária.

Parágrafo único - O saldo apurado na Conta Gráfica deverá ser considerado nos cálculos para fins de determinação dos montantes referidos no caput.

Art. 12º - O mecanismo da Conta Gráfica disciplinados nesta Resolução aplica-se apenas ao mercado cativo de gás canalizado.

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigência a partir da data da sua publicação.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 27 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO e DA PARCELA DE RECUPERAÇÃO (PRn)

A metodologia de cálculo da aplicação de preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores à Concessionária, que se encontra detalhada neste Anexo, bem como a criação do mecanismo de Conta Gráfica (“CG”), objetivam a atualização e recuperação das variações do custo de aquisição de gás efetivamente incorridos pela Concessionária para atendimento ao Mercado Cativo.

Para fins de operacionalização do mecanismo de Conta Gráfica, a Parcela de Recuperação (“PRn”), que pode ser negativa ou positiva, deverá ser incorporada ao Preço de Venda do Gás. Dessa forma, tem-se:

$$PV = PM + PT \quad (1)$$

Considerando ainda que o Preço de Venda Médio Ponderado (PVw), poderá incorporar as Parcelas de Molécula e Transporte, temos:

$$PM = PMw + PRn \quad (2)$$

$$PT = PTw \quad (3)$$

Sendo:

PV - Preço de venda final.

PMw - Parcela de venda da molécula ponderado

PRn- Parcela de Recuperação calculada com base no saldo da conta gráfica relativo ao período anterior ao cálculo;

PMw =	(PMs1 x Vs1) + (PMs2 x Vs2) + (PMs3 x Vs3) ++ (PMsn x Vsn) Vs1+ Vs2+ Vs3+...+ Vsn
-------	--

PTw =	(PTs1 x Vs1) + (PTs2 x Vs2) + (PTs3 x Vs3) ++ (PTsn x Vsn) Vs1+ Vs2+ Vs3+...+ Vsn
-------	--

Sendo:

PTw - Parcela de transporte ponderado

Sendo:

PV ou Preço de Venda no período n: Corresponderá ao Preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores à CONCESSIONÁRIA (PVw) em R\$/m³, cujos pesos correspondem aos respectivos volumes contratados (QDC) de cada um dos supridores, para o período de realização do cálculo.

PVsn: Preço de venda previsto para cada contrato e modalidade de suprimento e os seus respectivos custos logísticos no momento do reajuste;

$$PRn = \frac{CAe - RVh - SAcn - 1}{VSp} \quad (6)$$

Sendo:

CAe- Custo de aquisição efetivo período anterior

RVh - Receita de Venda do gás com preço homologado pela AGERBA

SAc - Saldo Acumulado da conta gráfica

VSp - Volume de gás contratado prospectivo para o trimestre seguinte.

PRn- Parcela de Recuperação calculada no período vigente.

*As definições das variáveis constam no Art 1º da Minuta de Resolução proposta.

[1] Nos casos onde os supridores fornecerem a molécula em regime total de CIF, o valor da parcela de transporte (PT) já estará incorporado a parcela da molécula (PM).

PORTARIA AGERBA Nº 100 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2163.2021.0000609-31 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC) consignada na Ata nº 13/2022, de 13/05/2022, item nº 24,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão composta pelos servidores **LEILA ZIOMÉLIA BOTELHO ROCHA**, Especialista em Regulação, matrícula nº



81.343.504, **MAGDA SANTOS MOREIRA**, Técnica em Regulação, matrícula nº 81.629.840, e **JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.792, a qual será presidida pela primeira servidora, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à **NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA.**, CNPJ nº 35.480.618/0001-80, Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA Nº. 02/2019, assinado em 29 de novembro de 2019 junto a esta Agência, em virtude do encaminhamento intempestivo de Relatório de Auditores Independentes solicitado pela AGERBA, havendo indícios de que teria descumprido as obrigações previstas nas Subcláusulas 26.1.7 e 34.3, item XV, do mencionado Contrato, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e não atende ao Art. 31, IV, da Lei Federal nº 8.987/1995, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas na Cláusula 29º do Contrato e no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual nº 9.433/2005, devendo ser observadas as disposições do Capítulo XI desta mesma Lei e da Cláusula 29º do Contrato.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 27 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº 009.0231.2022.0015321-10. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; **CNPJ:** 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica das Unidades Consumidoras da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV; **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 532.664,02 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/12/2022. **GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 27 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos das etapas municipais, territoriais e estadual da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 69ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o Cronograma da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conferências municipais:	até 14 de abril de 2023
Conferências territoriais:	de 22 de maio até 15 de agosto de 2023
Conferência estadual:	30 de setembro de 2023

Art. 2º - A Conferência Municipal produzirá um relatório que será remetido ao CECA, através do e-mail ceca.conferencia@sjdhds.ba.gov.br, até o dia 30 de abri de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CECA

RESOLUÇÃO CECA Nº 014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros da Sociedade Civil do CECA, biênio 2023/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 69ª Plenária Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que, as atuais Organizações da Sociedade Civil que compõem o CECA terão seus mandatos encerrados em janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, a Lei Estadual nº 12.586/12, definiu que o CECA seria composto por 13 (treze) Organizações da Sociedade Civil, sendo que destas, 09 (nove) seriam obrigatoriamente oriundas de municípios do interior situadas em diferentes territórios de identidade da Bahia;

CONSIDERANDO que, até o dia 06 de dezembro somente 26(vinte e seis) entidades da Sociedade Civil estão inscritas;

CONSIDERANDO que, nos agrupamentos 07 e 09 não houve inscrição de entidades/candidatas;

CONSIDERANDO que, o Ato Complementar 02 prorrogou o prazo de inscrição até o dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) do CECA até o dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de dezembro de 2022.

REGIANA AFFONSO DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CECA

Errata à **PORTARIA Nº 179 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2022, para que:

Onde se lê:

[...] IV - Maridalva dos Santos Reis [...]

Leia-se:

[...] IV - Maridalva Dantas dos Reis [...]

Errata à **PORTARIA Nº 183 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**, publicada no DOE de 24 de dezembro de 2022, para que:

Onde se lê:

[...] Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0004153-58 [...]

Leia-se:

[...] Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0007984-96 [...]

INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 010/2022

A SERVIDORA DESIGNADA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS através da Portaria nº 056 de 29 de abril de 2022, e nos termos do inciso I do artigo 53 da Lei Estadual nº 12.209/2011, **INTIMA a CARITAS DIOCESANA DE ALAGOINHAS**, Rua Amandina Ferreira de Carvalho, S/N, Silva Jardim, Alagoinhas - Bahia, CEP 48.021.545, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011, acerca da instauração do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário tombado sob SEI nº 082.8811.2022.0002618-41, relativo ao Convênio nº 233/2012, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias** efetue o pagamento, integral ou parcelado, do valor de **R\$ 3.532.578,90 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, apurado no processo de Tomada de Contas Especial - SISPROC nº 1550160007587. Fica a entidade advertida de que o não pagamento do valor aqui reconhecido mediante transferência ou depósito bancário identificado, para a conta do FUNCEP (SEC C CIVIL. ICMS FUNCEP), Banco do Brasil, agência 3832-6, C/C 991272-X, CNPJ 03.661.160/0001-70, no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, localizada na 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-005, Salvador - Bahia, sala da Reparação de Danos ao Erário, nos horários das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00, telefone (71) 3115-9878.

Salvador/Ba, em 23 de dezembro de 2022.

WALQUIRIA MELO SALES

SERVIDORA DESIGNADA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 72 DE 27 de DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
		GESTOR	FISCAIS
017/2022	EMPRESA JACARANDÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	Valdemilton Vieira dos Santos, matrícula nº 92005609.	Henrique Mendes de Aguiar Hortêlio, matrícula nº 92077996; Marcelle Silva Oliveira Chamusca, matrícula nº 92039084; Maiana Albuquerque Pitombo, matrícula nº 27567757.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 27 de dezembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NELY SOARES DE OLIVEIRA GOMES, CPF 157.194.135-53**, nos autos do **processo administrativo nº 2020-009208/TEC/NOT-2391**, que “objetivando acompanhar o fiel cumprimento das obrigações do compromissado estabelecidas na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso - TC nº 2016.001.017225/TC celebrado com o Inema, referente ao imóvel rural Fazenda Palmeiras e Cachoeira do Guerreiro, no município de Teixeira de Freitas - BA, o(a) empreendedor(a) deverá: Apresentar no prazo abaixo determinado cronograma atualizado de execução das atividades de recuperação de áreas degradadas, comprovante de regularização dos passivos referentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos e de licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no imóvel rural. Ademais, sugere-se que o(a) empreendedor(a), mantenha contato com a Unidade Regional do Inema (UR Sul) do município de Teixeira de Freitas, a fim de inteirar-se do conteúdo da Notificação nº 2019-001106/TEC/NOT-0264, encaminhada por esta UR, cujo Aviso de Recebimento - AR foi devolvida pelo sistema de correios e telégrafos.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO ROSA FAGUNDES, CPF 874.171.205-63**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-007823/TEC/NOT-1839**, que “Considerando o imóvel rural denominado de FAZENDA CLARA (objeto do Certificado nº 2020.001.117407/CEFIR), localizado no município de Santa Maria da Vitória - Bahia, o supra identificado deverá: I) PRESTAR esclarecimentos quanto à informação de que NÃO houve supressão da vegetação nativa após 22/07/2008, tendo em vista que o Mosaico Ortofotos 2009-2010 SEI/Geobahia indica a presença de cobertura vegetal nativa em toda a extensão do imóvel e que o imóvel em tela - conforme escritura pública apresentada incompletamente ao SEIA/CEFIR - foi adquirido no ano de 2020; II) PRESTAR esclarecimentos quanto à informação de que, além da Reserva Legal, o imóvel possui o restante da sua extensão (de, aproximadamente, 37,00 hectares) toda coberta

com vegetação nativa, pois há indícios de decrémento da cobertura vegetal no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,386237°S/Long. 44,255710°W ; III) PRESTAR esclarecimentos quanto à informação de que NÃO ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008, tendo em vista que - conforme escritura pública apresentada incompletamente ao SEIA/CEFIR - o imóvel em tela foi adquirido no ano de 2020; IV) RETIFICAR, no SEIA/CEFIR, as informações acima pontuadas; V) APRESENTAR Documento de Propriedade (Escritura Pública de Compra e Venda) em sua integralidade, tendo em vista que o retrocitado documento foi apresentado incompletamente ao SEIA/CEFIR (apenas uma página); VI) TOMAR providências para que não ocorra o corte ilegal de espécies arbóreas nativas especialmente protegidas, a exemplo da AROEIRA (Astronium urundeuva/ Myracrodruon urundeuva), BARAÚNA (Schinopsis brasiliensis) e ANGICO (Anadenanthera macrocarpa), pois, em meados de fevereiro de 2019, houve exploração ilegal dessas espécies no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 13,36592°S/Long. 44,24948°W, Lat.13,36623°S/Long. 44,24980°W e Lat. 13,36546°S/Long. 44,24943°W). SALIENTAMOS que, conforme regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2021, prestar informação falsa, adulterar dados técnicos solicitados pelos órgãos executores do SISEMA ou deixar de apresentá-los quando devidos ou solicitados, bem como apresentá-los fora do prazo estabelecido é infração administrativa ambiental, passível da aplicação da penalidade de multa e/ou outras previstas em Lei.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIEZER DA CONCEICAO JUNIOR, CPF 951.289.995-72**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2021-001164/TEC/NOTC-002**, “Visando ao cumprimento do quanto requisitado por meio da Notificação em Campo - NC, nº 0012/2019, de 25/07/2019, que resultou no Processo nº 2019-005620/TEC/NOT-1384, diante da solicitação de prorrogação do prazo, o INEMA comunica que o prazo será prorrogado uma única vez por 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento desta Notificação de Comunicação.”

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DOMICIANO DE JESUS SANTOS, CPF 216.842.005-04**, nos autos do processo administrativo **nº 2022-003334/TEC/NOT-0836**, que “deverá apresentar, dentro do prazo de 90 dias, um Plano de Recuperação Ambiental - PRA, que deverá ser implantado na área dos 0,35 ha suprimidos, nas coordenadas - 13.7219°/-39.1889°.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DOMICIANO DE JESUS SANTOS, CPF 216.842.005-04**, nos autos do processo administrativo **nº 2022-003332/TEC/NOT-0835**, que “O Sr. Domiciano de Jesus Santos deverá apresentar dentro do prazo de 90 dias, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, que deverá ser implantado na área dos 0,19 ha suprimidos no Sítio Esperança, coordenadas geográficas S -13.7220° /W -39.1889°, município de Ituberá, bem como atualizar o CEFIR do referido imóvel.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF 047.826.145-43**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2021-001181/TEC/NOTC-0026**, “Visando ao cumprimento do quanto requisitado por meio da Notificação em Campo - NC, nº 0011/2019, de 25/07/2019, que resultou no Processo nº 2019-005618/TEC/NOT-1382, diante da solicitação de prorrogação do prazo, o INEMA comunica que o prazo será prorrogado uma única vez por 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento desta Notificação de Comunicação.”

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DOMICIANO DE JESUS SANTOS, CPF 216.842.005-04**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003331/TEC/NOT-0834**, que “O senhor Domiciano de Jesus Santos deverá promover a correção e/ou adequação das informações declaradas falsamente no CEFIR referentes a propriedade rural Sítio Esperança, no município de Ituberá - BA. Devera declarar a área de Reserva Legal como suprimida e a existência de vegetação nativa anterior a atividade desenvolvida.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO DA CONCEICAO FILHO, CPF nº 020.978.795-35**, nos autos do processo administrativo de **2021-013326/TEC/AIMU-1127**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por manter em cativeiro 03 animais da fauna silvestres brasileira, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente, sendo 01 cardenal-do-nordeste (Paroaria dominicana) e 2 papa-capins (Sporophilla nigricollis), além de 01 animal silvestre veado campeiro (Ozotoceros bezoarticus) abatido em freezer. A infração foi constatada no Sítio 3 Irmãos, Tiubinhas, zona rural do município de Nilo Peçanha/BA, nas coordenadas geográficas -13,64466° Sul e -39,18863° W em 09/11/2021 às 12:00 hs.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO CARLOS LEITE JUNIOR, CPF nº 160.733.867-02**, nos autos do processo administrativo de **2022-008045/TEC/AIMU-0865**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por não atender determinação da Interdição Temporária nº 2017-006573/TEC/AIIN-0182, por cometer a infração de forma continuada, sendo reincidente no empreendimento ilegal de plantio de cultivo de pimentas, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 15 de setembro de 2022, das 09:40 às 12:20 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,45221°, 15,45245°; W 39,08714°, 39,08849°, Fazenda Nova Esperança antiga Fazenda Sarampo, localizada no Assentamento Campinhos, perto da Escola Maria Amaral, zona rural, município de Santa Luzia/Bahia.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias**

para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **WILLIAN FABRICIO DE SOUZA NUNES, CPF nº 006.649.885-63**, nos autos do processo administrativo de **nº2021-003259/TEC/AIMU-0141**, em **13/10/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por manter em cativeiro 05 (cinco) aves silvestres, sendo: 01 Papagaio, 02 Pássaros preto e 02 Sofrer. A infração administrativa ambiental de natureza grave foi constatada no dia 12 (doze) de janeiro de 2021, às 10h00min, no endereço Rua B, nº 58, Bairro Expedito Nascimento, Juazeiro/BA, sob as Coordenadas -09.424220° e -40.520882°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.683 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001722/INEMA/LIC-01722**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GRATO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 92.007.459/0001-35, com sede na Rua Valentin Grazziotin, nº 77, São Cristóvão, no município de Passo Fundo-RS, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°13'28,45"S e Long.45°56'29,9"W, de vazão 1782 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.13°14'35,55"S e Long.45°54'46,55"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.13°14'50,23"S e Long.45°53'20,78"W, de vazão 9000 m³/dia;no **poço 9**, nas coordenadas Lat.13°13'17,77"S e Long.45°54'15,06"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.13°12'33,19"S e Long.45°55'24,33"W, de vazão 3582 m³/dia; no **poço 11**, nas coordenadas Lat.13°11'56,08"S e Long.45°54'10,44"W, de vazão 5400 m³/dia; no **poço 12**, nas coordenadas Lat.13°12'45,65"S e Long.45°52'58,36"W, de vazão 9000 m³/dia;no **poço 13**, nas coordenadas Lat.13°14'11,17"S e Long.45°52'07,37"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 14**, nas coordenadas Lat.13°13'09,67"S e Long.45°51'12,93"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 15**, nas coordenadas Lat.13°11'52,22"S e Long.45°51'55,72"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 16**, nas coordenadas Lat.13°11'06,05"S e Long.45°53'04,05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3582 m³/dia, durante 18h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 1.669 ha, localizado na Fazenda Ipanema - Gleba 02 à 08, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.684 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005766/INEMA/LIC-05766**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.655, publicada no D.O.E de 23/12/2022, que concedeu a Autorização do direito de uso dos recursos hídricos a **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI. Onde se lê**: “...no município de Jaborandi...”, **Leia-se**: “...no município de Luís Eduardo Magalhães...”. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.685 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007387/INEMA/LIC-07387**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **ROCKEX-MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.901.210/0001-65, com sede na Rua Antônio Guena, nº 160, Andar 2 Sala 07,

no município de Senhor do Bonfim, para operar lavra a céu aberto e planta de beneficiamento (separação, britagem e classificação) de minério de manganês visando produção de 6.000 t/ano de ROM ocorrente na área internalizada na poligonal relativa ao processo ANM Nº 870.116/2012, cuja Área Diretamente Afetada de 12,800 ha está delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, na Fazenda Engenho Velho, no município de Senhor do Bonfim, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000602/INEMA/LIC-00602**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.427/2022, publicada no D.O.E de 02/07/2022, que concedeu Licença de Alteração à **RAIZEN S.A. Onde se lê:** "...mais 790,94 metros de dutos,..."; **Leia-se:** "...mais 1268,76 metros de dutos,..."; **Onde se lê:** "...157,44 metros de dutos de 6 polegadas para transporte de diesel S10,...", **Leia-se:** "...635,26 metros de dutos de 6 polegadas para transporte de diesel S10,..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.687 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006986/INEMA/LIC-06986**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO** por 05 (cinco) anos, à **BENEFICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.538.460/0001-03, com sede na Rua Simpliciano, nº 9997, Bairro Catolés, no município de Abaíra, para operar no beneficiamento de 40.000 t/ano de minério de ouro, em área inserida no entorno das coordenadas geográficas em décimo de graus, DATUM SIRGAS 2000, Lat. -13.011297° e Long. -42.227460°, situado no Sítio Lagoa do Alecrim, zona rural, no município de Rio do Pires, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.688 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006226/INEMA/LIC-06226**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** por 05 (cinco) anos, à **MIBRAS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.736.646/0001-98, com sede na Rua Dom José Pedro Costa, nº 481, Bairro São José, no município de Caetitê, para o projeto de lavra de 49.000 t/ano de minério de ouro, em uma área de 4,0 ha inserida no processo minerário ANM 871.434/2020 e no entorno das coordenadas geográficas em décimo de graus, DATUM SIRGAS 2000, Lat. -12.97928° e Long. -42.233587°, situado no Sítio Izidório, zona rural, município de Ibipitanga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.689 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004510/INEMA/LIC-04510**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização de Manejo de Fauna concedida mediante Art. 1º § 1º e Art. 3º da Portaria INEMA nº 21.898, publicada no D.O.E de 28/11/2020, à **COC ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.891/0001-08, para implantação da

Usina Solar Velho Chico I, localizada na Chácara AMCOS, Zona Rural do município de Juazeiro. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 205,62 m³ ou 308,43 st (stereo) ou 102,81 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº4/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0002226-15. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº4/2022, com atualização e inclusão de novos itens, que passa a integrar o presente Convênio como se nele estivesse transcrito. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00566800 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 37568120, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92033069, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00567109 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 37567818, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **JONATAS SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 37567001, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PESQUISAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00567237 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE KARLA BORBA ANDRADE**, matrícula nº 37614344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **JACKSON SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 37584397, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SISTÊMICAS ESPECIAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00566871 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANILDA ALVIM RESENDE**, matrícula nº 37367395, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **FABIO LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 92033065, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Termo de Cooperação Técnica 13/2022 - Processo SEI 042.0624.2022.0001100-52. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Federação do Comércio do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO. Objeto: cooperação mútua para ações de enfrentamento a violência contra as mulheres e promoção de autonomia socioeconômica, a serem realizadas junto ao público associado e atendido pela FECOMÉRCIO/BA. Fundamento legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Kelsor Gonçalves Fernandes.



SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo principal nº: 019.5345.2021.0129117-67
Entidade Auditada: Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Ribeiro de Alencar
CNPJ: 11.202.063/0001-47
Município: Itaberaba/BA
Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo principal nº: 019.4992.2021.0028776-53
Entidade Auditada: Clínica de Nefrologia de Brumado - CLINEFRO
Entidade Gestora: Fundação Gonçalves e Sampaio
CNPJ: 24.301.008/0009-03
Município: Brumado/BA
Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo principal nº: 019.5345.2022.0042927-36
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Iaçu - Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I Laura Rebouças Andrade
CNPJ: 13.889.993/0001-46
Município: Iaçu/Ba
Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

DECISÃO

Acolho integralmente os fundamentos e conclusões firmados no Relatório Final Complementar de Tomada de Contas Especial, acostado ao evento n. 00053137878 fundamentado pela orientação externada no Parecer nº PA-NSESAB-391/2021 e observadas as orientações constantes do Parecer Sistêmico nº GAB-JLD-VSN-038/2017, ambos da lavra da d. PGE, bem como pelo art. 8º da Resolução TCE nº 144/2013 e do art. 44, da Lei Estadual nº 12.209/2011, e declaro **NÃO HAVER DANO AO ERÁRIO** derivado da atuação da **CONVENENTE** no âmbito do convênio nº 037/2019, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Saúde, e o Município de Mirante.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1491/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPN0I38-TOMBO-637921-PROCESSO-NO 019.5120.2022.0196456-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1489/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-NYI7918-TOMBO-280608-PROCESSO-NO 019.9161.2022.0132608-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1484/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DAS MARGARIDAS** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPJ0H58-TOMBO-638855-PROCESSO-NO 019.4975.2022.0196388-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1483/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPI5J75-TOMBO-539973-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0195445-78.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1482/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0187433-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1481/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0146941-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1480/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0184186-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1479/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0183671-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1478/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.7313.2022.0005384-59.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1474/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0138730-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1467/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0193356-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1466/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0193340-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1464/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0147780-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1459/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0152651-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1458/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.10215.2022.0134218-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1455/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0144250-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1453/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0175205-66.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1450/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0058657-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1449/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0005068-48.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1448/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMPUBE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0126604-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1447/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMPUBE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0126604-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1446/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0088782-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1445/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0088782-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1444/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0146940-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1389/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0145728-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1386/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5159.2022.0160128-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1385/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5159.2022.0160128-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1384/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5159.2022.0160128-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1378/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5159.2022.0160128-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1375/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0162747-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1374/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0162712-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1369/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0167715-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1364/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0168578-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1360/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0169306-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1359/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0169320-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1347/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0166630-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1344/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.7313.2022.0005463-97.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1341/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0166784-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1338/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPI8H75-TOMBO-539974-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0182089-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1336/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPL2G26-TOMBO-638147-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0181893-67.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1318/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0122415-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1315/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0138035-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1314/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0109261-76.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1313/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2021.0111267-50.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1310/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.10215.2022.0136775-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1309/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0128384-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1308/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0128390-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1307/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0138820-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1305/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2021.0111267-50.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1303/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0004569-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1300/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0001822-52.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1299/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0001822-52.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1298/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0001822-52.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1282/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0112168-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1281/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0112168-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1279/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0112473-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1275/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0098307-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1274/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0098307-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1273/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0098307-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1272/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.10215.2022.0079063-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1271/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.10215.2022.0079063-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1264/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0004295-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1232/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0130945-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1218/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPH4J64-TOMBO-539947-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0136345-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1215/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPH2E87-TOMBO-539945-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0133412-25.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1211/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-RPH2J07-TOMBO-539941-PROCESSO-NO 001.10302.2022.0001670-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1200/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0000416-08.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1191/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0127737-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 417/**2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0003156-89.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 143/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5110.2021.0148494-77.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 48/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **NASTEC - NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 001.10302.2022.0003884-62.

PORTARIA Nº 1.170 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 019.5134.2022.0162905-77, cumprindo o disposto no Item 1.3., do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021, publicado no DOE de 02/10/2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções de Temporárias de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administração,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 14/01/2023, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.194 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art.º 13 do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.822, de 04 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Apresentar a relação definitiva dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, aptos a Progressão funcional, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

Nº DO PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
019.9000.2021.0087593-28	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	19217196	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0083785-12	ADELMO MAURICIO BOTTO DE BARROS FILHO	19252169	MÉDICO	D	E
019.9219.2021.0081396-59	ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA	19532796	MÉDICO	B	C
056.3062.2021.0001180-43	ALINE DE ARAUJO DOREA	19533108	MÉDICO	A	B
019.0203.2021.0086592-79	ALLAN NOGUEIRA DA SILVA	19515156	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0089174-78	ANA KARINA SOUZA DE LIMA	19515567	MÉDICO	B	C
019.5121.2021.0080788-83	ANA LAURA DO PATROCINIO RAMOS	19276489	MÉDICO	D	E
019.0203.2021.0081213-17	ANA LUIZA VELLOSO DA PAZ MATOS	19515984	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0081680-35	ANA NELSIRA LACERDA SILVA	19521557	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0077789-68	ANDRE HENRIQUE BASTOS DE ARAUJO	19521914	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088626-31	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	19523520	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081727-88	ANDREA ANGELO PINTO CIDADE	19543213	MÉDICO	A	B
019.9000.2021.0087545-21	ANDREA BARRAL MARTINS	19524471	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089297-05	ANDREA PATRICIA CUNHA GUERRA	19517354	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0080874-11	ANTONIO EDSON DA SILVA	19525211	MÉDICO	A	B
056.3062.2021.0001126-06	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	19516453	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089694-13	ANTONIO RICARDO CARDIA FERRAZ DE ANDRADE	19521701	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081983-11	CAMILLA DE CARVALHO CALAZANS MOITINHO	19530678	MÉDICO	B	C
019.8834.2021.0080842-98	CAROLINE BULCAO SOUZA	19521548	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089639-89	CAROLINE HILTNER DE ALMEIDA PASSOS	19536687	MÉDICO	B	C

019.5194.2021.0072923-81	CLAUDIA MARIA BRANDAO OLIVEIRA	19526485	REGULADOR	A	B
019.0160.2019.0060871-87	CLAUDILSON JOSÉ DE CARVALHO BASTOS	19248752	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0080600-32	CYNTHIA RODAMILANS SERRA LORENZO	59600516	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0088818-56	DAMIANA VALLE DOS SANTOS	19523281	MÉDICO	B	C
019.9687.2021.0078433-71	DANIELA VIEIRA CARDOZO	59136012	MÉDICO	E	F
019.9687.2021.0078424-80	DANIELA VIEIRA CARDOZO	19515487	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0084499-75	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	19230807	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0084398-21	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	59136195	MÉDICO	E	F
019.8834.2021.0080750-35	DEBORA SOFIA ANGELI DE OLIVEIRA	19545692	REGULADOR	A	B
019.0143.2021.0075648-94	DERBETH SILVA DO CARMO	19225682	MÉDICO	E	F
019.0143.2021.0075711-65	DERBETH SILVA DO CARMO	19229312	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0088831-23	EDNALDO SANDES DA SILVA	19274524	MÉDICO	E	F
019.9395.2021.0079704-08	EDNEY NASCIMENTO MATOS	19515987	MÉDICO	A	B
019.8606.2021.0089608-74	ELAINE SANTOS DE ALBUQUERQUE	19545748	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0075886-71	ELIANE BASTOS BRITO	19276272	MÉDICO	E	F
019.15427.2021.0077743-50	ERNESTO FUMIO UENO	19523872	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088452-61	FABIO OLIVEIRA NEVES	19521127	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088433-07	FERNANDA PINHEIRO MARTIN TAPIOCA	19526293	MÉDICO	A	B
019.8834.2021.0079755-98	FERNANDO DE MELLO ALMADA GIUFFRIDA	19520482	MÉDICO	B	C
019.9772.2021.0071137-15	FERNANDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	19253068	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0081235-14	GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIL	19533500	MÉDICO	B	C
019.8895.2021.0081035-22	GENTIL PARAISO MARTINS NETO	19515985	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088840-14	GISELE ALCANTARA AMORIM DA SILVA	19525184	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088852-58	GISELLI AZEVEDO LUJAN	19524391	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0080858-93	GIULIANA GARAVAGLIA ASSIS DE SOUZA	19541740	MÉDICO	A	B
019.0207.2021.0081427-63	GUSTAVO QUEIROZ LACERDA SILVA	19251235	MÉDICO	D	E
019.0225.2021.0082509-80	HECTOR LEAL NUEVO	19533167	MÉDICO	B	C
019.8625.2021.0082576-30	HELDER COELHO PORTO	19221447	MÉDICO	D	E
019.10470.2021.0073403-74	HEYDE FERREIRA PRADO	19523262	MÉDICO	A	B
056.3062.2021.0000995-88	IARA MA DANTAS CARDOSO N LEMOS	19252740	MÉDICO	E	F
019.5121.2021.0077671-11	ILANO REBELLO AGUIAR	19525307	MÉDICO	B	C
019.10470.2021.0081571-15	ITALO LEWIS NEVES ABRANTES	19516321	MÉDICO	A	B
019.15427.2021.0072449-89	ITANA COUTINHO BRITO ALVIM	19521835	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0084933-46	IVE WANDERLEY OLIVEIRA MENDES	19534134	MÉDICO	B	C
019.9364.2021.0081584-68	JAIRO LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA FREITAS	19516026	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0084826-54	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT MEDRADO	19521367	MÉDICO	A	B

019.15371.2021.0088462-33	JEANE BRITO FALCAO	19516305	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089656-80	JEOVANA FERREIRA BRANDAO	19525915	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0082508-43	JOCELENE DE ANDRADE FREITAS COSTA	19543238	MÉDICO	A	B
019.0225.2021.0081075-91	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	19230634	MÉDICO	E	F
019.0225.2021.0081077-53	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	19255627	MÉDICO	E	F
019.15427.2021.0077892-09	JOSIMAR DE JESUS PASSOS	19527645	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0080916-52	JULIA GUSMAO ANDRADE FERRAZ	19519611	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0079810-37	JULIANA MARQUES DE SOUSA ARGOLLO	19524654	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089635-55	KAREN DOS SANTOS ABBEHUSEN DOREA	19521836	MÉDICO	A	B
019.5194.2021.0080707-73	KARINA QUEIROZ MACHADO FERREIRA	19541581	REGULADOR	A	B
019.9219.2021.0082192-53	LEILA MARIA BULHOES ARGOLO	19523382	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089457-35	LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO	19521834	MÉDICO	B	C
019.10470.2021.0079108-12	LEONARDO ALVES ABREU	19515823	MÉDICO	A	B
019.8834.2021.0081444-52	LEONOR FERNANDES TEIXEIRA	19521198	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089716-55	LIANA MACHADO DE CODES FOULON	19524121	MÉDICO	B	C
019.13462.2021.0089053-18	LILIAN CARASEK	19521048	MÉDICO	A	B
019.5194.2021.0080718-26	LIVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	19515515	REGULADOR	B	C
019.0207.2021.0081681-34	LUCIANA CERQUEIRA CASE	19522001	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089440-97	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	19276149	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0089948-98	LUCIANA PITTA DO CARMO DE OLIVEIRA	19522296	MÉDICO	A	B
019.15427.2021.0072464-18	LUIZ ALBERTO FERREIRA CRUZ	19522868	MÉDICO	B	C
019.9395.2021.0081371-14	MAIRA KATARINE FRANCO DA MOTA	19523274	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0075829-73	MANOEL EDUARDO FARIAS ANDRADE	19524355	MÉDICO	A	B
019.9653.2021.0081493-21	MANUELA SOARES REGO	19523660	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089641-01	MARCELO PORTUGAL DE SOUZA	19516679	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0082520-30	MARCIO FREIRE DE CARVALHO OLIVEIRA	19521562	MÉDICO	A	B
019.5121.2021.0077686-90	MARCOS FONSECA CHAVES	19515923	MÉDICO	B	C
019.0207.2021.0089668-04	MARCOS GOMES DA SILVA	19251049	MÉDICO	E	F
019.15371.2021.0087221-86	MARCUS MIRANDA LESSA	19521913	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0076643-17	MARGARIDA SILVA NASCIMENTO	19530392	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088482-87	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	16276460	MÉDICO	E	F
019.3510.2021.0072971-14	MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	19515829	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0078011-52	MARIA ANGELICA ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	19535672	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081093-18	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE SOUZA	19230811	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0081195-92	MARIA AUXILIADORA ROBATTO TAVARES CARVALHO	59600610	MÉDICO	D	E

019.0225.2021.0081516-55	MARIA BEATRIZ CORTIZO GARCIA	19242429	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0075846-74	MARIA DE FATIMA FERNANDES ESTRELA	19521867	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0087249-87	MARIA ELIZABETE PEREIRA REHEM	19522897	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088876-25	MARIA KARENINA NASCIMENTO MACHADO	19521215	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0077771-39	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	19225800	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0089572-37	MARILIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	19521905	MÉDICO	B	C
019.8895.2021.0081039-56	MARISA VIGGIANO KRUSCHEWSKY BASTOS	19252748	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0089736-29	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	19531968	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081932-71	MICHELE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	19520491	MÉDICO	B	C
019.9395.2021.0072455-76	MIRTES GUIMARAES SOUZA	19258051	MÉDICO	D	E
019.9395.2021.0072026-81	MIRTES GUIMARAES SOUZA	19230229	MÉDICO	D	E
019.9219.2021.0080601-22	MONALISA RODRIGUES FERREIRA	19543477	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0082233-66	MONICA MAYORAL PEDROSO WEYLL	19523275	MÉDICO	B	C
019.5120.2021.0079904-68	NEYLA LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	19251730	MÉDICO	D	E
019.5120.2021.0079910-14	NEYLA LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	19222456	MÉDICO	D	E
019.8834.2021.0081432-19	NIVIA MARIA SCHINDLER TRINDADE	19520376	MÉDICO	B	C
019.0207.2021.0079443-78	NORMEIDE PEDREIRA DOS SANTOS FRANCA	19231229	MÉDICO	E	F
019.10470.2021.0078974-50	OCIMAR BARBOSA TRINDADE	19519661	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088881-92	PATRICIA SANCHES PAIM DOS SANTOS	19521574	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0081250-69	PAULA CUNHA DE AZEVEDO	19524193	MÉDICO	A	B
019.9772.2021.0081320-39	RENATA LADEIRA MIRANDA MAZZA	19517029	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0089166-68	RENATO SAUDE DE ARAUJO	19541436	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088885-16	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	19521812	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088892-45	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	19272841	MÉDICO	D	E
019.0225.2021.0081574-24	ROBINSON MURILO ALVES DAVID	19530189	MÉDICO	A	B
019.8089.2021.0084742-10	ROBSON WESLEY DOS REIS SILVA	19516220	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0082298-10	RODRIGO ANTONIO BARBOSA LOBO	19522308	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088895-98	RODRIGO MAIA AMOEDO	19524222	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088897-50	ROMEU MAGNO BAPTISTA NETO	19248550	MÉDICO	D	E
019.9000.2021.0087574-65	ROMILTON VIANA MACHADO	19253633	MÉDICO	D	E
019.5194.2021.0072937-87	ROSANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	19516140	REGULADOR	B	C
019.9772.2021.0081262-25	SANDRA MARIA MIRANDA VILLA	59143347	MÉDICO	D	E
019.8418.2021.0089567-70	SANDRA RENATA AMARAL NORONHA MARQUES	16266682	MÉDICO	A	B
019.13298.2021.0080688-17	SILVANA SANTOS SILVEIRA	19276147	MÉDICO	E	F
056.3062.2021.0001182-13	SILVIO CLEBER MACEDO	19224894	MÉDICO	D	E
019.8418.2021.0089647-99	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	19516423	MÉDICO	B	C



019.0203.2021.0077900-11	SONIA MARIA MEDEIROS SILVA	19515218	MÉDICO	B	C
019.13298.2021.0082125-19	SORAYA LEITE FARIAS	19543885	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0081698-17	SORAYA SOUZA SANTOS	19523279	MÉDICO	B	C
019.9553.2021.0081743-98	SYDNEY DE SOUSA RIBEIRO	19222992	MÉDICO	D	E
019.0207.2021.0079447-00	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	19268893	MÉDICO	E	F
019.0207.2021.0076854-11	TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	19516320	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0087654-43	TATIANA LISBOA DANTAS	19537417	MÉDICO	A	B
012.11294.2021.0033415-77	THAIS COSTA VIEIRA FORTUNATO	19539920	MÉDICO	B	C
019.0207.2021.0081443-83	THEREZA CHRISTINA VALOIS MONTARROYOS	19255960	MÉDICO	D	E
019.9000.2021.0087674-28	VIVIANE GUIMARAES DE ALMEIDA GARRIDO	19521898	MÉDICO	A	B
019.9772.2021.0081241-09	YVETTE AIDA TARQUINIO HACOPIAN	59600835	MÉDICO	E	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.195 DE 23 DEZEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art.º 13 do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.822, de 04 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

NOME	Nº DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALDALICE DE ALMEIDA SIMAO MORBECK	19479496	INDEFERIDO	CARGO NÃO CONTEMPLADO
ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	19316060	INDEFERIDO	CARGO NÃO CONTEMPLADO
LIVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA	19446556	INDEFERIDO	CARGO NÃO CONTEMPLADO

Art. 2º - Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO

Nº PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA
019.5194.2021.0078518-95	KARINE SANTOS MONIZ	19525182
019.8089.2021.0084852-46	ADRIANA PESSOA PINHEIRO	19521682
019.9219.2021.0081489-92	ADRIANA ROSARIO MUSEGANTE	19515750
019.15427.2021.0072436-64	ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA	19521869
019.8418.2021.0080468-03	ALESSANDRO HENRIQUE TAVARES DE FARIAS	19522300
019.8834.2021.0082234-17	ALEXIS DOURADO GUEDES	19515700
019.8834.2021.0082231-66	ALINE BARRETO DA CUNHA	19527148
019.9219.2021.0082151-85	ALINE SEIXAS UZEL AROUCA	19520844
019.9219.2021.0074599-43	ALTAMIRA DE ANDRADE PINHEIRO	19520841
019.8895.2021.0081034-41	ANA CARLA DE FARIAS BASTOS	19521961
019.8834.2021.0082201-41	ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA	19276446
019.0203.2021.0083790-71	ANA CRISTINA HEINE E SILVA	19515490
019.0203.2021.0081245-96	ANA CRISTINA HEINE E SILVA	19515490
019.8418.2021.0080487-68	ANA GABRIELA ALVARES TRAVASSOS	19517512
019.8418.2021.0089542-11	ANA GABRIELA DA SILVA LYRIO PALMA	19524517
019.9219.2021.0082180-10	ANA KARINA FERRAZ CHAOUÍ	19520702
019.15371.2021.0089343-61	ANA KARINA SILVEIRA SOUZA DA CUNHA	19520483
019.8834.2021.0082322-38	ANA LUISA CASTRO NASCIMENTO DE AGUIAR	19520391
019.8834.2021.0083458-65	ANA MARIA DE SOUSA DIAS ANDRADE	19520377
019.8834.2021.0083408-04	ANA PAULA SOARES DA SILVA NEVES	19524796

019.9364.2021.0073258-41	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	19230457
019.8089.2021.0087552-19	ANABELA MARIA BREGAS SAMPAIO	59600938
019.9219.2021.0082524-63	ANDRE LUIZ ALELUIA DA SILVA	19545696
019.5194.2021.0078511-19	ANNA AUREA MENDONCA SANTOS	19543951
019.5194.2021.0081619-06	ANNE ELISA SANTOS SOUSA	19445988
019.8988.2021.0081725-33	ANTONIO BARRETO FARIAS	19525815
019.9653.2021.0072144-64	ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE	19525249
019.9219.2021.0075092-15	ANTONIO PETRUCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	19532994
019.0160.2021.0081055-68	ASTRID XIOMARA TATIANA OTERO MELENDEZ	19521818
019.9219.2021.0082501-77	BRUNO FALCAO SANTOS	19532150
019.10448.2021.0081825-18	CARLI VIEIRA VENTURA DOS SANTOS	19248291
019.8418.2021.0089360-78	CARLOS MAGNO RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	19515404
056.3062.2021.0001190-15	CAROLINA DA SILVA BEDA SACRAMENTO	19521833
019.0203.2021.0075718-15	CAROLINA FREITAS LINS	19520209
019.0207.2021.0073191-55	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA LOPEZ	19529735
019.8418.2021.0075815-78	CIBELE MARIA RIBEIRO DOURADO	19523878
019.9219.2021.0077902-32	CLARISSA ALMEIDA SARMENTO BARBOSA	19525098
019.0257.2021.0081290-33	CLAUDIA ALMEIDA REBELO	19253021
019.9219.2021.0075481-13	CLAUDIA CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	19276165
019.13298.2021.0077717-19	CLAUDIA VIRGINIA OSORIO DA CUNHA MEIRELLES	19545296
019.8895.2021.0081033-61	CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA MOURA COSTA	19525107
019.8606.2021.0081277-14	CLEIDE COSTA MENEZES	19525649
019.9653.2021.0073663-02	CLEIDE COSTA MENEZES	19254029
019.5194.2021.0081612-21	DANIELA SILVA LOPES	19532345
019.8418.2021.0089601-14	DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA	59146926
056.3062.2021.0001047-60	DILMAR DE PAIVA ANTUNES	19316815
019.0203.2021.0085211-61	DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ	19316624
019.8418.2021.0081505-38	EDA MARIA VINHAES DANTAS	19520859
019.0877.2021.0080885-29	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	19521529
019.15371.2021.0088445-32	EDUARDO JORGE GOMES DE OLIVEIRA	19521165
019.0160.2021.0076455-42	ESTELA CRISTINA MARTINS LIMA ROCHA	19521797
019.5194.2021.0080719-15	ESTEVAO TOFFOLI RODRIGUES	19521151
019.8834.2021.0080394-03	FABIANA FREIRE ALMEIDA SILVA	19521891
019.8089.2021.0084758-79	FERNANDO CAL GARCIA FILHO	19543337
019.8834.2021.0082307-07	FLAVIA RESEDA BRANDAO	19522977
019.8089.2021.0084943-18	FLAVIO AUGUSTO GUERREIRO ARAGAO DE VILLAR	19521626
019.8089.2021.0084929-60	GABRIELA PAOLOLO CALAZANS DE CASTRO	19520495
019.8089.2021.0084683-17	GERALDO AMERICO DE BRITO	19273152
019.15371.2021.0087263-35	GETULIO FRANCA SAMPAIO	19516986
019.8834.2021.0083820-43	GIOVANA NOVAES FEITOSA LEITE	19524617
019.9219.2021.0081491-15	GRACINDA MARIA ALCANTARA ARCHANJO	19532553
019.8089.2021.0084840-11	HERBERT LUCIANO SALES DOS SANTOS	19515221
019.15427.2021.0077745-11	IARA GOMES BITTENCOURT	19528646
019.9219.2021.0080465-61	ILUSKA ANDRADE AGRA	19531969
056.3062.2021.0001142-18	IRAILDES DE JESUS SANTANA	19324130
019.5120.2021.0082187-42	IRENE LUCIA D ALBUQUERQUE SETUBAL PIRES	19446172
019.1266.2021.0080073-06	ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES	19548991
056.3062.2021.0001183-96	ISABELA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO	19233590
019.0203.2021.0079993-27	ITANA DE MATTOS PINTO E PASSOS	19515834
019.8089.2021.0083210-57	IVAN FREITAS DA SILVEIRA	19521560
019.9219.2021.0077569-99	IVANISE TRAVASSOS DE OLIVEIRA BOMFIM	19525903
056.3062.2021.0001191-04	JAMILE SOUZA NICANOR	19525728
019.8418.2021.0080632-10	JANAINA GARRIDO NOVAES	19520069
019.8834.2021.0079696-01	JEANE MEIRE SALES DE MACEDO	19276345
019.9219.2021.0081664-60	JOAO SETUBAL ANDRADE	19523832
019.9219.2021.0076344-51	JOILMA SANTOS DA FONSECA	19528465
056.3062.2021.0000994-05	JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA	19522890
019.9000.2021.0087431-62	JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES	19523914
056.3062.2021.0001049-21	JOSE ERNANE DOS SANTOS	19218483
019.8089.2021.0087234-49	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA CAMPOS	19226537
019.9772.2021.0080892-73	JOSE ROSA FIGUEIREDO FILHO	19219315
019.9772.2021.0081710-18	JOSUE UBIRAJARA DA FONSECA	59501447
019.8606.2021.0077322-82	JUDITH MARIA FREITAS FRANCA	19544114
019.5194.2021.0081756-13	KARINY MARIA SILVA FERREIRA	19525141
056.3062.2021.0001154-51	LIDIA SUZANA ALMEIDA BACELAR	19251070
019.8834.2021.0081474-78	LIGIA GABRIELLI FERNANDES	19326289
019.0207.2021.0071890-14	LINDAURA COSTA LAGO	19254926
019.3510.2021.0072953-32	LIVIA UZEDA LUNA HEREDA	19515674
019.9848.2021.0088875-44	LORENA CHRISTIANE FONSECA ALMEIDA	19235385
019.15427.2021.0077894-62	LOURIVAL SANTANA FILHO	19526014
056.3062.2021.0001192-87	LUCIANA SEIXAS CARVALHO GOMES SILVA	19521350
019.8606.2021.0081162-67	LUCIANO ARGOLO NOBRE CUNHA	19537236



019.0207.2021.0078498-98	LUIZ ALVIM BOAVENTURA JUNIOR	19515742
056.3062.2021.0001048-41	LUIZA CARDOSO CAMARA	19521726
019.9653.2021.0082397-46	MANUELA GARCIA LIMA	19251287
019.8418.2021.0080559-77	MARA VALERIA PEREIRA MENDES	19526013
019.0203.2021.0081632-22	MARCELE CRUZ FERNANDES SANTOS	19523111
019.9686.2021.0076554-70	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	19252581
019.8089.2021.0075961-17	MARCUS VINICIUS ALFANO MOSCOZO	19229103
019.8089.2021.0087403-78	MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO	19524501
019.8895.2021.0081030-18	MARGARIDA LIMA RIBEIRO	19515435
019.3510.2021.0072964-95	MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	19446178
019.8834.2021.0082342-81	MARIA AMELIA ERDENS DE OLIVEIRA	19521720
056.3062.2021.0001043-36	MARIA AUXILIADORA FALCON DE ALMEIDA	19253070
019.5271.2021.0088034-11	MARIA AUXILIADORA GEIGER DORTAS	19241822
019.8834.2021.0080796-18	MARIA DAS GRACAS VIANA PINHEIRO	19524299
019.5145.2021.0068373-63	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	19232979
019.0207.2021.0081684-87	MARIA DOROTEA SILVA BATISTA	19272835
019.0203.2021.0082963-71	MARIA ENEDINA FERNANDES IVO DE OLIVEIRA	19251063
019.9219.2021.0080393-52	MARIA FERNANDA WEYLL VASCONCELOS	19523873
056.3062.2021.0001166-95	MARIA FRANSCISCA TEREZA ALMEIDA GUERRA	19516350
019.8089.2021.0087427-45	MARIA JOSE BAHIENSE DA COSTA	19545101
019.8418.2021.0089546-45	MARIA LICIA DE JESUS DOS SANTOS	19254933
019.15371.2021.0087235-81	MARIA TEREZA DA SILVA COSTA	19255623
056.3062.2021.0001005-19	MARINHO MARQUES DA SILVA NETO	19515304
019.8895.2021.0081040-90	MATHEUS TANNUS DOS SANTOS	19521899
019.8418.2021.0089268-62	MAYUME DIAS SHIBUYA	19518712
019.9219.2021.0081648-40	MILLA DIAS SAMPAIO	19523277
019.8418.2021.0082077-42	MIRALBA FREIRE DE CARVALHO	19250190
019.8988.2021.0075426-04	MOACI MARTINELLI	19516013
019.9364.2021.0073115-48	MONICA HUPSEL FRANK	19250124
019.9364.2021.0073141-30	MONICA HUPSEL FRANK	19515559
019.9219.2021.0078547-37	MONICA LEAL ESTEVES	59600908
019.8834.2021.0079656-14	MONICA LIMA BARBOSA RODRIGUES	19521125
056.3062.2021.0001111-11	MORGANA PORTO MAGALHAES SIMOES	19522326
019.8089.2021.0084831-11	NELSON MOSCOSO DE CARVALHO	19524262
019.8089.2021.0087582-34	NEVITON MATOS DE CASTRO	19544241
019.8418.2021.0080418-36	NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO	19515718
019.8606.2021.0077297-37	OCRIDALINA MARIA DE OLIVEIRA VIRGENS	19515830
019.9219.2021.0081538-13	ONIRA DEVAY TORRES GOMES	19521444
019.0203.2021.0083796-67	ONOFRE EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	19522886
019.10448.2021.0080064-51	OSVALDO AURELIO MAGALHAES DE SANTANA	19222913
019.15427.2021.0077739-73	PAOLA ANDREA CESARE MASIERO	19528896
019.8418.2021.0080527-90	PATRICIA GOMES DE FARIAS	19521609
019.8089.2021.0084138-49	PAULO SERGIO SANTANA DOS SANTOS	19515452
019.0203.2021.0077980-03	POLIANA LOUZADA SOARES	19525816
019.0203.2021.0081281-50	QUEILA ROSALY FREITAS ALVES	19543290
019.8834.2021.0080782-12	RENATA AMAZONAS DE LACERDA CARVALHO	19524131
019.0203.2021.0081289-15	RENATA MARIA EPISCOPO	19533217
019.8834.2021.0082218-99	RENATA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO	19522299
019.8089.2021.0084113-91	RICARDO AUGUSTO CARVALHO LUJAN	19522305
019.9219.2021.0081550-00	RICARDO AVILA CHALHUB	19518948
019.9653.2021.0075150-73	RITA DE CASSIA SANTOS BATISTA	19515650
019.0203.2021.0078003-42	ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA	19530709
056.3062.2021.0001044-17	ROBSON ERNESTO SILVA DE ALMEIDA	19255591
056.3062.2021.0001110-31	ROSSE CARNEIRO OSORIO	19521467
019.0203.2021.0082366-37	SANDRA MARCIA NORMANHA DE QUEIROZ SANTOS	19545268
019.8418.2021.0081604-10	SANDRA REGINA GARRIDO SOUZA FRANCO	19273444
019.9219.2021.0073411-95	SANDRO CILINDRO DE SOUZA	19515644
019.9219.2021.0068322-17	SANDRO CILINDRO DE SOUZA	19515644
019.8089.2021.0087618-80	SANDRO MAX CASTRO SILVA	19530674
019.8418.2021.0089485-99	SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	19522661
019.8418.2021.0089401-81	SILVIA SCLOWITZ PEREIRA DO VALE COELHO	19521792
019.8089.2021.0087209-38	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	19252474
019.8089.2021.0084133-34	SIMONE LISBOA QUEIROZ DE PINHO	19521620
019.0203.2021.0081227-12	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	19251578
056.3062.2021.0001143-07	SIMONE OLIVEIRA DE MOURA DA SILVA	19530879
019.8089.2021.0087595-59	SORAIA DE AZEREDO SILVA	19520545
019.8418.2021.0075838-64	STELIA DE ROIZ GONCALVES	19520941
019.0160.2021.0079001-60	TAIS SOARES SENA	19519605
019.8834.2021.0080061-49	URANIA DUARTE CABRAL DA SILVEIRA	19539009
019.8418.2021.0080450-76	URANIA FERNANDES OLIVEIRA	19533285
019.0203.2021.0072756-71	VANESSA MONTEIRO DE SANTANA	19521050
019.9219.2021.0082276-04	VERBENA ODA ALVES	19525100

019.8089.2021.0084107-42	VESPASIANO NUNES REBOUCAS DOS SANTOS	19515837
019.8895.2021.0081032-80	VILSON MARTINS JORGE CRUZ	19524261
019.15427.2021.0072941-45	VITOR FERNANDEZ GARRIDO DA CRUZ	19521876
019.8418.2021.0089643-65	VIVIANNE BARRETTO DE MELLO	19516681
019.9219.2021.0076449-29	WELLINGTON BATISTA FREITAS	19217183
019.10448.2021.0081703-31	YASNAIA BARBOSA FIGUEIREDO	19229668

Art. 3º - Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, nos termos do Art. 6º , III do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

FORA DE EFETIVO EXERCÍCIO

Nº PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA
019.0207.2021.0081525-64	ANA GORETTI DE OLIVEIRA SILVA FELZEMBURGH	19515717
019.9364.2021.0073184-70	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	19544461
019.8988.2021.0082118-81	CAROLINA FERREIRA MARQUES	19516083
019.0207.2021.0081689-91	FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES	19521470
019.5271.2021.0088092-81	MARIA FERNANDA GAGLIANO XISTO FRIGULHA	19528420
019.8089.2021.0084769-21	NEYLA ARCANJO KLOCK	19542340
019.9219.2021.0081626-34	PATRICIA RIBEIRO BRITO	19524293
019.9364.2021.0081661-34	WALMIR JOSE DA SILVA FILHO	19515617

Art. 4º - Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, nos termos do Art. 11º do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA

NUMERO PROCESSO	NOME	MATRICULA
056.3062.2021.0001153-71	PAULO ROBERTO ALVES MOURA	19526602
019.8418.2021.0075807-68	ANETE OLIVIERI PESSOA DA SILVA	19235413
019.0207.2021.0081946-40	ANTONIO JOSE SANTIAGO LIMA	19524794
019.0207.2021.0079479-89	ARNALDO DANTAS TELLES	19251189
019.0225.2021.0073318-54	CINARA ARAUJO DE CERQUEIRA	19525812
019.8418.2021.0089308-94	CLAUDIA PINTO DA SILVA DE ANDRADE	19545245
019.0160.2021.0079021-11	CLAUDILSON JOSE DE CARVALHO BASTOS	19248752
019.8418.2021.0089627-45	DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA	19517493
019.8089.2021.0087484-33	DIDLEY SAMIA DA SILVA CORREIA	19516235
019.0225.2021.0071832-19	EDINEIDE CARVALHO DA RESSURREICAO	19273200
099.8201.2021.0004212-93	EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES	19330866
019.0207.2021.0081433-10	EDVALDO PORTUGAL DANTAS	19281614
019.9219.2021.0080712-48	ERALDO SALUSTIANO DE MOURA	19524583
056.3062.2021.0001167-76	FATIMA MARIA ROSA VIDAL	19255358
019.8089.2021.0084819-25	FERNANDO ZACARIAS DE SOUZA	19520337
056.3062.2021.0001115-45	GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	19525978
019.9000.2021.0087636-01	HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS	19543744
019.9848.2021.0089983-71	IZABELLA SERAPHIM PITANGA ATHAYDE	59600641
019.0207.2021.0067726-11	JOAO RICARDO PINTO LOPES	19515955
019.15427.2021.0073095-17	JOAO RICARDO SANTANA E SANT ANNA	19529263
019.0207.2021.0081692-97	JOSE MARQUES NETO	19216779
019.8089.2021.0084144-97	JOSEPH AZULAY	19544242
019.5121.2021.0081641-19	KENIA SANTOS DOS REIS	19524256
019.0207.2021.0072143-02	LIANA RANGEL DE MOURA ALBUQUERQUE	19522010
019.8895.2021.0081036-11	LORENA COSTA ASSIS NOGUEIRA	19533116
019.5271.2021.0075879-19	LUCIANA MODESTO SOTERO	19530283
019.5194.2021.0082051-13	MARCELO LEITE DE LACERDA	19447154
019.8418.2021.0081527-43	MARCIA LILIAN SAMPAIO E SAMPAIO SA	19248714
019.9219.2021.0082493-22	MARCIO FREIRE DE CARVALHO OLIVEIRA	19254494
019.8606.2021.0080812-93	MARIA DE FATIMA LIMEIRA RAMOS	19532486
019.8089.2021.0084122-81	MAURICIO MELO MOREIRA	19523381
019.0225.2021.0070137-21	NELIO PINTO ANDRADE DA SILVA	19520742
056.3062.2021.0001084-12	NELMA PEREIRA DE SANTANA	19219099
019.9704.2021.0074040-60	NEY DA SILVA SANTOS	19252473
019.8991.2021.0079907-77	PATRICIA SODRE DIAS BARRETO	19543923
019.5194.2021.0080854-52	PAULA SUZART COTIAS FREITAS	19445847
019.8089.2021.0084785-41	PAULO MARCELO PIRES BASTOS	19522302
019.5120.2021.0079803-14	POLIANA BRITO BARBOSA	19447239
056.3062.2021.0001155-32	RAIMUNDO JOSE PINTO DE ALMEIDA	19265594
019.0207.2021.0072167-71	REBER BISSOLLATTI COELHO	19516017
019.0207.2021.0079932-39	RILSON FIGUEIREDO DA SILVA	19524717



019.10470.2021.0080755-77	RUY FERNANDES DE AZEVEDO	19518720
019.9219.2021.0077904-02	SILMARA QUINTELA DE CASTRO	19515448
019.9219.2021.0077920-14	SILVIA CAROLINA RAMOS TORRES	19522117
019.0225.2021.0080919-03	TIAGO ALMEIDA DE SOUSA	19523389
019.0225.2021.0080913-18	TIAGO ALMEIDA DE SOUSA	19523389
019.0207.2021.0079863-72	VITOR ANTONIO FALCAO XAVIER MOTA	19524711
019.9364.2021.0081645-14	WALMIR JOSE DA SILVA FILHO	16276476
019.9219.2021.0080347-17	WALTER DE OLIVEIRA TAVARES CARVALHO FILHO	19219104

Art. 5º - Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, nos termos do Art. 11º do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

FORA DO PRAZO

Nº PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA
019.9848.2021.0089181-05	ALLAN NOGUEIRA DA SILVA	59600534
019.9848.2021.0089964-16	ANNE ELISA SANTOS SOUSA	19515408
019.9848.2021.0088716-21	CARLA RANGEL LEITE FREITAS	19251904
019.0207.2021.0093535-98	CELIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	19524217
019.9686.2021.0089673-19	DENISE SILVA ANDRADE	19515532
019.0207.2021.0081677-58	ENEAS ARAUJO RAMOS FILHO	19251582
019.0203.2021.0081401-09	HILDEBRANDO ROQUE NEVES	19543236
019.8606.2021.0089632-02	JANE MARIA ANDRADE SCHRAMM DE OLIVEIRA	19532998
019.9848.2021.0088867-34	KLEBERTON JOSE GONCALVES MACHADO	19520625
019.9848.2021.0089973-07	LEONARDO DE OLIVEIRA PALMEIRA	19544070
019.0225.2021.0068129-13	LUCIANA PEREIRA FERNANDES	19248748
019.5271.2021.0088146-17	MARCELO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO	19273366
019.5271.2021.0088141-02	MARCELO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO	19230515
019.9848.2021.0088878-97	MARIA LUAD GARZEDIN GUERRA	19248706
019.9848.2021.0089599-87	MARIA PAULA MAGALHAES SOUSA	19275994
019.9848.2021.0089576-91	PATRICIA MAMEDE CARVALHO DE MIRANDA	19524147
019.9848.2021.0089508-40	PATRICIA MIRCEA RODRIGUES BRASILEIRO MACHADO	19522893
019.8625.2021.0082566-68	PAULO FERNANDO PINHEIRO PALMA	19274614
019.9219.2021.0082168-23	REGINA HELENA RATHSAM PINHEIRO	19521615
019.9848.2021.0089909-81	ROSELLA DE OLIVEIRA SANTOS	19542214
019.9848.2021.0089952-74	SALVIA MARIA CANGUÇU DA ROCHA	19534131
019.9848.2021.0088940-87	TALLES DE BRITO NEVES	19515852
019.9848.2021.0089900-43	VICTOR LUIZ CORREIA NUNES	19543143

Art. 6º -Indeferir, passado o prazo para impetração de recursos, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, listados abaixo, por não estarem contemplados pelo Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVO
019.10873.2021.0080933-91	GILMAR PINHEIRO CAMPOS	19329303	INDEFERIDO	NÍVEL 3- NÃO ESTÁ ENQUADRADO NA LEI 6677
019.8089.2021.0084940-75	NAJLA LEONOR JORGE COSTA	19240951	INDEFERIDO	SERVIDOR FALECEU
019.0225.2021.0080913-18	TIAGO ALMEIDA DE SOUSA	19523389	INDEFERIDO	PROCESSO DUPLICADO

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

EDITAL CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0166871-12, instaurado pela Portaria nº 1052 de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de novembro de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, que apura os fatos de indícios que V.S. teria, sem justificativa legal, computado mais de 30 (trinta) dias de ausências consecutivas, iniciada a partir de 19.06.2013, não tendo reassumido suas funções até a data presente de instauração deste processo, o que, se comprovado, implicou em dano ao erário, decorrente da percepção de renumeração sem contra-prestação laboral, durante o período em que permaneceu indevidamente na folha de pagamento, tendo em vista a violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, VII e X, podendo esta conduta ser enquadrar ao ilícito previsto no art. 198 e sujeitá-la à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, II, todos da Lei estadual nº 6.677/94, consoantes informações contidas nos processos nº 019.13086.2022.0166871-12 e apensos nº 019.13086.2020.0128495-23 e nº 019.5120.2021.0012046-90 , no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, CITA, pelo presente Edital, a servidora IRIS PATRÍCIO DE

SOUZA, matrícula 19.330.996-5, enfermeira, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhado(a) de Advogado(a), devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CAB, nesta cidade de Salvador/ BA, CEP - 41.745-002, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 71-31154396, e-mail: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br. Salvador - BA, 26 de dezembro de 2022.
Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. Nº 1052/2022

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0170975-21, constituída pela Portaria nº 1103/2022, de 10/11/2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22/11/2022, no qual apura suposta violação ao quanto posto no art. 198 c/c art. 192, II e art. 175, I,III,IX e X da Lei 6677/94, em razão de indícios de que após o término da cessão do acusado ao Governo do Estado de Alagoas em 31/12/2014, este não teria se apresentado para reassumir suas funções junto ao Estado da Bahia, incorrendo em frequência negativa, ininterrupta e superior a 30 dias, a partir de 02.01.2015, até a presente data, conforme apurado nos autos do processo de nº 019.8643.2018.0024703-44, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, CITA, pelo presente Edital, o servidor Ricardo Wathson Feitosa de Carvalho, matrícula nº 19.545.474, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhado(a) de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, na Corregedoria da Saúde/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, situada no CAB,4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Salvador/Ba, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00h. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 71-3115-4396
Salvador /BA, 27 de dezembro de 2022
Jaqueline Figueiredo Menezes
Presidente da Comissão Processante

Portaria Nº 00565454 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCAS GONCALVES BARBOSA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) MAS - ALMOXARIFADO, a partir de 22 de Dezembro de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00554319 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996872022009549	19315382	MARIA DE FATIMA OLIVA COSTA CUNHA	Odontólogo	18.01.1987 a 17.01.1992	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00556862 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51272182 de 03 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 05282135.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563808 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192022003647611	19229486	BALBINO DE SANTANA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	25.03.1992 a 24.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00563810 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910709202200829023	19303885	WILSON NEVES DE ALMEIDA	Médico	25.02.1976 a 24.02.1981	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00561449 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIO BISET TRANZILLO**, matrícula nº 19536558, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2022 a 20 de Janeiro de 2023, substituir **GIANE CASTRO LIMA FERRAZ**, matrícula nº 19453526, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00562610 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022012799	19243039	GEORGINA DIONIZIA DA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	27.02.1992 a 26.02.1997	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00565469 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446223	SARA SUSANA SANTOS SOUSA	Enfermeiro	15.12.2022	12.06.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00562635 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911116202200775	19244493	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar adminis- trativo	09.03.1992 a 08.03.1997	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00556091 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992192022013602	19233553	DILTON RODRIGUES MENDONCA	Médico	27.02.1991 a 26.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563904 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51262831 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 19255015.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00567305 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19311618	JOSE ATAIDE ALMEIDA LIMA	Médico	NRSLESTE - BOS SALVADOR	HGRS - MEDICOS - ALOJAMENTO CONJUNTO	30.11.2022	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00562826 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEYDSO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19530095, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, substituir **IRACI LEITE DA SILVA**, matrícula nº 19568979, no cargo Diretor, do(a) HCLR - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00565840 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA PEREIRA DE JESUS PIANCO**, matrícula nº 92013161, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **RAFAEL DA COSTA VELOSO**, matrícula nº 19546513, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - ESPBA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00561718 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441650	FABIANA TEIXEIRA PINHEIRO	Fisioterapeuta	13.12.2022	20.12.2022	8

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566891 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19467782	MIRIAN CRUZ DA HORA	Auxiliar de enfermagem	16.12.2022	13.06.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00565975 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, substituir **ANA CARLA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 92059616, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00565981 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARIA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 19650790, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **JANETE DE JESUS SILVA MIRANDA**, matrícula nº 19386406, no cargo Coordenador II, do(a) MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566027 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARYNE ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 19546378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **EVANUZIA ALVES FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 19542081, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00562990 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01915371202200776	19330894	PAULO RIBEIRO SILVA	Médico	31.10.1993 a 30.10.1998	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566921 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543575	MARILIA SAMPAIO LOPES DE ANDRADE	Enfermeiro	19.12.2022	16.06.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563000 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01998482022006509	19245078	ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	Auxiliar administrativo	09.04.1992 a 08.04.1997	120

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566146 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANILAILTON CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 19245734, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19380573, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563058 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01991622022013023571	19319459	NELIO PINA	Técnico administrativo	14.08.1987 a 13.08.1992	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563118 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202022011160416	19327974	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	08.07.1985 a 07.07.1990	60

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563216 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19522294	NG KIN KEY	Médico	06.12.2022	03.06.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563231 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0190974222013238724	19237158	ANA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	04.03.1993 a 03.03.1998	120

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00563236 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19525539	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	Enfermeiro	MMCJ - ENFERMARIA I	IPERBA - ENFERMARIA	Data da Publicação	019.8665.2022.0056048-58

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566167 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAILDIL MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 19252990, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **VANIA FLORA DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 19627160, no cargo Coordenador IV, do(a) CEPRED - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00553549 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01901602022013947	19244821	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar adminis- trativo	18.03.1992 a 17.03.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563343 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892022014084909	19254120	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	Farmacêutico	18.02.1993 a 17.02.1998	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566238 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR AMERICO SANTANA**, matrícula nº 19246076, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MARIA DAS DORES BRAZ SILVA**, matrícula nº 19654160, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566242 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA SENA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92071253, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **MARIA DA PAIXAO MURICI FERREIRA**, matrícula nº 19447854, no cargo Coordenador II, do(a) ICOM - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563382 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022013280493	19254012	SORAYA RIBEIRO CHAVES	Enfermeiro	12.11.1992 a 11.11.1997	120

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563384 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAILTON SILVA**, matrícula nº 19326296, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir **DURVALTERCIO NETO SOUZA BRITO**, matrícula nº 19595047, no cargo Coordenador III, do(a) DG - COOFIN - EMP.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566248 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 19243008, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **JAMILE AMPARO CALIXTO DOS ANJOS**, matrícula nº 19625532, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - CSO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00563439 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996872022015034738	19322225	MARIA DE FATIMA BARRETO DE CAMPOS	Técnico adminis- trativo	09.08.1988 a 08.08.1993	120

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566253 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO DA SILVA BORGES**, matrícula nº 19578460, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **ARMANDO SINVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 19406944, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - ALMOXARIFADO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566259 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS**, matrícula nº 19225519, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **DANIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARCELO**, matrícula nº 19619990, no cargo Coordenador IV, do(a) MTB - COORD NUTRICAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00563672 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir de 20 de Dezembro de 2022, por 060(sessenta) meses, **MARIANA PORTO MACIEL**, matrícula nº 19511042, lotado no(a) SESAB.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00567729 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIANA SOUSA MELO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGPV - DIRETORIA GERAL, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

Portaria nº 008/2022

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Designar nos termos do Artigo 204 e 205 da Lei Estadual 6.677/94 c/c artigo 1º da Portaria SESAB nº. 224/2021 os servidores: Viviane de Araújo Silva, Técnica em enfermagem, matrícula nº. 19535540, Tatiane Oliveira Santos, Sanitarista, matrícula nº. 19461043, Fabiana Santos Gomes, Enfermeira, matrícula nº. 19543851, Andréia Cristina Soriano da Silva Fonseca, Nutricionista, matrícula nº. 19533215, Graciane Pereira Silva, Enfermeira, matrícula nº. 19541864, Rogéria Mikelly Bulhões Ferraz Ramos, Farmacêutico, matrícula nº. 19544424, Sandra Cristina Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 19245547, Talita Silva Torquato, Enfermeira, matrícula nº. 19542285, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância deste Núcleo Regional de Saúde Sul, ficando revogada as disposições em contrário.

Danilo Souza Amorin
Coordenador do NRSSul

Portaria nº014/2022

A Direta do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve:
Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância para apurar Notificação N 001237 2022 TCE, processo SEI nº 019.5120.2022.0076325-62, contrato nº 02/2019 empresa Caldas Service Ltda. composta pelos seguintes servidores:
Gilmara Araújo Chaves, cadastro nº. 19.544.141-2,
Mara Soares Rangel, cadastro nº. 19.461.228-0,
Thais Larissa de Oliveira Santos, cadastro nº. 19.443.820-4
Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.
Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.
Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.
Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 27 de dezembro de 2022.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Direção Geral HGPV/SESAB

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00567211 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30504937, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022, substituir **SATIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES**, matrícula nº 20615565, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00566978 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MARGARIDA COSTA VELOSO**, matrícula nº 30388468, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, substituir **FLAVIA DA SILVA CORDOVA**, matrícula nº 20556282, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00567001 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA ELEUTERIO D ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30291422, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, substituir **EVILASIO DA CONCEICAO BASTOS FILHO**, matrícula nº 20279398, no cargo Diretor, do(a) DIR PLAN ESTRAT PROJETOS E ENSINO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00565271 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20247473	JOAO VIRILIO SANTANA DA PAIXAO	Perito técnico de polícia	10.02.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00567303 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2023, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00545706 de 22 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELTON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 30430341.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51276120 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279559	DIRCEA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA CASSIA	Delegado de polícia	16.11.2022	15.12.2022	30
20419909	ANTONIO JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	02.12.2022	21.12.2022	20
20440090	HILTON DE JESUS COSTA	Investigador de polícia	07.12.2022	06.03.2023	90
20302657	MARCEL PORTO COSTA	Investigador de polícia	17.10.2022	15.12.2022	60
20373702	ADRIANA IMACULADA PIRES PEREIRA	Delegado de polícia	22.10.2022	20.12.2022	60
12615378	GERVASIO CESAR MELO DE MAGALHAES	Investigador de polícia	30.11.2022	28.01.2023	60
20303241	LUIS INACIO SPINOLA	Investigador de polícia	24.10.2022	22.12.2022	60
20310785	ELISALDO SANTOS SILVA	Investigador de polícia	25.12.2022	22.02.2023	60
20345679	CLAUDIO LUIS FERREIRA DE LACERDA	Investigador de polícia	25.11.2022	22.02.2023	90
12643151	FELIX RILTON BOAVENTURA SOBRINHO	Investigador de polícia	11.11.2022	29.01.2023	80
20345545	ROGERIO MENEZES DOS SANTOS	Investigador de polícia	09.12.2022	06.02.2023	60
12565498	IRANEIDE ALMEIDA DA SILVA	Escrivão de polícia	27.11.2022	25.01.2023	60
12564981	GREICYLANE SANTOS MACIEL LIMA	Escrivão de polícia	15.12.2022	13.01.2023	30

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00566053 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20302695	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	Escrivão de polícia	19.12.2022	16.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00564888 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92052564	AMANDA CARNEIRO DOS SANTOS	Investigador de polícia	01.11.2022	30.11.2022	30

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00565003 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL AMANDA BARROSO DE ARAUJO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 92045230, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2022, substituir **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20526458, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TER DE SANTA MARIA DA VITORIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00562326 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ DE CASTRO BARBOSA**, matrícula nº 20302681, para, em razão de Licença Premio no período de 30 de Novembro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023, substituir **EDMILSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20367520, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567009 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LUCIA SOUZA LEAL**, matrícula nº 20470788, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **JUSSARA REIS SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20332595, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00566829 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304220	DJALMA ANTONIO SOBRINHO BATISTA DE FREITAS	Investigador de polícia	26.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567265 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303030	ANTONIO ALVES DE BRITO	Investigador de polícia	03.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567307 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12615620	UBALDO COSME QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	Investigador de polícia	AIR SPECIAL SERVIÇOS AUXILIARE	14.05.2004	14.01.2010	2072

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0071243-66

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567313 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12615620	UBALDO COSME QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	Investigador de polícia	M & J SERVIÇOS AUXILIARES TRAN	15.01.2010	14.03.2010	59

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0071243-66

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567316 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12615620	UBALDO COSME QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	Investigador de polícia	TREVO SERVIÇOS AUXILIARES TRAN	15.03.2010	05.02.2013	1059

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0071243-66

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567354 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20502555	YURI BITTENCOURT NEVES	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 1	01.04.1996	30.06.1996	91

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5919.2022.0056961-70

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00567372 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20502555	YURI BITTENCOURT NEVES	Investigador de polícia	OLINTO PEREIRA ALVES	01.06.2005	30.06.2005	30

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5919.2022.0056961-70

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567374 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20502555	YURI BITTENCOURT NEVES	Investigador de polícia	OLINTO PEREIRA ALVES	01.07.2005	11.11.2009	1595

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5919.2022.0056961-70

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567379 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036292	PRISCILLA LAMENHA TEIXEIRA SOBRAL	Escrivão de polícia	CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ CIS	Executivo/Estado	06.06.2010	01.11.2016

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.5773.2021.0074644-65

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567383 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20350713	ELISIO PEREIRA LIMA	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	30.01.1984	29.01.1985

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0072082-26

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567386 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20411974	KLEUBER RICCIO DAS NEVES	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	03.02.1982	31.01.1983

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6114.2022.0073069-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567388 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411974	KLEUBER RICCIO DAS NEVES	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 1	01.01.1985	31.03.1985	90

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6114.2022.0073069-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567390 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411974	KLEUBER RICCIO DAS NEVES	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.01.1989	30.09.1989	273

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6114.2022.0073069-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567397 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412018	ARMANDO DE ALMEIDA SILVA	Investigador de polícia	OURO SANTOS COMÉRCIO DE CONFEC	05.06.1996	30.09.1996	118

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0070611-63

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00567400 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412018	ARMANDO DE ALMEIDA SILVA	Investigador de polícia	NAZARES RECURSOS HUMANOS LTDA.	14.01.1998	13.04.1998	90

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0070611-63

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567402 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412018	ARMANDO DE ALMEIDA SILVA	Investigador de polícia	KLABIN S.A	14.04.1998	18.11.2003	2045

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0070611-63

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567404 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAIARA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 92035520, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MARIA SOLANGE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20522251, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567406 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
20279647	MAURINICE FERNANDA BATISTA LIMA	Delegado de polícia	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Executivo/ Estado	18.10.1993	30.10.1995

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567438 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEILTON PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20355684, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **JAIME DE SANTANA SOBRINHO**, matrícula nº 20304258, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567475 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA FERREIRA REIS NUNES**, matrícula nº 20509085, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRD DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567491 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEI OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 12628466, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRD DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567498 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA LIMA MACEDO**, matrícula nº 20345611, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2023 a 19 de Janeiro de 2023, substituir **REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 20302296, no cargo Coordenador III, do(a) 2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567501 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12637888, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567504 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLELIO PIMENTA BASTOS FILHO**, matrícula nº 20500945, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **DEBORA VANIA CRUZ FERRO**, matrícula nº 20409810, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE OLINDINA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567507 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO JOSE ALMEIDA ALVES DIAS**, matrícula nº 20382190, para, em razão de Férias no período de 23 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023, substituir **ANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 20409923, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPICURU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567524 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LELIA MARIA RAIMUNDI DAVID**, matrícula nº 20380825, para, em razão de Férias no período de 17 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, substituir **ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO**, matrícula nº 20467388, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ACAJUTIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567608 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE FERRAZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92036464, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **WASHINGTON SANTOS FIALHO**, matrícula nº 20345449, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00563532 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAECIO ANTONIO GAMA DOS SANTOS**, matrícula nº 20515207, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **AGENILSON DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20346360, no cargo Coordenador III, do(a) 16 COORD POLÍCIA DE JACOBINA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00566992 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL VINICIUS MENDONCA RIBEIRO**, matrícula nº 12604049, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, substituir **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12603035, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0837/2022	Camila de Almeida Dessa do Rosário	IPC	12604429	012.10602.2022.0070099-48	02	10%
0838/2022	Reonei Menezes Campos	IPC	92005921	012.9541.2022.0070510-68	08	08%
0839/2022	Regina de Oliveira Mengel	IPC	12604051	012.6863.2022.0019971-99	06	06%
0840/2022	Luiz Antonio Batista dos Santos	AUX. ADM.	49000465	S/n	49	49%
0841/2022	Hermenegildo da Rocha Passos Filho	IPC	20097075	S/n	04	48%
0842/2022	Raimundo Santos Ferreira	IPC	20070460	S/n	05	54%
0843/2022	Eliezer Cardoso Brito	IPC	20055766	S/n	16	53%
0844/2022	Jonilton Spinola de Moraes	IPC	20436771	S/n	11	16%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF
CORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça Treze de Maio, S/N, Edif. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP - 40.060-360.Salvador-Ba.
Tels. 71-3116-6473, 6476(fax)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjuntas SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, o servidor abaixo mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando os seguintes documentos: O recolhimento da contribuição previdenciária do período em que o servidor esteve "antecipadamente aposentado", entre fevereiro/2017 a julho/2018, para instrução do processo de Aposentadoria Compulsória.
Servidor: Clovis Lima Santana - IPC - Mat.: 20.303.117-5, PROCESSO SEI: 012.1020.2022.0005071-35.
Coordenação de Recursos Humanos, 27 de dezembro de 2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

GILDECIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor

Despacho Nº 51276270 DE 27 de Dezembro de 2022
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20501924	MARCOS AUGUSTO LAROCCA	15.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NAS UNIDADES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - 2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001 - SEC/PM/2023
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a gestão compartilhada estabelecida por convênio entre seus respectivos órgãos, fazem saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos nas unidades do Colégio da Polícia Militar da Bahia para o ano letivo de 2023, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

- 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**
- 1.1 As vagas das unidades do Colégio da Polícia Militar (CPM), nos termos do convênio celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a Polícia Militar da Bahia (PMBA) obedecerão às seguintes proporções:
- a. Para os CPMs de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista:
- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de: i) policiais militares; ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA); iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA
- II. 50% (cinquenta por cento) para filhos do grupo nominado de OUTROS CIDADÃOS.
- b. Para os CPMs localizados em Salvador (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras):
- I. 70% (setenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de: i) policiais militares; ii) bombeiros militares do CBMBA; iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA;
- II. 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS.

- 1.2 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 do presente editalício, o menor sob tutela ou guarda judicial.
- 1.3 Caso, ainda, não conste no sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia) a condição de tutela ou guarda judicial do candidato, por parte dos servidores constantes das alíneas do subitem 1.1 (alíneas "a" e "b"), estes deverão providenciar para que se faça constar no RH Bahia. Ou seja, protocolizada na Secretaria da unidade de ensino pretendida, até o término das matrículas, documentação comprobatória da situação supramencionada, sob pena de o candidato não conseguir efetivar o ato de matrícula.
- 1.4 O número de vagas disponibilizadas para cada unidade do CPM, distribuídas por ano/série, está previsto no quadro constante do Anexo I deste Edital, atendendo-se à proporção estipulada pelo subitem 1.1.
- 1.5 O candidato egresso de unidade escolar da rede particular, aprovado no ano/série anterior ao pleiteado, ao ser contemplado(a) no sorteio com uma vaga, necessariamente, deverá cursar o ano/série imediatamente subsequente ao cursado no ano letivo anterior, atendendo, fielmente, ao item 5.4, alínea "e" deste éditio.
- 1.6 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 antecedente resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto que se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

- 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO**
- 2.1 Consoante o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 59/09, e observância da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), LDB, cumulada com as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.114/05 e 11.274/06, outrossim, da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE n.º 240/2011), o candidato deverá atender aos limites de idade entabulados no Anexo II deste instrumento editalício, bem como comprovar aprovação no ano/série antecedente àquele em que pleiteia matrícula.
- 2.2 Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer a qualquer das condições instituídas por este Edital.

- 3. DAS INSCRIÇÕES**
- 3.1 As inscrições serão realizadas pela Internet, através dos sites institucionais da PMBA (www.pm.ba.gov.br/cpm2023) e da SEC (www.educacao.ba.gov.br) a partir das 10 horas do dia 03/01/2023 até as 13 horas do dia 06/01/2023.
- 3.1.1 O sistema eletrônico de inscrições emitirá comprovante, contendo o número de inscrição (4.10.1) do candidato, que ao final deste procedimento deverá ser impresso e mantido em poder do próprio candidato ou dos pais/responsáveis.
- 3.1.2 O comprovante referido na seção terciária anterior (3.1.1) é o único documento apto probante da inscrição no sorteio e dos dados a ela referentes.
- 3.2 No ato da inscrição, o candidato poderá fazer a opção pela unidade do CPM que deseja concorrer a 01 (uma) vaga, conforme quadro de vagas constante no Anexo I, bem assim só poderá ser inscrito uma única vez neste sorteio.
- 3.2.1 O candidato inscrito na cota de filho de servidor (militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA) para os CPMs da capital (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras) poderá escolher no ato da inscrição, para além da primeira alternativa, uma outra unidade como 2ª opção e, finalmente, outra como 3ª opção dentre aqueles colégios que desejar concorrer, no(a) mesmo(a) ano/série escolhido(a) anteriormente, conforme quadro de vagas constante no Anexo I.
- 3.2.2 O candidato inscrito na cota de civil para os CPMs da capital (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras) poderá escolher no ato da inscrição, para além da primeira alternativa, uma outra unidade como 2ª opção e, finalmente, outra como 3ª opção dentre aqueles colégios que desejar concorrer, no mesmo ano/série escolhido anteriormente, conforme quadro de vagas constante no Anexo I.
- 3.2.3 SERÁ OBRIGATÓRIO, no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações a serem fornecidas, o preenchimento do campo RG (com o número da carteira de identidade ou o número da Certidão de Nascimento) e o número do CPF do candidato tal qual o preenchimento por extenso e sem abreviatura do campo referente ao nome da mãe e do espaço referente ao número do CPF daquela, com vistas a evitar inscrições em duplicidade.
- 3.2.4 Poderão os pais/responsáveis pelo candidato, dentro do mesmo prazo de inscrição constante no cronograma referenciado no item (3.1) acima, proceder alterações nas informações do candidato, mediante acesso ao sistema na opção ALTERAÇÃO DE DADOS.
- 3.3 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste documento

editálio e a consequente autorização para submissão do candidato a este processo seletivo tal como a responsabilidade dos pais ou do representante legal do candidato pela veracidade das informações prestadas.

3.4 Será cancelada a inscrição do candidato que não preencher os dados solicitados de forma completa, correta e/ou fornecer informações falsas ou inverídicas. De modo diverso ocorrerá quando um mesmo candidato vier a proceder com várias inscrições em seu favor ou queira invocar direito junto à Coordenação dos Colégios da Polícia Militar, situação em que será considerado, apenas, o último registro feito no sistema e recebido durante o período de inscrições.

3.5 As inscrições que se enquadrarem no subitem anterior (3.4) serão publicadas no dia 10/01/2023 em lista denominada INSCRIÇÕES CANCELADAS posta nos sites <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2023> e <http://www.educacao.ba.gov.br/> sendo oportunizado ao interessado o direito de apresentar documentação que justifique a reativação da inscrição na unidade educacional pretendida nos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação.

3.6 Não será permitida a inscrição de candidatos oriundos de qualquer dos CPMs em que o pretendente à vaga fora contraindicado por conselho de disciplina realizado numa destas unidades escolares em 2022: na capital, quer no CPM Dendzeiros, Lobato, Ribeira, Luis Tarquínio ou no de Cajazeiras; em municípios do interior da Bahia, seja no CPM Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas ou no de Vitória da Conquista.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 O critério para a seleção de todos os inscritos será o sorteio eletrônico, respeitados o ano de nascimento previsto no Anexo II e a proporção contida no subitem 1.1.

4.2 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 10h00min do dia 13/01/2022, no Instituto Anísio Teixeira - IAT, localizado no Vale das Muriçocas, s/n.º, bairro São Marcos, nesta capital, sob a coordenação da comissão nomeada por ato do Comandante-Geral, conforme Portaria nº 153-CG/22, publicada no BGO nº 224, de 30 de novembro de 2022 e com a presença de representantes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

4.3 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou do responsável legal de candidatos inscritos, os representantes dos seguintes órgãos:

4.3.1 Tribunal de Justiça da Bahia

4.3.2 Assembleia Legislativa

4.3.3 Secretaria de Educação Municipal

4.3.4 Ministério Público Estadual

4.3.5 Procuradoria-Geral do Estado

4.3.6 Defensoria Pública

4.3.7 Associação Baiana de Imprensa

4.3.8 Ordem dos Advogados da Bahia

4.3.9 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia.

4.4 A lista dos representantes dos pais ou do responsável legal por candidatos inscritos, no total de 02 (dois) membros, será elaborada por sorteio eletrônico e divulgada nos sites institucionais da PMBA, <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2022> e da SEC, <http://www.educacao.ba.gov.br/> no dia 10/01/2023, sendo facultativo o comparecimento.

4.5 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido, desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.3, em razão da permanência da doença infecciosa causada pelo SARS-CoV-2 no território baiano e, consequentemente, a manutenção das medidas preventivas, a exemplo do uso individual de máscara e distanciamento social.

4.6 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo será formada uma comissão especial constituída de 02 (dois) oficiais da PMBA, 02 (dois) praças da PMBA, 02 (dois) servidores públicos civis e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.7 Antes do início do sorteio eletrônico será feita a apresentação do sistema, inclusive com simulação, a fim de demonstrar o funcionamento do procedimento.

4.8 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica mediante sorteio eletrônico, sendo que:

4.8.1 Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo de SERVIDORES, OUTROS CIDADÃOS ou SUPLENTEs); se no procedimento de inscrição remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, estas serão postas à disposição das unidades dos CPMs - inclusive no denominado grupo OUTROS CIDADÃOS (enumerados em lista assim identificada) - que passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos dos OUTROS CIDADÃOS e obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2 proximal. Assim sendo, no mesmo dia da realização do sorteio, dar-se-á a publicação da primeira lista nominada SUPLENTEs, convocando-os, imediatamente, para matrícula.

4.8.2 Para os fins do disposto neste Edital, a ordem de sorteio eletrônico corresponderá à ordem numérica de classificação do candidato.

4.8.3 Em se tratando de número suficiente de inscritos para o total de vagas ofertadas à determinada categoria de candidatos, a quantidade remanescente obedecerá à destinação prevista nos subitens 5.8 e 5.9 no ato do sorteio.

4.9 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, não havendo reserva para matrículas futuras.

4.10 A lista de CONTEMPLADOS será divulgada ao final do sorteio nos seguintes sites institucionais: da PMBA, <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2022%3B> e da SEC, <http://www.educacao.ba.gov.br/>

4.10.1 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação por meio de consulta aos sites institucionais da PMBA: <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2022%3B> e da SEC: <http://www.educacao.ba.gov.br/> mediante utilização do número de inscrição (3.1.1) constante do respectivo comprovante.

4.11 Os candidatos da lista CONTEMPLADOS serão convocados para matrícula por meio de listas a serem divulgadas nos sites institucionais da PMBA e da SEC, as quais serão afixadas nas portarias das unidades dos CPMs.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Terão direito à matrícula os candidatos integrantes da lista de CONTEMPLADOS no sorteio eletrônico, consoante descreve a seção terciária 4.8.1 que integra este Edital.

5.2 É vedado ao candidato requerer matrícula para unidade do Colégio da Polícia Militar diversa da escolhida no ato da inscrição, não podendo requerer transferência para outra unidade do Colégio da Polícia Militar pelo período de 01 (um) ano letivo. Excepcionalmente, casos específicos poderão ser analisados e deferidos pelo Secretário da Educação e/ou pelo Comandante-Geral da PMBA.

5.3 Para efetivação da matrícula, os pais ou do responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se à unidade CPM escolhida no ato da inscrição, entre os dias 16/01 a 19/01/2023, de 08h00 às 12h00 e de 13:00 às 17:00 horas, e, excepcionalmente, no dia 20/01/2023, das 08:00 horas às 12:00 horas.

5.4 Serão exigidos dos pais ou do responsável legal pelo candidato contemplado no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

a. 02 (duas) fotos 3x4 do candidato, necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);

b. original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência dos pais ou do responsável legal;

c. original e cópia do documento oficial de identidade do candidato, os mesmos utilizados no preenchimento do formulário de inscrição;

d. original e cópia (atual e legível) do documento oficial de identidade dos pais ou do responsável legal;

e. atestado de escolaridade original ou histórico escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado no(a) ano/série anterior ao(à) pleiteado(a);

f. a assinatura do Termo Próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos nos CPMs, de acordo com o previsto no Regimento Escolar do CPM, o qual estará disponível na Unidade Escolar de sua escolha e para onde se destinou a inscrição.

5.5 Para os pais ou responsável legal dos candidatos inseridos na quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, serão exigidos também o original e uma cópia de sua identificação funcional e outra do contracheque mais atual.

5.6 Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:

a. por meio dos pais ou responsável legal, deixar de cumprir qualquer das exigências enumeradas por este Edital;

b. por meio dos pais ou responsável legal, não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos itens 5.4 e/ou 5.5;

c. não for aprovado no ano/série imediatamente anterior à pleiteada;

d. prestar declaração falsa e/ou apresentar documentação falsa tanto no momento da inscrição como no ato da matrícula.

e. os pais ou responsável legal não atestem a tutela ou guarda judicial.

5.7 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para o ato de matrícula, até o início do ano letivo de 2023, atendendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o limite do seu provimento (preenchimento), cujas listas serão publicadas nos sites institucionais da PMBA: <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2022%3B> e da SEC: <http://www.educacao.ba.gov.br/>

5.8 Se no procedimento de matrícula remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.9 Se no procedimento de matrícula, remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.10 Se durante o procedimento de matrícula em uma das unidades sediadas na capital, após convocação de todos os SUPLENTEs, ainda remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, bem como aquelas destinadas aos candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos SUPLENTEs NÃO CONVOCADOS das demais unidades CPMs da capital.

5.10.1 Para o provimento das vagas referidas no subitem imediatamente anterior (5.10), a convocação dos candidatos SUPLENTEs de outro(s) CPM(s) da capital obedecerá ao critério de criação da(s) unidade(s):

1º) CPM Dendzeiros;

2º) CPM Lobato;

3º) CPM Ribeira;

4º) CPM Luiz Tarquínio;

5º) CPM Cajazeiras.

5.10.2 O candidato convocado que não preencher a vaga referida no subitem 5.10, permanecerá na condição de suplente daquela unidade assinalada no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos pais ou do responsável legal pelo candidato.

6.2 Não será fornecido ao candidato, a seus pais ou ao seu responsável legal qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim as listagens divulgadas nos sites institucionais da PMBA: <http://www.pm.ba.gov.br/cpm2022%3B> e da SEC: <http://www.educacao.ba.gov.br/>

6.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, situação em que não se efetivará a matrícula do candidato na respectiva unidade do CPM almejada, desde que comprovada a falsidade de documento e/ou de declaração prestada, ou a não apresentação daquele em conformidade com as exigências editalícias supra, segundo o que dispõem os subitens 3.4 e 5.6, alíneas “d” e “e” deste Edital; ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis ao candidato, pais ou responsável legal do concorrente à vaga.

6.4 As fichas de matrículas dos alunos deverão ser devidamente confeccionadas na unidade escolar, devendo conter o deferimento e homologação do respectivo Diretor e publicação em Boletim Interno Ostensivo (BIO). Posteriormente, as listas de matriculados serão encaminhadas ao Instituto de Ensino e Pesquisa da PMBA juntamente com a cópia do BIO.

6.5 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

6.6 O preenchimento das vagas no turno noturno será regulamentado conforme as Diretrizes de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação do Estado da Bahia e/ou pelo Comandante-Geral da PMBA.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício

Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE																						
ENSINO FUNDAMENTAL																						
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL			
UNIDADE	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL		
CAJAZEIRAS											53	22	0	0	8	4	6	2	63	28		
DENDEZEIROS	8	4			14	6	19	9	15	7									56	26		
LOBATO											73	32	15	6	28	12	26	11	127	61		
LUÍZ TARQUÍNIO											105	45	9	4	8	3	0	0	122	52		
RIBEIRA											84	36	14	6	14	6	14	6	118	54		
ALAGOINHAS											90	90	29	29	38	38	12	12	169	169		
BARREIRAS											42	42	5	5	0	0	2	2	49	49		
BOM JESUS DA LAPA											50	50	0	0	9	9	8	8	67	67		
CANDEIAS											31	31	3	3	14	14	13	13	61	61		
FEIRA DE SANTANA											58	58	4	4	5	5	5	5	72	72		
ILHÉUS											75	75							75	75		
ITABUNA											58	57							58	57		
JEQUIÉ											85	85	15	15	6	6	2	2	108	108		
JUAZEIRO											105	105	43	43	59	59	61	61	268	268		
TEIXEIRA DE FREITAS											90	90	18	18	18	18	18	18	144	144		
VITÓRIA DA CONQUISTA											75	75	0	0	0	0	0	0	75	75		
SUBTOTAL																			1632		1366	
TOTAL	2998																					

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE																				
ENSINO MÉDIO																				
UNIDADES	1ª SÉRIE								2ª SÉRIE								Total			
	C I Ê N C I A S HUMANAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA		MATEMÁTICA		LINGUAGENS		C I Ê N C I A S HUMANAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA		MATEMÁTICA		LINGUAGENS					
	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL		
DENDEZEIROS																	0	0		
LOBATO					10	4	10	5									20	9		
RIBEIRA	14	6			14	6	14	6							7	3	49	21		
LUÍZ TARQUÍNIO																	0	0		
CAJAZEIRAS	6	2	6	2	0	0	7	3	0	0	2	1	0	0	0	0	21	8		
ALAGOINHAS									6	6	2	2			1	1	9	9		
BARREIRAS	4	4	7	7	6	6	0	0	1	1	0	0	0	0	3	3	21	21		
BOM JESUS DA LAPA	3	2	2	3	3	2	2	3									10	10		
CANDEIAS	0	0	3	3	1	1	10	10	3	3	2	2	1	1	4	4	24	24		
FEIRA DE SANTANA	0	0	1	1	4	4	5	5	3	3	0	0	1	1	2	2	16	16		
ILHÉUS																	0	0		
ITABUNA																	0	0		
JEQUIÉ									2	2	2	2	2	2	4	4	10	10		
JUAZEIRO	0	0	22	22	2	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28		
TEIXEIRA DE FREITAS	18	18	18	18	18	18	18	18	12	12	12	12	16	16	15	15	127	127		
VITÓRIA DA CONQUISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	2	2	1	1	8	8		
SUBTOTAL																		343	291	
TOTAL	634																			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO II

CURSOS	FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE: NASCIDOS
1º ano do Ensino Fundamental I	Entre 2016** e 2017
2º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2015 e 31/12/2017
3º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2014 e 31/12/2016
4º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2013 e 31/12/2015
5º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2012 e 31/12/2014
6º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2011 e 31/12/2013
7º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2010 e 31/12/2012
8º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2009 e 31/12/2011
9º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2008 e 31/12/2010
1ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2007 e 31/12/2009
2ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2006 e 31/12/2008

** Os candidatos nascidos a partir de 1º de abril de 2016

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8020153-68.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0033485-63, RESOLVE publicar o resultado do recurso administrativo interposto pelo candidato ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia CFSd PM/2017 (*sub judice*): deferido o recurso administrativo. Em consequência, convoco o candidato abaixo relacionado para o Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 26/01/2023, às 08h, na área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA
OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	RG
4001212-3	BRUNO CASTRO FERREIRA (SUB JUDICE)	1485790000

2) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8002064-73.2019.8.05.0256 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2019.0054804-93, RESOLVE publicar o resultado do recurso administrativo interposto pelo candidato ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia CFSd PM/2012 (*sub judice*): deferido o recurso administrativo. Em consequência, convoco o candidato abaixo relacionado para o Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 26/01/2023, às 08h, na área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA
OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
02260d	ANAILTON DE JESUS SILVA (SUB JUDICE)

3) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8035877-49.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0028915-06, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2125880-5	JOSÉ COIMBRA DA SILVA REBOUÇAS (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Em consequência, convoco o candidato acima relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, Salvador/BA, no dia 02 de janeiro de 2023, às 08h.
Salvador, 27 de dezembro de 2022.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

COMANDO GERAL
RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 030.0152.2021.0094264-40. CONVÊNIO 033/2022 - CONVENIENTES: Município de Formosa do Rio Preto e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

COMANDO GERAL
RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 030.9404.2022.0151145-10. CONVÊNIO 038/2022 - CONVENIENTES: Ser Educacional - Faculdade UNINASSAU CETEBA - Centro Tecnológico da Bahia e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos da conveniente regularmente matriculados no curso de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CRECHE DA POLÍCIA MILITAR - 2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001-CG/2023

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar, para o ano letivo de 2023, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 1.1 As vagas do CMEI Nossa Senhora das Graças - Creche da Polícia Militar da Bahia - obedecerão às seguintes proporções:
- a. 70% (setenta por cento) serão destinados ao grupo denominado de SERVIDORES, composto por filhos de: i) policiais militares; ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA); iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA;
- b. 30% (trinta por cento) para filhos do grupo nominado de OUTROS CIDADÃOS.
- 1.2 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 deste documento editalício, o menor sob tutela ou guarda judicial.
- 1.3 O número de vagas disponibilizadas para o CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar está previsto no quadro constante do Anexo I presente neste Edital, onde se acha dividido por grupo/idade, atendendo-se à proporção anunciada no subitem 1.1.
- 1.4 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 antecedente resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto que se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

- 2.1 Consoante o disposto no art. 208, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53/06, e observância da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), LDB, o candidato deverá atender aos limites de idade entabulados no Anexo II deste instrumento editalício.
- 2.2 Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer às condições instituídas por este Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas pela Internet, através do *site* institucional da PMBA <http://www.pm.ba.gov.br/creche2022> a partir das 10 horas do dia 03/01/2022, até as 13 horas do dia 06/01/2023.
- 3.1.1 O sistema emitirá comprovante ao final do procedimento de inscrição, que deverá ser impresso e mantido em poder dos pais ou responsáveis do candidato.
- 3.1.2 O comprovante referido no subitem anterior (3.1.1) é o único documento apto a comprovar a inscrição no certame e os dados a ela referentes.
- 3.1.3 SERÁ OBRIGATÓRIO no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações, o preenchimento do campo com os dados relativos à Certidão de Nascimento do candidato, Registro Geral (RG), com o número da carteira de identidade do candidato e do responsável pela inscrição, Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos pais ou do responsável, bem como o CPF do candidato, além do preenchimento, por extenso e sem abreviatura, dos campos referentes aos nomes dos pais ou responsável daquele, com vistas a evitar inscrições em duplicidade;
- 3.1.4 Poderá o responsável pelo candidato, dentro do mesmo prazo de inscrição constante no cronograma referenciado no subitem acima (3.1), proceder às alterações nas informações do candidato, mediante acesso ao sistema na opção ALTERAÇÃO DE DADOS.
- 3.2 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as regras deste Edital e autorização para submissão do candidato a este processo seletivo, bem como a responsabilidade de seus pais ou representante legal pela veracidade das informações prestadas.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1 O critério para a seleção de todos os candidatos será o sorteio eletrônico, toda vez que o número de inscritos for maior do que o número de vagas oferecidas, respeitado o critério de ano de nascimento previsto no Anexo II e a proporção contida no subitem 1.1 e em suas alíneas a e b.
- 4.2 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 09h00min do dia 13/01/2023 no Instituto Anísio Teixeira - IAT, Localizado no Vale das Muriçocas, s/n.º, bairro São Marcos, nesta capital, sob a coordenação da Comissão nomeada por ato do Comandante-Geral da PMBA, regulado pela Portaria n.º 153-CG 2022, publicada no BGO n.º 224, de 30 de novembro de 2022.
- 4.3 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou do responsável legal de candidatos inscritos, outros representantes dos seguintes órgãos:
- 4.3.1 Secretaria da Educação do Município;
- 4.3.2 Ministério Público Estadual;
- 4.3.3 Procuradoria-Geral do Estado;
- 4.3.4 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia;
- 4.4 A lista dos representantes dos pais ou do responsável legal por candidatos inscritos, no total de 02 (dois), condicionada à oferta prevista no Anexo I, será elaborada por sorteio eletrônico e divulgada no *site* institucional da PMBA <http://www.pm.ba.gov.br/creche2022> no dia 10/01/2023, sendo facultativo o comparecimento dos interessados.



4.5 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido, desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.3, em virtude da permanência da doença infecciosa causada pelo SARS-CoV-2 no território baiano e, consequentemente, a manutenção das medidas preventivas, a exemplo do uso individual de máscara e distanciamento social.

4.6 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo será formada uma comissão especial constituída de 01 (um) oficial da PMBA, 01 (uma) praça da PMBA, 01 (um) servidor público civil e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.7 Antes do início do sorteio eletrônico será feita a apresentação do sistema ao público presente, inclusive com simulação, a fim de demonstrar o funcionamento deste procedimento.

4.8 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica mediante sorteio eletrônico, sendo que:

4.8.1 Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo de SERVIDORES, OUTROS CIDADÃOS ou SUPLENTES); se no procedimento de inscrição remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, estas serão postas à disposição para o grupo OUTROS CIDADÃOS (enumerados em lista assim identificada) - que passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos dos OUTROS CIDADÃOS e obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2 proximal. Assim sendo, no mesmo dia da realização do sorteio, dar-se-á a publicação da primeira lista nominada SUPLENTES, convocando-os, imediatamente, para matrícula.

4.8.2 Para os fins do disposto neste Edital, a ordem de sorteio eletrônico corresponderá à ordem numérica de classificação do candidato.

4.9 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, não havendo reserva para matrículas futuras.

4.10 A lista de CONTEMPLADOS será divulgada ao final do sorteio no *site* institucional da PMBA, <http://www.pm.ba.gov.br/creche2022>

4.10.1 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação por meio de consulta ao *site* institucional da PMBA: <http://www.pm.ba.gov.br/creche201322> através da utilização do número de inscrição (3.1.1) constante do respectivo comprovante.

4.11 Os candidatos da lista CONTEMPLADOS serão convocados para matrícula por meio de listas a serem divulgadas no *site* institucional da PMBA, as quais também serão afixadas na portaria do CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Terão direito à matrícula os candidatos integrantes da lista de CONTEMPLADOS no sorteio eletrônico, consoante descreve a seção terciária 4.8.1 que integra este Edital.

5.2 Para efetivação da matrícula, os pais ou o responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se ao CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar, entre os dias 16/01 a 19/01/2023, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, e, excepcionalmente, no dia 20/01/2023, das 08h00min às 12h00min.

5.3 Serão exigidos dos pais ou do responsável legal pelo candidato contemplado no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

a. 03 (três) fotos 3x4 do candidato, necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);

b. original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência dos pais ou do responsável legal;

c. original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF do candidato;

d. original e cópia do documento oficial de identidade e CPF dos pais ou do responsável legal;

e. original e cópia do Termo de Concessão de Tutela ou Guarda Judicial, se for o caso;

f. a assinatura do Termo Próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar;

g. original e cópia da Certidão de Vacinação (emitida nos postos de saúde);

5.4 Para os pais ou responsável legal dos candidatos inseridos na quota correspondente a filhos de policiais militares da PMBA e bombeiros militares do CBMBA, servidores públicos civis da PMBA/CBMBA, serão exigidos também o original e a cópia de sua identificação funcional e do contracheque atual.

5.5 Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:

a. por meio dos pais ou do responsável legal, deixar de cumprir qualquer das exigências reguladas por este Edital;

b. por meio dos pais ou do responsável legal, não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos subitens 5.3 e/ou 5.4;

5.6 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para matrícula, atendendo-se, rigorosamente, à ordem numérica de classificação até o limite do seu provimento, através da LISTA DE SUPLENTES.

5.7 Se no processo de matrícula remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de policiais militares da PMBA, bombeiros militares do CBMBA, servidores públicos civis da PMBA/CBMBA, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de outros cidadãos, obedecido, com idêntico rigor ao manifesto na seção secundária anterior (5.6), o critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.8 Se no processo de matrícula remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de policiais militares da PMBA, bombeiros militares do CBMBA, servidores públicos civis da PMBA/CBMBA, com observância ao símile rigor indicado pelas seções secundárias 5.6 e 5.7 quanto ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos pais ou do responsável legal pelo candidato.

6.2 Não será fornecido ao candidato, a seus pais ou ao seu responsável legal qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no *site* institucional da PMBA: <http://www.pm.ba.gov.br/creche2023>.

6.3 A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição no CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar do candidato que não preencher os dados solicitados de forma

completa, correta e/ou fornecer informações falsas ou inverídicas, bem como daquele com várias inscrições do mesmo concorrente à vaga, considerando-se válido apenas o último registro de inscrição recebido pelo sistema, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis aos pais ou responsável legal do candidato.

6.4 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMBA.

Salvador, 27 de dezembro de 2022

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR GRUPO CRECHE/2023

	ENSINO INFANTIL							
	Grupo 2 ANOS		Grupo 3 ANOS		Grupo 4 ANOS		Grupo 5 ANOS	
UNIDADE	PM	CIVIL	PM	CIVIL	PM	CIVIL	PM	CIVIL
CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar	20	08	00	00	04	02	00	00
TOTAL	28		00		06		00	

Fonte: CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
ANEXO II
RELAÇÃO GRUPO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VERSUS FAIXA ETÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA CRECHE/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL	FAIXA ETÁRIA (Candidatos nascidos entre)
Grupo 2 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2020 - 31/03/2021
Grupo 4 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2018 - 31/03/2019

Fonte: arts. 29 e 30, incisos I e II, da Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 120 CG - CBMBA/2022 - RETIFICAÇÃO.
Na publicação da PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22, no DOE de 26/11/2022.
Onde se lê:
DEP

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	WAN CHARLES ARAÚJO DOS SANTOS	30.270.295-2

Leia-se:
DEP

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	WAN CHARLES ARAGÃO DOS SANTOS	30.270.295-2

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

RETIFICAÇÃO - PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22
Na publicação da PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22, no DOE de 26/11/2022

Onde se lê:
5º GBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN QPBM	NELSON FRANCISCO DE SOUZA	30.294.481-3
SUB TEN QPBM	EDNEUSA ALVES DE JESUS DA SILVA	30.299.569-4
SUB TEN QPBM	MARCELO FERREIRA ARAÚJO	30.267.797-9
CB QPBM	ANTÔNIO FONTES SILVEIRA	30.506.505-8
SD QPBM	GABRIEL NEME VIEIRA SANTOS	30.587.462-7

Leia-se:
5º GBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN QPBM	NELSON FRANCISCO DE SOUZA	30.294.481-3
SUB TEN QPBM	EDNEUSA ALVES DE JESUS DA SILVA	30.299.569-4
SUB TEN QPBM	MARCELO FERREIRA ARAÚJO	30.267.797-9
CB QPBM	ANTÔNIO FONTES SILVEIRA	30.506.505-8
SD QPBM	FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA	30.506.789-8

ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Resolução nº 06 de 27 de dezembro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2022, RESOLVE

Art. 1º - Homologar a decisão Ad Referendum do Plenário, exarada nos processos SEI nºs. 069.8703.2022.0004804-56, 069.8703.2022.0005013-99, 69.8703.2022.0005028-75, 069.8703.2022.0005067-81, 069.8703.2022.0005125-95, 069.8703.2022.0005178-05, 069.8703.2022.0005275-17, 069.8703.2022.0005280-84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de dezembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 024/2022

Processo SEI n. 021.2125.2022.0006280-27. **Participes:** Estado da Bahia / SETRE e a MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. **Do Objeto:** os Participes comprometem-se a conjugar esforços para promover capacitação profissional através dos programas de qualificação da SETRE e realizar ações de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA, para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Conjunto Eólico Serra do Assuruá, no município de Gentio do Ouro-BA. **Do Financiamento:** a celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Leandro Marcos Magri - Procurador da Maracanã Geração de Energia e Participações S.A.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00561738 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR**, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **RENATA BAQUEIRO HALLA COELHO**, matrícula nº 69492954, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567320 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SUDESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
69000374	VALDEMAR BOMFIM BISPO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	29.11.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº001/2022

PORTARIA, 138 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

- **SUDESB**, no uso de suas atribuições resolve e, cumprindo o disposto nos item 12 do Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **R E S O L V E: Art.1º** - Convocar os candidatos APROVADOS para comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, na Rua dos Radioamadores nº 159/357, Pituaçu (Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos) - Coordenação de Recursos Humanos, acesso pelo portão Norte 1 - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, no período de **02 a 06** de janeiro de 2023; **Art.2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2022.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo,há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos caso sem que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR - GERAL



RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
AMPLA CONCORRÊNCIA
Anexo I

Conforme itens e seus subitens: 8.3, 8.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.5, 8.5.3, 8.6.4 e 8.15 do Edital nº 001/2022

Técnico de Nível Superior / Educação Física (código 001)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017920	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SANTANA	10/05/1971	10	10	Aprovado (a)
02	1017255	SIDNEI FREIRE OLIVEIRA	13/05/1971	10	10	Aprovado (a)
03	1017305	CIRO ALEXANDRE MERCES GONCALVES	22/01/1974	10	10	Aprovado (a)
04	1017940	ALDY MENEZES PASSOS	19/02/1976	10	10	Habilitado (a)
05	1016684	ANGELA MARIA DOS SANTOS	14/02/1978	10	10	Habilitado (a)
06	1017783	MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	03/06/1981	10	10	Habilitado (a)
07	1017951	JORGE LUIZ SANTOS DE JESUS	04/04/1982	10	10	Habilitado (a)
08	1017453	CLEIBSON BARBOSA DA NATIVIDADE	14/04/1982	10	10	Habilitado (a)
09	1017694	PRISCILA FREITAS DA CUNHA	05/01/1983	10	10	Habilitado (a)
10	1017668	TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	06/03/1985	10	10	Habilitado (a)
11	1017382	SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA	11/07/1985	10	10	Habilitado (a)
12	1017785	TARCIO SILVA DOS SANTOS	21/07/1986	10	10	Habilitado (a)
13	1016706	TAUAN MAIA DE SOUZA	04/10/1988	10	10	Habilitado (a)
14	1017050	RAFAELA CRISTINE BARBOSA PASSOS	06/05/1993	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Ciências Contábeis (código 002)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1016828	HUMBERTO PEREIRA FILHO	29/09/1956	10	10	Aprovado (a)
02	1017056	MONAMILZA SANTOS DOS SANTOS	03/03/1977	10	10	Habilitado (a)
03	1017204	KÁTIA SANTANA LEMOS CASTILHO	25/10/1981	10	10	Habilitado (a)
04	1017351	DAIANA DUARTE JAMBEIRO	17/08/1985	10	10	Habilitado (a)
05	1017505	ROSA MORENA COSTA DIAS	03/11/1989	10	10	Habilitado (a)
06	1016768	SUSANA CUNHA DE BRITO SANTOS	21/07/1992	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Secretariado Executivo (código 003)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017684	ADALGISA CONSTANÇA MEIRELLES PINTO	14/04/1965	10	10	Aprovada (a)
02	1016940	NILDIVAN NUNES BARRETO	28/11/1968	10	10	Habilitado (a)
03	1016685	CRISTIANE UZÊDA UZÊDA	23/04/1974	10	10	Habilitado (a)
04	1016978	NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	02/08/1978	10	10	Habilitado (a)
05	1017175	JACIRA CERQUEIRA ALMEIDA	07/05/1985	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Engenharia Elétrica (código 004)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017194	PATRÍCIA LIBERTA SERRA DOS SANTOS	21/12/1978	8	9	Aprovado (a)
02	1017240	ÍCARO ARAÚJO DA PALMA	11/02/1991	8	8	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Engenharia Civil (código 005)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017944	NELSON PEREIRA ROCHA JUNIOR	26/12/1983	10	10	Aprovado (a)
02	1016966	IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	25/05/1985	9	10	Habilitado (a)
03	1017235	MATHEUS GOMES MARTINS	03/06/1992	9	9	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Engenharia Agronomica/Agronomia (código 006)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1016867	FABIO PRADO PESSOA	19/01/1981	10	10	Aprovado (a)
02	1017136	RODRIGO DE SANTANA MAIA	02/10/1982	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Informática (código 007)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017885	IDELMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1974	9	10	Aprovado (a)

Técnico de Nível Superior / Pedagogia (código 008)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017669	MARTHA YANE ROCHA ASSIS	25/11/1962	10	10	Aprovado (a)
02	1017861	CARMELITA BARBOSA DA SILVA	02/06/1963	10	10	Habilitado (a)
03	1017244	MARIA JOSE DA LUZ SILVA	29/08/1964	10	10	Habilitado (a)
04	1017195	ROSEMEIRE CARVALHO DE JESUS	20/10/1965	10	10	Habilitado (a)
05	1018098	ALBENI RODRIGUES AMORIM GONÇALVES	15/11/1966	10	10	Habilitado (a)
06	1017680	MARILENE CAJE DE ARAUJO	22/06/1970	10	10	Habilitado (a)
07	1018158	DARILÊDE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES	27/09/1972	10	10	Habilitado (a)
08	1017626	EDIVÂNIA SANTOS DE SOUZA	18/01/1975	10	10	Habilitado (a)
09	1016696	DÉBORA BRAGA BRANDÃO	06/09/1976	10	10	Habilitado (a)
10	1017683	CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS	11/06/1977	10	10	Habilitado (a)
11	1017355	CONCEIÇÃO COSTA HILLESHEIM	08/12/1977	10	10	Habilitado (a)
12	1017148	JAILSON SILVA LIMA	06/04/1981	10	10	Habilitado (a)
13	1017068	CÁSSIA MARQUES DA CRUZ	25/06/1981	10	10	Habilitado (a)
14	1016872	PALOMA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	07/08/1987	10	10	Habilitado (a)
15	1017991	RENATA DOS ANJOS PINHEIRO	06/03/1988	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Ciência Jurídicas (código 009)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017687	SANDRO FERNANDES RESENDE	08/06/1978	10	10	Aprovado (a)

02	1017866	ALINE LIMA DA COSTA	18/04/1983	10	10	Habilitado (a)
03	1016933	CAMILA DORIA LIMA	20/11/1985	10	10	Habilitado (a)
04	1017416	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	16/11/1987	10	10	Habilitado (a)
05	1016845	ERIKA LULA MACHADO NERY	03/01/1991	10	10	Habilitado (a)
06	1017202	CAIO DOS SANTOS MORAES DA SILVA	19/06/1994	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Jornalismo (código 010)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1016965	BRUNO NERES DE SANTANA	14/05/1980	10	10	Aprovado (a)
02	1018078	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	06/05/1986	10	10	Habilitado (a)
03	1018067	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/09/1986	10	10	Habilitado (a)
04	1018028	JÉSSICA FERNANDA TAVARES DE SOUZA	10/15/1991	10	10	Habilitado (a)
Técnico de Nível Superior / Arquitetura e Urbanismo (código 011)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1018021	GENIVALDO BORGES DA SILVA	21/08/1969	10	10	Aprovado (a)
02	1016858	SILVANA MARIA DOS SANTOS	24/01/1974	10	10	Habilitado (a)
03	1017623	FABIO LUIS BRITO DOS SANTOS	16/01/1984	10	10	Habilitado (a)
04	1017980	TADEU HENRIQUE DA SILVA SANTOS	13/05/1984	10	10	Habilitado (a)
05	1017163	DANIELLE DE ALCÂNTARA BORGES	19/03/1991	10	10	Habilitado (a)
06	1017363	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	21/05/1991	10	10	Habilitado (a)
07	1017823	JÉSSICA LACERDA MACEDO	09/08/1994	10	10	Habilitado (a)
08	1017962	YASMIN RODRIGUES DE SANTANA	13/04/1997	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior / Psicologia (código 012)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1017966	DENILUCIA VELOSO DOS SANTOS		10	10	Aprovado (a)
02	1016932	VALDICE DANTAS ARAUJO		10	10	Habilitado (a)
03	1017642	SARA ALVES PEREIRA GÔES		10	10	Habilitado (a)
04	1017072	ADRIANO FREITAS SILVA		10	10	Habilitado (a)
05	1017852	JANINE LIMA DA COSTA		10	10	Habilitado (a)
06	1017135	ELEONORA VACCAREZZA SANTOS		10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior Administração (código 013)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1017502	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	01/10/1957	10	10	Aprovado (a)
02	1018044	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	09/07/1962	10	10	Habilitado (a)
03	1016740	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	02/12/1966	10	10	Habilitado (a)
04	1017011	BEN ELI DIAS DE MELO	26/01/1972	10	10	Habilitado (a)
05	1017095	MARCIO DAS NEVES PRATA	19/02/1982	10	10	Habilitado (a)

06	1017389	LORENA SOUZA SANTOS	04/11/1983	10	10	Habilitado (a)
07	1016770	ALAOR LOPES MENEZES FILHO	20/03/1986	10	10	Habilitado (a)
08	1017028	ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA	04/09/1987	10	10	Habilitado (a)
09	1016746	RODRIGO LIMA SOUZA	25/01/1991	10	10	Habilitado (a)

Anexo II

Resultado Final dos aprovados/habilitados/as na avaliação curricular Pessoa Com Deficiência;
Conforme itens e seus subitens: 8.3, 8.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.5, 8.5.3, 8.6.4 e 8.15 do Edital nº 001/2022

Técnico de Nível Superior /Arquitetura e Urbanismo (código 011)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1017823	JÉSSICA LACERDA MACEDO	09/08/1994	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior /Administração (código 013)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1016740	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	02/12/1966	10	10	Habilitado(a)

FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA DE ATUAÇÃO/CODIGO	SITUAÇÃO
Técnico de Nível Superior/Educação Física (código 001)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos
Técnico de Nível Superior/Engenharia Civil (código 005)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos
Técnico de Nível Superior/Engenharia Agronômica/Agronomia (código 006)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos
Técnico de Nível Superior/Pedagogia (código 008)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos
Técnico de Nível Superior/Ciências Jurídicas (código 009)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos
Técnico de Nível Superior/Psicologia (código 012)	Sem Inscrição Deferida * Por Não Recepção De Documentos

*Os candidatos que realizaram inscrições para os códigos/função relacionadas anteriormente, nas vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência - irão concorrer apenas para as vagas de Ampla Concorrência, conforme previsto no item 7.6 do Edital 001/2022.

Anexo III

Resultado Final dos aprovados/habilitados/as na avaliação curricular - Cota Negros;

Conforme itens e seus subitens: 8.3, 8.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.5, 8.5.3, 8.6.4 e 8.15 do Edital nº 001/2022

Técnico de Nível Superior /Educação Física (código 001)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoattribution	Nota Validada	Resultado
01	1017940	ALDY MENEZES PASSOS	19/02/1976	10	10	Aprovado(a)
02	1017783	MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	03/06/1981	10	10	Habilitado (a)
03	1017951	JORGE LUIZ SANTOS DE JESUS	04/04/1982	10	10	Habilitado (a)
04	1017453	CLEIBSON BARBOSA DA NATIVIDADE	14/04/1982	10	10	Habilitado (a)
05	1017668	TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	06/03/1985	10	10	Habilitado (a)
06	1017382	SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA	11/07/1985	10	10	Habilitado (a)
07	1017785	TARCIO SILVA DOS SANTOS	21/07/1986	10	10	Habilitado (a)
08	1017050	RAFAELA CRISTINE BARBOSA PASSOS	06/05/1993	10	10	Habilitado (a)



Técnico de Nível Superior /Ciencias Contábeis (código 002)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017204	KÁTIA SANTANA LEMOS CASTILHO	25/10/1981	10	10	Aprovado(a)
02	1017351	DAIANA DUARTE JAMBEIRO	17/08/1985	10	10	Habilitado (a)
03	1017505	ROSA MORENA COSTA DIAS	03/11/1989	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior /Secretariado Executivo (código 003)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1016978	NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	02/08/1978	10	10	Habilitado(a)
02	1017175	JACIRA CERQUEIRA ALMEIDA	07/05/1985	10	10	Habilitado (a)

Técnico de Nível Superior /Engenharia Elétrica (004)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017194	PATRÍCIA LIBERTA SERRA DOS SANTOS	21/12/1978	8	9	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Engenharia Civil (005)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
Sem candidatos Habilitados						

Técnico de Nível Superior /Informatica (007)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017885	IDELMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1974	9	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Pedagogia (008)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017244	MARIA JOSE DA LUZ SILVA	29/08/1964	10	10	Habilitado(a)
02	1017195	ROSEMEIRE CARVALHO DE JESUS	20/10/1965	10	10	Habilitado(a)
03	1016696	DÉBORA BRAGA BRANDÃO	06/09/1976	10	10	Habilitado(a)
04	1017683	CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS	11/07/1977	10	10	Habilitado(a)
06	1017355	CONCEIÇÃO COSTA HILLESHEIM	08/12/1977	10	10	Habilitado(a)
07	1017148	JAILSON SILVA LIMA	06/04/1981	10	10	Habilitado(a)
08	1017991	RENATA DOS ANJOS PINHEIRO	06/03/1988	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Ciências Jurídicas (009)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017687	SANDRO FERNANDES RESENDE	08/06/1978	10	10	Habilitado(a)
02	1017866	ALINE LIMA DA COSTA	18/04/1983	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Jornalismo (010)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1018078	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	06/05/1986	10	10	Habilitado(a)
02	1018067	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/09/1986	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Arquitetura e Urbanismo (011)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1016858	SILVANA MARIA DOS SANTOS	24/01/1974	10	10	Habilitado(a)
02	1017623	FABIO LUIS BRITO DOS SANTOS	16/01/1984	10	10	Habilitado(a)
03	1017962	YASMIN RODRIGUES DE SANTANA	13/04/1997	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Psicologia (012)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1017852	JANINE LIMA DA COSTA	07/09/1980	10	10	Aprovada(a)
02	1017135	ELEONORA VACCAREZZA SANTOS	06/03/1987	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Administração (013)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatri-buida	Nota Validada	Resultado
01	1016740	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	02/12/1966	10	10	Habilitado(a)
02	1017028	ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA	04/09/1987	10	10	Habilitado(a)
03	1016746	RODRIGO LIMA SOUZA	25/01/1991	10	10	Habilitado(a)

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 07/2021
Processo: 069.1479.2022.0005342-46. **Partes:** SUDESB e Município de Barra do Rocha-Ba.
Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 07/2021. **Data:** 27.12.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Luiz Franco Ramos Costa, Prefeito Municipal de Barra do Rocha-Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2019
Processo: 069.1480.2022.0005174-31. **Partes:** SUDESB e Federação Baiana de Desporto de Participação-FBDP. **Do Remanejamento:** Fica remanejado o valor de R\$151.480,00(cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), do item Arbitragem (jogos), para pagamento de material de comunicação no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), e material esportivo complementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **Da Alteração Do Período De Execução:** Fica alterada a execução do Projeto “COPA ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL”, para o período de 01/06/2021 a 05/03/2023. **Da Prorrogação De Prazo:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência. **Data:** 27.12.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luiz Eduardo Machado Dos Santos, Representante Legal da FBDP.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433/2005 e pelo Regimento Interno, desta SETUR e demais legislações correlatas, RESOLVE:

- Art. 1º.** Compôr Grupo de Trabalho com membros das Câmaras Técnicas de Turismo da Bahia e da Secretaria de Turismo do Estado, para proposição e debate com vistas a ampliar a participação destas Câmaras no processo de regionalização do turismo na Bahia.
- Art. 2º.** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Sra. Patrícia Celina Alcântara Martins - CPF: 943.568.747-49, coordenadora da Câmara de Turismo da Costa do Descobrimento, para representar as 16 (dezesesseis) Câmaras Técnicas de Turismo do Estado da Bahia, em conjunto com os demais membros abaixo relacionados constantes da presente Portaria:
- a) Sérgio Britto Mehlem, CPF: 340.644.255-00 (Câmara de Turismo da Costa do Descobrimento);
- b) Franklin Euzébio, CPF:036.917.677-45 (Câmara de Turismo da Costa dos Coqueiros);
- c) Jomar Benevides, CPF:358.851.221-72 (Câmara de Turismo do Vale do São Francisco);
- d) Túlio Simões, CPF: 005.378.135-00 (Câmara de Turismo do Circuito Chapada Norte);
- e) Jace Araújo, CPF: 811.242.635-91(Câmara de Turismo do Circuito Chapada Velha);
- f) Jorge Kened, CPF: 952.727.985-20 (Câmara de Turismo da Costa do Dendê);
- g) Getúlio Andrade, CPF: 044.598.575-53 (Câmara de Turismo do Caminhos do Sertão);
- h) Roberto Macedo, CPF: 110.284.755-00 (Câmara de Turismo Caminhos do Sudoeste);
- i) Ana Rita Chaves Cathalá Loureiro, CPF: 356.218.265-15 (Câmara de Turismo Caminhos do Oeste);
- j) Divaldo Gonçalves CPF: 211.979.895-87 e Taís Viana de Jesus, CPF: 815.112.995-68 (Representantes da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia).

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 01(um) ano, prorrogável por igual período, para apresentar os resultados no formato documental.

Art. 4º. Decorrido o prazo do art. 3º, será definido novo Grupo de Trabalho, mediante aprovação em assembléia com a participação dos membros constantes no art.2 e/ou seus substitutos regulares.

Art. 5º. As eventuais alterações/substituições dos membros que compõe o Grupo de Trabalho deverá ser realizada por meio de documento formal assinado pela coordenação da Câmara da qual o membro faz parte.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

Portaria Nº 00566805 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA REBELLO VIEIRA LOPES**, matrícula nº 02581830, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **TALUANA COSTA MARON**, matrícula nº 92054022, no cargo Coordenador Técnico, do(a) **DIRETORIA DE PROMOÇÕES**.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00567381 de 27 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA**, matrícula nº 92054392, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **DJALMA HENRIQUE REIS DA ROCHA**, matrícula nº 02562284, no cargo Coordenador II, do(a) **COORD DE SERVIÇOS GERAIS**.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.569

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ESCOLA MEDALHA MILAGROSA

CNPJ: 15.253.107/0001-19

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA MEDALHA MILAGROSA, código MEC nº 29186170, situado na Travessa Lydio de Mesquita, 15 - n/a, bairro Rio Vermelho, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 162/2006 resolução nº 55/2006, publicada em 31/05/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: 3ª Série Curso Médio - A Turno: Matutino Íris Barreto de Jesus; Tainá Xavier Durães de Queiroz
Turma: 3ª Série Curso Médio - B Turno: Matutino Artur Silva de Camargo; Carlos Eduardo Santos Caribé Dias Filho; Filipe Albuquerque de Argôlo; Luanna Sena de Carvalho; Thaina de Farias Costa

CENTRO DE EDUCACAO PROBO MEIRA JUNIOR LTDA

CNPJ: 63.170.484/0001-37

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE EDUCACAO PROBO MEIRA JUNIOR LTDA, código MEC nº 29340810, situado na rua hermes lima, 47 - n/a, bairro polivalente, no Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetite/BA, conforme Processo para autorização nº 0041649-6/2018, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: ÚNICA Turno: MATUTINO

Ana Clara Alves Moreira; Emily Azevedo Bonfim; Felipe de Castro Xavier Cabral; Giovanna Neves Pereira; Hálissa Boneli Carneiro; Kalil Francisco Lima Marques; Kauan Daniel Oliveira Leão; Kizzi Sakile Sousa Dantas; Laila Silva Souza; Maria Eduarda Barbosa Lemos; Mariana Dantas Lima; Miriam Ester Silva Lima; Nayana Dias Meira; Nykole Eindgel Araújo; Paulo César Novais Carmo; Pedro Paulo de Castro Xavier Lima; Rafael Tanajura Alves; Rebecca Aparecida Costa da Silva; Vitória Eduarda Conceição Miranda

COLEGIO NILSON DE SOUZA PEREIRA

CNPJ: 15.176.233/0001-17

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO NILSON DE SOUZA PEREIRA, código MEC nº 29478430, situado na RUA JAYME VIEIRA LIMA, 104 - n/a, bairro PAU DA LIMA, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 278/2019 resolução nº 115/2019, publicada em 07/11/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turno Integral

Turma Única

Concluintes: Beatriz Santos Nonato; Cailane Bahia de Assis dos Santos; Caique Batista dos Santos; Caique Vitor Moreira de Jesus Santos; Camile Pimentel Sena; Carine Santana Guimarães; Cauã Carvalho dos Santos; Daniele dos Santos Rodrigues; Davi Meneses Silva; Enzo Felipe dos Santos Rocha; Erika Conceição da Silva; Evely Vitória da Cruz Gonçalves; Evelyn da Silva França; Guilherme Souza Santos; Hadija Ludmila Silva Farias; Jefferson Natal Santos de Almeida; Karen Vitória Costa Santos Vieira de Araújo; Larissa dos Santos Araújo; Luana Camile Loureiro dos Santos; Luís Felipe Gomes Alves; Maissa Soares Barbosa Marques; Marcela Alixandrino de Menezes; Marcos Vinicius Oliveira de Campos; Maria Luiza Campos; Pablo Ruan Menezes dos Santos; Quezia Santana Santos; Raissa de Santana Santos; Robert Miguel da Silva Santos; Roger Santos Sousa; Tainá Souza Daniel; Vítor Hugo Araújo de Oliveira; William Wallace Vieira de Carvalho.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

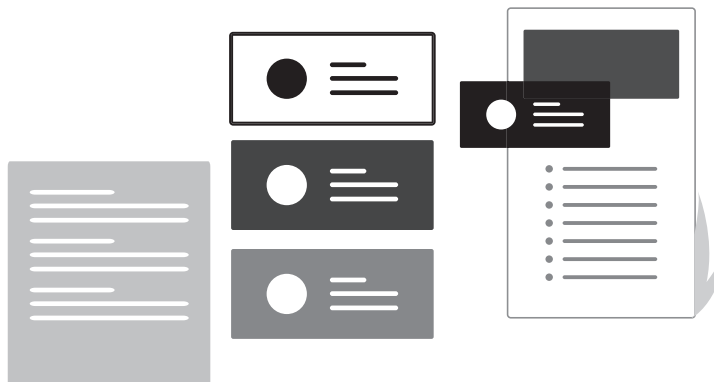
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

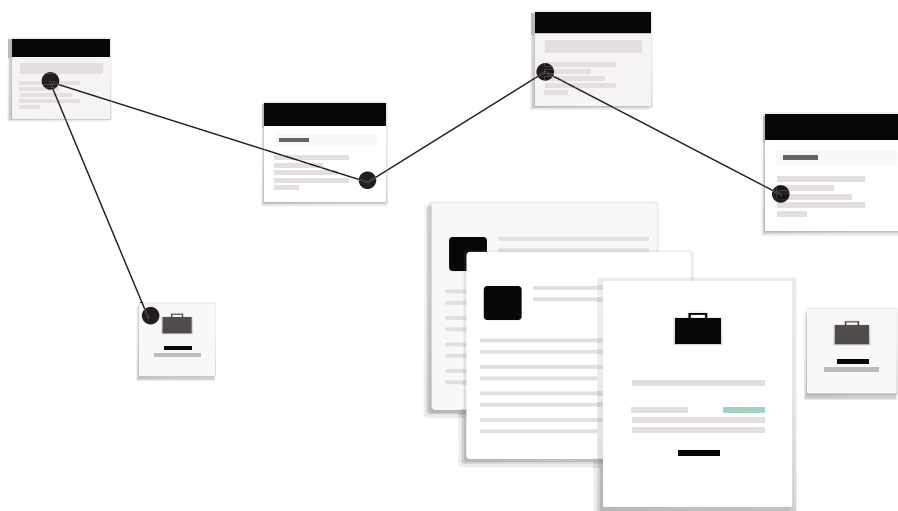
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

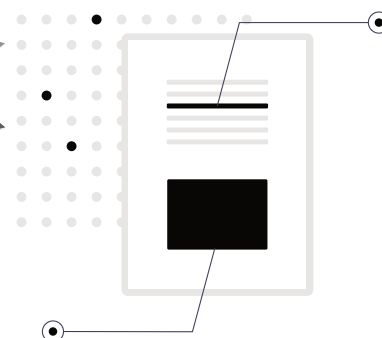
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.569

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: **13/01/2023 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 976746 - Famílias: 72.40,81.15,81.35,93.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/12/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: **17/01/2023 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 976878 - Famílias: 89.10,89.20,89.25,89.60 e 89.55. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/12/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22- SAEB/DETRAN-BA

Abertura: **10/01/2023, às 15hs00min.**(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de informática para as atividades de operação, monitoração, suporte técnico, segurança da informação e prospecção tecnológica dos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento da plataforma baixa do Detran-BA, conforme condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus Anexos- BB 979009 - Família:02.24. Site: licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail detran.licitacao@detran.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambués, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 27/12/2022, Juliana Lopes Gavazza - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE 031/2022

Pregão Eletrônico nº 031/2022. Abertura: **10/01/2023, às 09h:30 min.** (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Serviços fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação cênica para o carnaval de 2023 - FAMÍLIA: 08.15 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselheiro Spínola S/N - Barris, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103-3430 das 08h:30min. às 17h:30min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 27 de dezembro de 2022 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2022

SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Técnica e Preço - Abertura: 30/01/2023 às 10:00 horas (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo visando a restauração da CAPELA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Feira de Santana - BA, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. - Família(s): 06.12 - Local Site: www.comprasnet.ba.gov.br. - Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos

no endereço acima mencionado. Maiores esclarecimentos na sede do IPAC á Rua Rua Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Salvador - Bahia, telefone: (71) 3117 - 6484 ou e-mail: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br - Salvador, 27 de dezembro de 2022 - Humberto Rocha Ribeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Abertura: 17/01/2023 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 15 (quinze) aparelhos de GPS, para atender ao Contrato de Repasse nº 820.823/2015, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando apoiar os técnicos do Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar - SETAF no monitoramento das atividades executadas pelas entidades prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER BB: 979823. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 27/12/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 169/22 - CONDER

Abertura: 08/03/2023, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **30/12/2022**. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022 - SEC/SUPED/DIREM/CEE- BB Nº 980444

Abertura: **11/01/2023, às 10h00min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de mobiliários para as 1.098 (um mil e noventa e oito) unidades escolares do Estado da Bahia. Famílias: 71.10, 71.25, 71.95 e 65.30. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 27/12/2022. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Remarcação: 10/01/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamentos para prover recursos de videoconferência nas salas de reunião, visando disponibilizar recursos de áudio e vídeo para expandir os atuais limites de comunicação e otimizar a interação remota da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), de acordo com as especificações e obrigações constantes das Especificações Técnicas - Seção II do Instrumento Convocatório. BB- 980450 - Famílias: 70.15 e 58.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 27/12/2022. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0075/2022 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 979834 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO COM DIÂMETROS DE 3" E 16", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Nova data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 23/12/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 10/01/2023 às 14:00hs. Para início da sessão pública: a partir de 10/01/2023 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º259/2022.

Objeto: Aquisição de adaptador pvc je 2b pbaxdefofo 160x150mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 06/01/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº980117).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 27 de dezembro de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º260/2022.

Objeto: Aquisição te servico integrado pp 63x20mm e luva uniao compressao pp 20mm pn16, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/01/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº980299).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 27 de dezembro de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/22

A Embasa torna público que realizará a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 257/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Prestação de serviços de conservação, higienização e suporte administrativo e operacional nas dependências da EMBASA na Região Metropolitana de Salvador e no interior do estado da Bahia. **Disputa:** 19/01/2023 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 980032).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: pregao@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71)3372-4756/4764. Salvador, 27 de dezembro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto: CAIXA, para cirurgias de videolaparoscopia. Composta de: - 01 Pinca Hook - 01 Porta agulha longitudinal 5mm com boca - 01 Pinca fenestrada para alca de intestino atraumatica com cremalheira - 01 Pinca babycook 10mm com widia - 03 Bainha para Trocater tipo janela bainha de 10mm com válvula de CO2- 01 Trocater piramidal para bainha de 10mm - 01 Trocater piramidal com ponta protegida de 10mm - 02 Bainha para Trocater tipo janela de 5mm com válvula de CO2 - 01 Trocater piramidal para bainha tipo janela de 5mm - 01 Agulha de Veress para pneumoperitônio - 02 Redutores para bainha de 10mm para 5mm - 01 Pinca de apreensão especial para vesícula - 01 Pinca de apreensão forte sem cremalheira - 01 Pinca dentada em garra 2 x 3 dentes para retirada - 01 Pinca de disseccao Maryland com ele-

trocautério de 5mm - 01 Pinca de dissecação Mister com eletrocauterio de 5mm - 01 Pinça de preensão Grasper com eletrocautério de 5mm - 02 Tesoura Metzenbaun curva giratória de 5mm - 01 Aplicador de clips - 01 Conjunto de aspiração/Irrigação válvula com pistão 3 tubos - 02 Cabo para pinca monopolar - 01 Pinca clamp vascular tipo Bulldog10mm. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, e registro no Ministério da Saúde; KIT, vedante externo, em silicone, autoclavável, para bainhas tipo janela, diâmetro de 5,0 mm, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante externo, em silicone, autoclavável, para bainhas tipo janela, diâmetro de 10,0 mm, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante para bainha tipo diafragma, diâmetro de 10,0 mm, em silicone, autoclavável, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante para bainha tipo diafragma, diâmetro de 5,0 mm, em silicone, autoclavável, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante para bainha tipo diafragma, diâmetro de 5,0 mm, em silicone, autoclavável, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; PINCA, Winter, 27 a 28 cm, curva, em aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, data de fabricação, responsável técnico, e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima 10 anos; PINCA para fechamento de aponeurose, em aço inoxidável, autoclavável, sem cremalheira, 2,0mm x 15cm. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/12/2022 à 06/01/2023, das 08h00min às 17h00min**, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Coordenação de Compras, ou através do e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 9.9810-4820. Ribeira do Pombal, 26 de Maio de 2022. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 350/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE Cateter, Marcapasso cardíaco (câmara única e dupla), Eletrodo de cardioversor, Eletrodo endocárdico e Stent coronariano.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **28/12/2022 a 30/12/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail danilo.ramos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** danilo.ramos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 044/2022, Banco do Brasil Nº 979938 (SESAB/CICAN) - Aquisição de Material para uso em Laboratório - Álcool Etilíco 99,5% PA

ONDE SE LÊ:

que fica remarcada para o dia: 09/01/2022

LEIA-SE:

que fica remarcada para o dia: 09/01/2023

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 ID: 980473 - Nº SEI 019.8628.2022.0058966-77 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 12/01/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 27/12/2022. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - BB 972359 - SESAB/CHVC
Abertura: 11/01/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 27/12/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 025/2022 - SSPBA/PMBA/DAL
Abertura 10/01/2023, às 15h00 (Horário de Brasília), Nº BB 980455. Objeto: Locação de sanitários químicos para Carnaval 2023. Família: 01.73. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 27/12/2022 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 045/2022 - (SETRE / SUDESB)
Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação: **05/01/2023 às 10h00min.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA BÁRBARA E REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA MADRE DE DEUS/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 27/12/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2022 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e entrega de documentos e encomendas, por posto de trabalho, em Salvador e Região de Lauro de Freitas, através de motoboys devidamente motorizados e com baú para armazenamento das encomendas. Empresa adjudicatária: Papa Léguas Serviços de Motoboy Eireli, lote 01 (único). Valor total do lote: R\$ 109.496,88 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Salvador-Ba, 23 de dezembro de 2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, adjudica o objeto supramencionado e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0037/2022. Salvador-BA, 26/12/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e execução de projetos de redes LAN, manutenção, remanejamento e instalação com fornecimento de material e mão-de-obra de pontos de telecomunicações, pontos elétricos e de links óptico, no CAMPUS I da UNEB. Adjudicatária: ZCR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 40.626.483/0001-59 - Valor Global da Licitação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 27/12/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS X, A Pregoeira da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS X, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais Esportivos para o Curso de Educação Física do DEDC-X, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.6930.2022.0014490-76, Teixeira de Freitas, 27/12/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 080/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 27/12/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022 O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de mobiliários (armários), restou fracassada, **DECIDO**, com amparo no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, **revogar** o presente Pregão Eletrônico, conforme consta nos autos dos processos SEI BA nº 073.6789.2022.0023800-80 pertinente ao Pregão supracitado. - Ilhéus-BA, 27/12/2022 - PROF. Alesandro Fernandes de Santana - Reitor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - BB nº 968929 (SJDHDS/SAS)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06, Decreto federal nº 10.024/2019 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Kit Pedagógico (brinquedos), para atender as necessidades dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da Superintendência de Assistência Social (SAS). **Empresa Adjudicatária:** SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, CNPJ: 42.339.589/0001-05; **Valor Total do certame:** R\$ 72.749,87 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **Critério de Julgamento:** menor preço por lote. Salvador - BA, 27/12/2022 Lúcia Cristina Guedes Cardoso. Pregoeira Oficial da SJDHDS.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 13 do Decreto 10.024/2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/12/2022. Carlos Martins Marques de Santana - Secretário SJDHDS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 048/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL PROFESSOR ELÁDIO LASSERRE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. **Entidade vencedora:** INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS (IFF), CNPJ Nº

07.133.125/0001-39. O Parecer de julgamento com as razões que motivaram o posicionamento desta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340/9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 27 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022 - ID: 972787. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 34.624,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 214.824,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Lote(s) fracassado(s): 03 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido) e 04 (IODOPOVIDONA, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, embalagem almotolia com 100ml). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 350/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 - ID: 948753. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 05.155.425/0001-93. Lote(s): 05, 06, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.816.220,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e duzentos e vinte reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote: 04 e 09. Valor do(s) Lote: R\$ 2.622.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.438.220,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte reais). Lote(s) Fracassado(s): 02 (MIDAZOLAM cloridrato, 2mg/ml, solução oral, frasco com 10ml (RP MUNICIPIOS)), 03 (DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmológica (RP MUNICIPIOS)) e 07 (MIDAZOLAM cloridrato, 2mg/ml, solução oral, frasco com 10ml (RP MUNICIPIOS)). Lote(s) deserto(s): 01 (FOSFATO, de potássio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mEq/mL, ampola 10mL) e 08 (DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmológica (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2022 - ID: 973141. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 498.960,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 956.340,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Lote(s): 06 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.029.520,00 (quatro milhões vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.484.820,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (LEVOTIROXINA, comprimido 100mcg), 04 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICIPIOS)), 09 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICIPIOS)) e 10 (IPRATROPIO, brometo 20mcg/dose, solução para inalação oral (RP MUNICIPIOS)). Lote deserto: 05 (IPRATROPIO, brometo 20mcg/dose, solução para inalação oral (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 366/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022-SSP-PMBA-17º BPM/ GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote. Objeto: Transporte Rodoviário. Empresa adjudicatária: TRANSPORTA-DORA LC LTDA CNPJ 03.701.149/001-96, que venceu o lote único totalizando o Pregão em R\$ 60.013,16 (sessenta mil, treze reais e dezesseis centavos). Guanambi-Ba, 14/12/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 20/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 23/12/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 SSP-PMBA-17º BPM/ GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar os lotes. Objeto: Gêneros Alimentícios. Empresa adjudicatária: COMERCIAL M RAMOS LTDA CNPJ 17.326.677/0001-17, que venceu todos os lotes totalizando o Pregão em R\$ 120.416,20 (cento e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Guanambi-Ba, 14/12/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 21/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 26/12/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SSP-PMBA-COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de serviços de engenharia para instalação e locação de estruturas provisórias destinadas ao apoio da execução do policiamento ostensivo durante o carnaval de 2023 da cidade de Juazeiro - Ba. Empresa adjudicatária: SULB ALUGUEL DE ESTRUTURA E PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 08.272.076/0001-88, lotes 01, 02, 03 e 04, valor total: R\$ 176.977,27 (cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Valor global: 176.977,27 (cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 27/12/2022. Ana Maria Almeida de Oliveira - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/12/2022. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral.

RECURSOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

AVISO DE RECURSO

Processo nº014.1510.2022.0004245-56. A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº01/2022, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº20/2022, cujo objeto se refere a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com reposição eventual de peças, acessórios, lubrificantes nos grupos geradores de emergência pertencentes à Casa Civil, que a empresa **MATEUS PASSOS CALDAS JUNIOR**, interpôs Recurso Administrativo contra o resultado que declarou vencedora do certame a empresa **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO ME**, constituindo o Processo nº014.1505.2022.0005028-16. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PROVIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2022 - SEFAZ/ COPEL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 017/2022, que a Empresa Oliveira Comercio Serviços



Gestão Empresarial LTDA, apresentou impugnação ao edital, através do processo nº 013.7303.2022.005963-50, tendo a Pregoeira dado provimento ao mesmo procedendo as devidas alterações no edital estabelecendo o dia 10/01/2023 às 14horas para a realização do Pregão nº 017/2022, ficando mantida as demais condições estabelecidas no Edital. Salvador -Ba, 27/12/2022. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO N.º CMG/023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/020/2022 - **CONTRATO** n.º CMG/023/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Localiza Rent a Car S.A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55 - **OBJETO:** Prestação de serviços de locação eventual de veículo, tipo sedan, sem motorista, fora do Estado da Bahia - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.644,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 27/12/2022 a 26/12/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 018/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046643-93. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022. **Contratante:** Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora do IRDEB. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 497.427,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais). **Unidade Orçamentária:** 3.11.201, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação do Recurso:** 0.100. **Assinatura:** 27.12.2022.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015681-49. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 097/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria de Cultura, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101, **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 26.12.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
6230903	5061125/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 77.536,29
7463014	5061129/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 62.598,94
16218294	5061121/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 35.268,37
16375560	5061122/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 56.804,94
16408301	5061123/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 73.134,94
16523224	5061124/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 56.464,14
22767585	5061140/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 67.705,97
200897153	5061141/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 147.713,22
219542992	5061126/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 125.643,81
230742987	5061142/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 52.142,29
7001216591	5061143/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 357.893,41
7015101819	5061127/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 276.850,70
7015101851	5061144/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 101.568,00
7015140377	5061128/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 44.339,54

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015557-56. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 089/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 26.12.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5575648	5060843/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 47.496,58
6684785	5060844/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 21.176,02
7220316	5060845/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 42.793,92
26726344	5060846/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 59.346,08

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015957-15. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022. **Contratante:** Bahia Pesca S/A, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, para as unidades consumidoras da Bahia Pesca, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 10.501, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 20.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.12.2022.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7003452055	5060964/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 58.318,54
7029411624	5060965/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 2.679,15
7035400936	5060966/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 115.983,89
7035422344	5060967/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 23.229,79
7035424991	5060968/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 2.409,04

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015663-67. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 088/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 35101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 27.12.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7010058001	5060699/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 247.860,42
7010058125	5060800/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 277.637,86
7010126406	5060801/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 764.721,34
7010173579	5060802/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 203.381,92
7010174478	5060803/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 854.479,44
7010236171	5060804/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 695.917,28
7010240730	5060805/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 299.445,71
7012322938	5060814/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 849.113,55



7013520881	5060813/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 432.606,74
7015571483	5060812/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 366.795,86
7018884067	5060807/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 689.289,73
7018900186	5060811/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 658.163,15
7018900194	5060810/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 889.475,34
7018925472	5060806/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.274.501,98
7033446815	5060799/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 510.080,48
7033584762	5060798/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 699.954,10
7037681479	5060797/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 56.993,46
7038096561	5060796/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 509.237,68
7038975484	5060795/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 89.754,41

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2021
Processo SEI nº: 009.2966.2022.0050878-65. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29.12.2022, no valor global estimado de R\$ 2.046.113,64 (dois milhões, quarenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801, **Unidade Gestora:** 0001 e 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4097 e 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00, **Destinação de Recurso:** 1500.0.100.000000. **Assinatura:** 26.12.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2022 - PRODEB

Contrato Nº 22/117-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0012476-85 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - CNPJ nº 10.568.414/0001-75 - Objeto: contratação de suporte técnico para licenças perpétuas e licenciamento por subscrição SAC Digital - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 303.462,00 (trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 27.12.2022 - Salvador, 2.12.2022 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 006/2016
Processo: SEI nº 101.10473.2022.0000760-35 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: **ICATU SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ: 42.282.770/0001-39. OBJETO: renovação do contrato 006/2016 por 12 (doze) meses, com início em 12/12/2022 e término em 12/12/2023.; RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2022
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0002550-18 **OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) Grandes Hidráulicas, para atender a demanda dos Contratos de Repasse nºs 850928/2017 e 816819/2015/ CEF/SEAGR/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 . **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 107.995,98 (cento e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/

Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos:5.100.000000 e 5.300.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana - Contratada.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato, de forma excepcional, para que tenha vigência por um período de mais 03 (três) meses, **a contar de 28/12/2022.** **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0004084-12.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 009/2022 - FAPESB/EMPRESA MONTENEGRO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica. **Valor Global: R\$ 29.954,88.** Unidade Gestora: 28.201; Fonte: 100; Projeto/ Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Vigência: 12 meses a partir de 27/12/2022. **Assinam: Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral** e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU
PROCESSO SEI Nº: 015.14843.2021.0003566-50. CHAMAMENTO PÚBLICO: 009/2022. PERMITENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. INTERVENIENTE GESTORA: Empresa Nacional De Administração De Shopping Centers Ltda. - ENASHOPP. OBJETO: Permissão Remunerada de Uso do(s) Box(s) ou do(s) espaço(s) de uso comercial no Mercado Varejista do Rio Vermelho em Salvador/Ba, conforme tabela abaixo. PRAZO: 05 anos, possibilitando a prorrogação por apenas uma vez, por igual período. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

TPRU Nº	BOX(ES)	EMPRESA	CNPJ	m²	VALOR P/ m²
011/2022	BOX nº 080-082	TAIS GONZAGA CRUZ QUEIROZ 03847328522	48.452.253/0001-22	54,34	R\$ 1.005,00

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2022.0001068-61 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/02/2023 e término em 07/02/2024, VALOR: R\$1.182.413,88 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais, oitenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3.3.90.46.261.Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 22 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 285/2022 CONTRATANTES: CAR/ R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.Município: Salvador-Ba; Objeto: Prestação de Serviço de Condução de Veículos Administrativos, características, compreendendo os seguintes postos: Posto de condutor de veículo administrativo e Posto de condutor de veículo executivo, os quais desempenharão os



respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia, situado na 2ª avenida, nº 250 - Conj. SEPLAN; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7130/5226; Região de Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos: 1.100.000000 / 1.300.000000 / 3.100.000000; Valor: **R\$ 212.797,35**; Prazo: **3 meses**; Data da Assinatura: 26/12/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 245/2022.1 CAR/ FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.; Município: Salvador-Ba; Valor: fica acrescido de **R\$ 7.060,00 (sete mil sessenta reais)**, correspondente a aproximadamente 7,266% (sete vírgula duzentos e sessenta e seis por cento) do valor originalmente contratado. Data da Assinatura: 27/12/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 261/2022.1 CAR/ CLAUDEMIRO JOSE DE JESUS SANTANA EIRELI.; Município: Salvador-Ba; Valor: fica acrescido de **R\$ 7.060,00 (sete mil sessenta reais)**, correspondente a aproximadamente 7,266% (sete vírgula duzentos e sessenta e seis por cento) do valor originalmente contratado. Data da Assinatura: 27/12/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 12/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025074-41. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA E GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 31 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025346-86. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 30 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/21. FIRMADO EM: 22/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4063.2022.0022901-87. CONTRATADA: THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato, a contar de 23/09/2022, por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 23 de setembro de 2023, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/21. FIRMADO EM: 18/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025179-19. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 30 de janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 003/2022 - **ORIGEM:** Dispensa de licitação Nº 046/2022 - **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** SURYA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** Locação, para fins não residenciais, do imóvel na Av. Oceânica, 3819/3833, Rio Vermelho, nesta capital. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses - **VALOR MENSAL:** R\$ 35.181,62 (trinta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios- **ASSINATURA** : 01/12/2022. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Maria de Fátima Belfort de Miranda - Liquidante Interina.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2022

PROCESSO: 011.5618.2022.0044203-86. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, de acordo com as especificações do Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.357.960,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil novecentos

e sessenta reais). **FONTE:** 100 e 114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e representante legal da Empresa.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO: 011.5556.2022.0067192-10. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2023 e término em 18/01/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 595.548,54 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3888.2022.0001757-41. **Pregão Eletrônico:** 015/2022. **CONTRATO** nº 031/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP. **Objeto:** a aquisição de 07 unidades de televisores, led, 43 polegadas e mais 06 unidades de televisores, led, 50 polegadas. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 7536, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0.213; **Valor Global:** R\$ 28.730,63 (Vinte e oito mil, Setecentos e trinta reais e Sessenta e três centavos). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023. **Data de Assinatura:** 27/12/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/41/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratado:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão administrativa e de projetos e inovação, na forma de um maior acesso a uma ampla base de conhecimento nessas áreas de atuação, assim como a especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão nos segmentos capitaneados pelos setores requisitantes, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão da diretoria de tecnologia da informação (DTI) da SEFAZ-BA; **5. Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura; **6. Valor:** R\$ 2.699.837,00 total estimado; **7. Método:** Contratação Direta, Processo Administrativo SEI Nº 013.16550.2022.0046078-11; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.315.1451, ND: 4.4.90.40.00, D/R: 0.125.800112 e 0.325.800112; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, André Cortines Peixotto - Representante; **10. Data:** 27/12/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 360-CT462-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007557-15. **Concorrência** nº 232/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. **OBJETO:** A Pavimentação de acesso ao distrito de Pedros - Entre Rios, com extensão de 17,00 km. **VALOR:** R\$18.321.487,55. **PRAZO:** 360 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.100.000000/0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 361-CT463-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0011651-73. **Dispensa** nº 040/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** A Restauração de Acessos a BR 116 no município de Tucano, extensão 5,67 km. **VALOR:** R\$4.523.308,44. **PRAZO:** 210 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 355-CT452-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007607-87. **Concorrência** nº 255/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** SANJUAN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A Pavimentação em CBUQ, trecho: Entroncamento BA 290 (Santa Luzia do Norte) - Ibirajá - Acesso as Cachoeiras - Povoado de Suzinho, no município de Itanhém, extensão 27,50 km. **VALOR:** R\$27.629.775,08. **PRAZO:** 450 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.100.000000/0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 065-CT137/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007828-53. **Concorrência** nº 018/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação

do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 10/09/2022 e término em 08/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 045-CT091/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004986-24. Tomada de Preços nº 020/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 05/11/2022 e término em 04/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 034-CT051/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0002541-81. Concorrência nº 055/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 31/10/2022 e término em 29/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 100-CT142/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007117-79. Tomada de Preços nº 058/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 28/12/2022 e término em 26/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 185-CT244/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009497-59. Concorrência nº 120/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MONTAUVÉRNE EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98% e redução no percentual de 1,09%, que corresponde a 23,89%. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2193.2022.0004904-71; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratado: **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 35.382.227/0001-23, constituído em 01/11/2019 pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; **Prazo:** Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo administrativo supramencionado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2019, compreendendo o período de 07/01/2023 até 06/01/2024, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final.; **Preço:** O valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019 passa a ser de **R\$ R\$2.867.341,91 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).**; Haja vista a previsão de garantia no contrato originariamente firmado, em sua Cláusula Terceira, deverá a Contratada realizar a atualização da aludida garantia, de forma a cobrir, também, o novo período contratual. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002982 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO ANA RAQUEL - NATAÇÃO 2022. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA - **VIGÊNCIA:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 23.000,00 - **DATA:** 27/12/2022.

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019960

1-Contrato nº 460019960. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Petrofisa do Brasil Ltda., CNPJ nº. 02.240.839/0001-22. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PRFV DEFOFO para uso nas obras complementares da primeira e segunda etapa e operacionalização do SES de Jacobina, segunda etapa da obra de ampliação do SAA de Luís Eduardo Magalhães, obras complementares do SES de Lauro de Freitas, SES de Itiúba, SIAA de Maracás, SIAA de Paulo Afonso e SIAA de Simões Filho, Lote 07, Ata 5000001342, assinada em 17/12/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 307.425,60 / R\$ 348.666,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 272/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019968

1-Contrato nº 460019968. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 69.939.239/0001-28. 4-Objeto: Fornecimento luvas correr PVC tubo DEFOFO JEI/JE (100mm, 150mm, 200mm e 250mm), lotes 01 e 03. no Sistema de Registro de Preço. através da Ata 5000001378, assinada em 23/02/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 130.063,20 / R\$ 139.579,20. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 345/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019969

1-Contrato nº 460019969. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda., CNPJ nº. 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: Fornecimento de tubos em ferro dúctil a serem aplicados nas obras do SIAA de Oliveira dos Campinhos, SIAA de Maracás, SIAA do Recôncavo e SES de Lauro de Freitas, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001371, assinada em 28/01/2022, lote 04. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 1.739.034,36 / R\$ 1.972.320,84. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 373/21 - GLGC/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019972

1-Contrato nº 460019972. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: M4 Produtos Para Saneamento Eireli, CNPJ nº. 33.302.295/0001-00. 4-Objeto: Fornecimento de tampão calçada ret artic classe 125 e tampão circ TDA-600 CL 400 articulado, lote 02, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001365, assinada em 17/01/22. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 357/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019974

1-Contrato nº 460019974. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Cape Águas Nordeste Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 05.862.270/0001-25. 4-Objeto: Fornecimento de permanganato de potássio no sistema de registro de preços, lote único, através da ata 5000001380, assinada em 28/02/2022. 5-Valor: R\$ 4.284.000,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 415/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019981

1-Contrato nº 460019981. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Consórcio Engeconsult/TPF/Beck de Souza, constituído pelas empresas Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, Líder, TPF Engenharia Ltda e Beck De Souza Engenharia Ltda.. CNPJ nº. 48.953.701/0001-71. 4-Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para acompanhamento e fiscalização das obras: SES de Ruy Barbosa, SES de Irecê, SES de Capim Grosso, SES de Iraquara, SIAA de Serrolândia, SIAA de Paulo Afonso - 2ª etapa, SES de Barra do Choça e SIAA de Maracás, no âmbito da EXI. 5-Valor: R\$ 23.923.883,77. 6-Prazo de vigência: 1080 dias. 7-Data de Assinatura: 27/12/22. 8-Origem: Licitação nº 053/22 - EXI/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO: 082.1718.2022.0005987-50. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 08.329.433/0001-05.



OBJETO: Concessão do reajuste do instrumento contratual de 10,79%, com base no índice do INPC/IBGE, conforme dispõe o §1º da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato original. **VALOR:** O valor Estimado para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**, o valor global estimado do contrato após o reajuste será de **R\$ 3.307,38 (três mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 12.101; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 131; Programa: 502; Atividade: 2000; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação: 0.100; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 020/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 027/2022 - Projeto: 4616/2000; Elemento 339039; Fonte: 100/109/213/148/300/309/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 018/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 009/2022 - Projeto: 4616/2000; Elemento 339036; Fonte: 100/109/213/148/300/309/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 024/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 001.22.7V.PS.6 - Projeto: 2002; Elemento 339040; Fonte: 100/109/213/300/309/613. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 016/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 016/2020 - Projeto: 2000/4024; Elemento 339039; Fonte: 148/213/109/100/300/613/348/348/245/645/300/309. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 013/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 004/2018 - Projeto: 2000/4616/4615/6121; Elemento 339039; Fonte: 100/109/213/613/148/348/245/645/300/309. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 023/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 009/2020 - Projeto: 2000 / 4024; Elemento 339039; Fonte: 100/109/213/148/300/309/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 017/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 006/2018 - Projeto: 4513/7950/5610/5469; Elemento 339039/339092; Fonte: 109/100/148/231/631/613/348/300/309. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 014/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 002/2017 - Projeto: 2000/6128/7950/4625/2002/6439; Elemento 339040; Fonte: 100/213/613/148/348/645/327/127/109/300/309/245. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 015/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 016/2022 - Projeto: 2000 / 2002 / 6128 / 4625; Elemento 339040; Fonte: 109/100/213/148/309/300/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 021/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 003/2021 - Projeto: 2000; Elemento 339039; Fonte: 100/109/213/148/300/309/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 022/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 005/2021 - Projeto: 2000 / 4024 / 4615; Elemento 339039; Fonte: 213/100/148/109/613/300/348/309/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 019/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 011/2022 - Projeto: 2000 / 4616 / 4615; Elemento 339039; Fonte: 100/109/213/148/300/309/613/348/245/645. Salvador, 27 de dezembro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 711/2022
APS Nº 19.148.00816/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 28.780.111/0001-87** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anual em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 703/2022
APS Nº 19.148.00805/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: LVM MED SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 32.027.565/0001-59, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 704/2022
APS Nº 19.148.00824/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: MRTE MED SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 48.163.409/0001-55, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 713/2022
APS Nº 19.148.00815/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CHELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 22.290.471/0001-14, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 586/2022
APS Nº 19.148.00691/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PIRES MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.176.830/0001-99, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais) e anual em R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 710/2022
APS Nº 19.148.00791/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CAIS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.040.232/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e anual em R\$ 122.400,00 (Cento E Vinte E Dois Mil E Quatrocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 687/2022
APS Nº 19.148.00783/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FASE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.042.815/0001-43, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e anual em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 699/2022
APS Nº 19.148.00803/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.733.453/0001-74, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e anual em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 477/2022
APS Nº 19.148.00544/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CHJPR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.225.897/0001-48, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil**

Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 709/2022
APS Nº 19.148.00799/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEIRELES NT SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.469.408/0001-17, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 22.000,00 (Vinte E Dois Mil Reais) e anual em R\$ 264.000,00 (Duzentos E Sessenta E Quatro Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 706/2022
APS Nº 19.148.00802/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.285.668/0001-28, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (Onze Mil E Oitocentos Reais) e anual em R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 707/2022
APS Nº 19.148.00661/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.195.395/0001-99, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 714/2022
APS Nº 19.148.00817/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 716/2022
APS Nº 19.148.00813/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 12.508.356/0001-10, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/



emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e anual em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 636/2022
APS Nº 19.148.00722/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **41.845.740/0001-06**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) e anual em R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 702/2022
APS Nº 19.148.00823/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ALMM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **27.458.775/0001-61**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 708/2022
APS Nº 19.148.00810/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CRISTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº **29.829.361/0001-06****OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 681/2022
APS Nº 19.148.00784/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CONQUISTA SERV. MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **42.524.958/0001-21** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) e anual em R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 692/2022
APS Nº 19.148.00778/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CHABP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **39.926.547/0001-58** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais) e anual em R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 689/2022
APS Nº 19.148.00775/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: DR MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº **24.468.544/0001-40** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 638/2022
APS Nº 19.148.00723/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA**, CNPJ Nº **27.480.982/0001-12****OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
LARINGOSCÓPIO, de fibra ótica	R\$ 8.640,00	05.515.873/0001-50	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	19.004.01112/2022	27/12/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 153/2022
PROCESSO: 019.5110.2022.0195711-17. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO/FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ, CNPJ nº 24.301.008/0002-37, CNES 2445204. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria Nº 1.499 de 05 de Julho de 2021, publicado no DOU de 06/07/2021, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 27 de Dezembro de 2022.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 218/2022 Processo Nº. 019.8842.2020.0172206-73 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: Eterna Sociedade Anônima / Hospital Santa Helena, CNPJ nº. 34.128.330/0001-97 Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012, da Portaria 441 de 20 de março de 2013, publicada no DOE de 22/03/2013, da Portaria 609 de 25 de abril de 2014, publicada no DOE de 26 e 27 de abril de 2014, da Portaria 857 de 20/11/2022, publicada em 22 de outubro de 2022, do edital de credenciamento 006/2012 e respectivos anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.400. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Salvador, 27/12/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 215/2022 Processo Nº. 019.8842.2019.0035278-16 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: Santa de Misericórdia de Vitória da Conquista / Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº. 16.196.263/0001-58 Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012, da Portaria 441 de 20 de março de 2013, publicada no DOE de 22/03/2013, da Portaria 609 de 25 de abril de 2014, publicada no DOE de 26 e 27 de abril de 2014, da Portaria 857 de 20/11/2022, publicada em 22 de outubro de 2022, do edital de credenciamento 006/2012 e respectivos anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.400. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Salvador, 27/12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015 Processo nº.: 019.8842.2020.0172206-73. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 006/2012, Credenciado: Eterna Sociedade Anônima / Hospital Santa Helena, CNPJ nº 34.128.330/0001-97. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 001/2015, firmado em 08/07/2015 e publicado no DOE de 09/07/2015, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 27/12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 046/2019 Processo nº.: 019.8842.2019.0035278-16. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 006/2012, Credenciado: Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista/ Hospital São Vicente de Pauo, CNPJ nº 16.196.263/0001-58. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 046/2019, firmado em 05/02/2020 e publicado no DOE de 07/02/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 27/12/2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - 076/2022
PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0163615-77
CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.
CONTRATADA: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: Inclusão em Sistema de Registro de Preços de Aquisição de Placas com Meios de Cultura de Ágar BP e EMB. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: R\$43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 23/12/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Wagner Jorge Garcia- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA
RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO SEI Nº 019.5064.2022.0025216-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. CONTRATADA: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI - EPP**, CNPJ nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE AUTOCLAVE DE 20 e 60 LITROS. VALOR GLOBAL: R\$38.484,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: UNDIAD: 19.601, gestora: 0046, Projeto: 4855, Elemento 3.3.90.30.00, Fonte: 0.281, 0.282, 0.682. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022. ASSINAM: Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro- SECRETÁRIA, Lorrayne Camila Rodrigues - CONTRATADA

RESUMO DE 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022** - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - **DIVISA** - Processo SEI nº **019.9049.2022.0159308-11** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/**DIVISA** - Contratada: **ERLSSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022**, de prestação de serviço de Saúde Ocupacional, compreendendo realização de Ginastica Laboral compensatória de acordo com as especificações do Contrato do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada pela **CONTRATADA, por mais 12 meses**, com **início em 21/01/2023 e término em 20/01/2024. Valor Estimado Anual R\$ 50.084,16** - Dotação Orçamentária: Fonte/ Destinação de Recursos: **0.138, 0.338, 0.282, 0.682** - Atividade **4850** - Elemento de Despesa 3.3.90.**39** - Data da Assinatura: 26/07/2022.
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretário (a) Estadual de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 167, XII e 168, inciso I da Lei nº. 9.433/05. Contrato nº.001/2022 - Processo nº. 019.9682.2021.0072522-44
Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE**
Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**
Objeto: Rescisão unilateral a partir de 26/12/2022, relativa ao contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva e de reparo com eventual reposição de peças, em Grupo Gerador no Núcleo Regional Centro Leste/Feira de Santana.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE
RESUMO DE AFM

AFM	EMPRESA	VALOR	MATERIAL
19.057.00060/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 3.130,00	Pasta Classificador em plástico resistente
19.057.00061/2022	Cristina Felismino Dos Santos	R\$ 108,00	Regua
19.057.00062/2022	ASPM Lic. E Comércio LTDA	R\$ 549,00	Prancheta Acrílico
19.057.00063/2022	Villas Comercial Eilelli	R\$ 1.984,00	Organizador Escritório
19.057.00064/2022	Equilibrio Descart. Comer. LTDA	R\$ 426,00	Detergente
19.057.00065/2022	ILMARCIA Lima F. Carvalho	R\$ 750,00	Pilha AA/Pilha AAA
19.057.00066/2022	2RA Comercio V. De Livros	R\$ 3.796,00	Pasta susp. em papel marmorizado
19.057.00067/2022	MULTY Produtos e S. LTDA	R\$ 850,00	Caneta azul
19.057.00068/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 110,00	Pasta Classificador Papel Cartão
19.057.00069/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 139,20	Clips Nº 4/0
19.057.00070/2022	Vollas Comercial Eirelli LDA	R\$ 179,80	Livro Protocolo
19.057.00071/2022	J.M.A.M. Com. e Serviços LTDA	R\$ 7.548,00	Pneu radial 235/75 aro 15
19.057.00072/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 500,00	Clips Nº 2/0
19.057.00073/2022	HF Suzart C. P. Alimenticisos	R\$ 3.840,00	Biscoito Weiffer tipo chocolate 35g
19.057.00074/2022	GD Magazine Comerc. LTDA	R\$ 756,00	Suco de Cajú
19.057.00075/2022	GD Magazine C. LTDA	R\$ 756,00	Suco de Fruta uva 200ml
19.057.00076/2022	P.V. Rocha Silva LTDA	R\$ 157,15	Tesoura
19.057.00077/2022	Cristina Felismino Dos Santos	R\$ 2.248,17	Fita adesiva e Papel metro
19.057.00078/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 803,25	Fita adesiva transparente
19.057.00076/2022	ASPM Lic. E Comércio LTDA	R\$ 4.864,00	Extintor
19.057.00080/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 1.390,00	Borracha elastica nº 18 e Perfurador
19.057.00081/2022	Davi Santana Barreto	R\$ 750,00	Pérfurador
19.057.00082/2022	Criativa Comercio e S. LTDA	R\$ 1.125,00	Papel couche 180g
19.057.00084/2022	VTA Machado de Arruda Eireli	R\$ 546,00	Borracha bicolor

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 093/2022 - PE 089/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0114226-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.230.254/0001-69. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (fam. 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 26/12/2022 até 25/12/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º



c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 28/12/2022.
Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 31/2022

Processo Nº 019.5233.2022.0122677-57, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONTO-LOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.969/0001-88, - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2022 - OBJETO: Aquisição materiais de uso odontológico para o Hospital Ana Nery, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Total Geral: R\$ 16.302,72 (dezesesseis mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos). Salvador, 27 de dezembro de 2022.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº.006/2021, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: PSH-PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ; 03.008.929/0001-55. CNPJ 05.014.714/0001-72 - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2021,cujo objeto: Prestação de Serviço para a Manipulação de Bolsas de Nutrição

Parenteral para os recém-nascidos prematuros internados na UCINCO e UTIneo, com início em 29/12/2022 e com término em 28/12/2023. Valor Global: Valor Global: R\$ 506.880,00 (Quinhentos e seis mil e oitocentos e oitenta reais). UG: 19.601.0051. Projeto Atividade: 2641. Fonte: 0.130.000000/0.281.000000/0.100.000000. Elemento de despesa: 33.90.39. Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/ Secretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2022 (PE 060/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0111457-46. VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06 (Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2022 (PE 060/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0111457-46. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06 (Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00347/2022	REAGENTE, potencializador, composto de solução de polietilenoglicol em meio de baixa força iônica, contendo glicina, para detecção de anticorpos ou suplementação de métodos convencionais em reações fracamente positivas.	R\$ 36,00	25	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0009	DIAGNOLIOFE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 900,00	13/10/2022
19.088.00348/2022	SORO anti - Rho (D) 85%, monoclonal para determinação do antígeno rho (D), para teste em lâmina ou tubo.	R\$ 36,94	25	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0009	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 923,50	18/10/2022
19.088.00348/2022	SORO anti-AB, monoclonal, para selecao do grupo “O” e deteccao de sub-grupos de “A” ou “B”, com testes em lamina ou tubo.	R\$ 19,9499	25	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0009	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 498,74	18/10/2022
19.088.00348/2022	SORO anti-A monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo.	R\$ 19,9499	25	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0009	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 498,74	18/10/2022
19.088.00348/2022	SORO anti-B monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo	R\$ 19,9499	25	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0009	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 498,74	18/10/2022
19.088.00349/2022	BARBEADOR, aparelho de barbear descartável confeccionado em plástico resistente contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas sem sinais de oxidação ou rebarbas.	R\$ 7,74	6.000	RP 09.009-PE030/2022	DRIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 46.440,00	12/10/2022
19.088.00351/2022	RESISTÊNCIA, para chuveiro elétrico, compatível com a marca Lorenzeti, potência 5.400 W, tensão elétrica 220 volts.	R\$ 15,24	20	RP 09.009-PE028/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	R\$ 304,80	18/10/2022
19.088.00352/2022	LENÇOL, hospitalar, descartável, em polipropileno, dimensões 700 mm x 50 m.	R\$15,00	500	RP 19.004-PE470/2021	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 7.500,00	11/10/2022
19.088.00353/2022	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão ou mista, com dimensões de 20,0 cm de largura x 1,80 m.	R\$ 1,94	2.520	RP 19.004-PE382/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 4.888,80	24/10/2022
19.088.00354/2022	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plástico resistente, ponta indeformável, escrita na cor preta.	R\$ 1,50	50	RP 09.009-PE076/2021	BAHIA GRAF LTDA	R\$ 75,00	11/10/2022

19.088.00355/2022	Dextrocetamina 50mg/ml 2ml.	R\$ 14,70	10.000	RP 19.180-PE229/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 147.000,00	10/10/2022
19.088.00356/2022	Meropeném triidratada 1.140mg (equivalente anidro 1g) pó injetável frasco ampola.	R\$ 21,59	1.700	RP 19.180-PE312/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 36.703,00	10/10//2022
19.088.00357/2022	COLETOR, de urina, em sistema fechado, estéril.	R\$ 6,02	1.000	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0010	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5.829,90	21/10/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 26 de Dezembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00358/2022	INTEGRADOR químico a vapor, para esterilização em qualquer temperatura entre 115° C a 140° C	R\$ 391,00	10	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0010	ARIEL DOS SANTOS PEDRA	R\$ 3.910,00	24/10/2022
19.088.00359/2022	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão ou mista, com dimensões de 20,0 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, com 60 gramas.	R\$ 1,94	3.000	RP 19.004-PE382/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 5.820,00	26/10/2022
19.088.00360/2022	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL.	R\$ 1,66	60.000	RP 19.180-PE324/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	R\$ 99.600,00	20/10/2022
19.088.00361/2022	EQUIPO, macrogotas, para infusão venosa, com controlador de fluxo por gravidade, estéril, de uso único.	R\$ 9,77	2.500	RP 19.004-PE216/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 24.425,00	26/10/2022
19.088.00362/2022	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	R\$ 0,63	600	RP 09.009-PE105/2021	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	R\$ 378,00	18/10/2022
19.088.00363/2022	SERINGA, de 60 ml, sem agulha, bico tipo cateter, descartável, estéril, em polipropileno, transparente.	R\$ 2,20	500	RP 19.004-PE498/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.	R\$ 1.100,00	31/10/2022
19.088.00364/2022	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL.	R\$ 4,98	4.000	RP 19.180-PE172/2022	MS HOSPITALAR EIRELI.	R\$ 19.920,00	20/10/2022
19.088.00365/2022	MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL.	R\$ 2,50	1.500	RP 19.180-PE193/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3.750,00	18/10/2022
19.088.00366/2022	CLINDAMICINA 600mg sol. injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL.	R\$ 3,86	10.000	RP 19.180-PE295/2021	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 38.600,00	18/10/2022
19.088.00367/2022	COMPRESSA, campo operatório, 100% algodão, não estéril nas dimensões 23cm x 25cm sem pré-encolhimento.	R\$ 31,85	100	RP 19.004-PE391/2022	CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3.185,00	21/10/2022
19.088.00368/2022	CAPA, Cirúrgica, avental cirúrgico - Tamanho G, para equipe cirúrgica confeccionado em tecido de brim 100% algodão.	R\$ 85,00	30	RP 19.004-PE495/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.	R\$ 2.550,00	01/11/2022
19.088.00369/2022	SABONETE, liquido, em refil, glicerinado, neutro, pH entre 7,0 a 7,5, para mãos.	R\$ 9,38	360	RP 09.009-PE030/2022	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 3.376,80	20/10/2022
19.088.00370/2022	LAMPADA, led, tubular, potencia maxima 18W, bivolt, fluxo luminoso minimo 1.850lm, vida util minima 25.000h, IRC minimo 80.	R\$ 9,21	300	RP 09.009-PE099/2021	MULTILUZ COMERCIAL	R\$ 2.763,00	19/10/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 26 de Dezembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.569

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00371/2022	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco-ampola.	R\$ 7,04	650	RP 19.180-PE234/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.576,00	19/10/2022
19.088.00372/2022	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL	R\$ 1,00	13.000	RP 19.180-PE056/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 13.000,00	20/10/2022
19.088.00373/2022	LINEZOLIDA solução para infusão a 2 mg/mL bolsa de 300 mL.	R\$ 19,99	1.200	RP 19.180-PE085/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.988,00	26/10/2022
19.088.00374/2022	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento.	R\$ 1,94	2.500	RP 19.004-PE838/2021	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4.850,00	20/10/2022
19.088.00375/2022	EQUIPO, macrogotas fotosensível, de infusão por gravidade	R\$ 2,45	500	RP 19.004-PE463/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.225,00	18/11/2022
19.088.00376/2022	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml.	R\$ 1,98	3.000	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0011	RIOQUIMICA S A	R\$ 5.940,00	20/10/2022
19.088.00378/2022	FILTRO, respiratório, bacteriano, viral, hidrofóbico.	R\$ 5,18	500	RP 19.004-PE250/2022	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2.590,00	20/10/2022
19.088.00379/2022	ATADURA, de crepom, Tipo II, dimensões de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas.	R\$ 1,05	2.000	RP 19.004-PE382/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 2.100,00	09/11/2022
19.088.00380/2022	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa.	R\$ 2,20	2.400	RP 19.180-PE051/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 5.280,00	21/10/2022
19.088.00381/2022	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 500mL, sistema fechado de transferencia.	R\$ 2,20	300	RP 19.180-PE066/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 660,00	21/10/2022
19.088.00382/2022	METILPREDNISOLONA, pó para solução injetável 500 mg FA + dil. ®.	R\$ 13,50	6.000	RP 19.180-PE217/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 81.000,00	21/10/2022
19.088.00383/2022	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido.	R\$ 0,1040	1.200	RP 19.180-PE071/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,80	28/10/2022
19.088.00384/2022	DETERGENTE, enzimático com no mínimo 05 enzimas.	R\$ 88,95	10	RP 19.008-PE041/2021	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 889,50	24/10/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoínhas, 27 de Dezembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00385/2022	SACO, plastico para hamper, na cor azul, dimensões mínimas de 90cm x 110cm.	R\$ 97,96	360	RP 19.004-PE571/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	R\$ 35.265,50	01/11/2022
19.088.00386/2022	AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL.	R\$ 8,00	500	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0012	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.000,00	26/10/2022
19.088.00387/2022	CLORETO de potassio, solucao injetavel a 19,1% ampola 10ml.	R\$ 0,58	1.000	DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.088.2022.0012	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 580,00	21/10/2022
19.088.00388/2022	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa.	R\$ 2,30	3.000	RP 19.180-PE051/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6.900,00	24/10/2022
19.088.00389/2022	BUPIVACAINA, cloridrato 5 mg/mL + glicose 80mg/mL, solução injetável, ampola, 4mL.	R\$ 4,49	600	RP 19.180-PE162/2022	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2.694,00	27/10/2022
19.088.00390/2022	ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo. frasco com 1 litro.	R\$ 5,25	1.236	RP 09.009-PE086/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6.489,00	24/10/2022

19.088.00391/2022	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g pó para solução injetável, frasco ampola.	R\$ 13,89	1.200	RP 19.180-PE267/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.668,00	24/10/2022
19.088.00392/2022	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido	R\$ 0,1050	400	RP 19.180-PE282/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 42,00	24/10/2022
19.088.00393/2022	SONDA, de aspiração traqueal, n. 20, descartável, de uso único.	R\$ 1,50	100	RP 19.004-PE627/2021	CIRÚRGICA JB LTDA	R\$ 150,00	25/10/2022
19.088.00394/2022	TUBO, endotraqueal, com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff n. 8.	R\$ 3,95	900	RP 19.004- PE302/2022	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3.555,00	25/10/2022
19.088.00395/2022	EPINEFRINA, solucao injetavel 1 mg/mL ampola 1mL.	R\$ 1,25	5.000	RP 19.180-PE342/2021	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.250,00	18/11/2022
19.088.00396/2022	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solucao injetavel, ampola, 3 mL.	R\$ 1,88	300	RP 19.180-PE029/2022	DROGAFONTE LTDA	R\$ 564,00	27/10/2022
19.088.00397/2022	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg	R\$ 0,0530	3.600	RP 19.180-PE358/2021	DROGAFONTE LTDA	R\$ 190,80	27/10/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 27 de Dezembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA** OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 23.184 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 23/12/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-DPT PROCESSO Nº 099.6816.2022.0007193-20

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA CAPITAL, E NAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. VIGÊNCIA: EM 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 26/12/2022 E TÉRMINO EM 26/12/2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO COMO ESTATUÍDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ARTº 140, INCISO II, DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FICA MANTIDO O VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 1.480.791,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS), E VALOR MENSAL EM R\$ 123.399,25 (CENTO E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 4219; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-DPT PROCESSO Nº 099.6816.2022.0007308.11

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA CAPITAL E NAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. VIGÊNCIA: EM 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29/12/2022 E TÉRMINO EM 29/12/2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ARTº 140, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FICA MANTIDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 436.645,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), E VALOR MENSAL EM R\$ 36.387,15 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS

E QUINZE CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
Salvador, 27 de dezembro de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9ºBEIC - 018/2022-SSP-PMBA-9º BEIC-VITÓRIA DA CONQUISTA

PROCESSO T. A. Nº 018/2022-003, CONTRATO N.º 9º BEIC - 018/2022, alusivo ao Processo SEI nº 030.13569.2022.0169450-44, modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 9ºBEIC - Contratada: Empresa DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ nº 01.628.729/0001-70. Objeto: Alteração do valor do Termo Aditivo nº 018/2022/002 cujo valor passa de R\$ 65.566,16 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 65.147,66 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Havendo portanto, uma supressão de 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: a mesma data do Contrato. Dotação Orçamentária: Exercício 2022: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1. Data da Assinatura: 26/12/2022. - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 04/2021 - 003- SSP-PMBA-DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 012/2020 (CONTRATO n.º DAL 04/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa WALMIR LIMA NETO, CNPJ n.º 26.398.806/0001-73. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2023 e término em 06/01/2024, o qual tem o objeto à prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais para atender às necessidades das Unidades Policiais Militares sediadas na Vila Policial-Militar - CAB- Valor global do contrato de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). - Projeto/Atividade: 6921 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100- Data da Assinatura: 26/12/2022.

RESUMO DA APOSTILA N.º 001.2003-026- SSP-PMBA-CPRC

Processo SEI: 030.16953.2022.0194193-14. Contrato n.º 001/2003. Locatário: PMBA/CPRC-C. Locadora: Angêla Maria Argolo Levita, CPF n.º 080.496295-20. Objeto: reajustamento do valor contratual do aluguel do imóvel que serve de sede à 1ª CIPM/Pernambués. Valor Mensal: R\$ 7.737,80 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos. Valor Global: R\$ 92.853,60 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 26/12/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1530/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009157-84; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 1450/2022; INTERESSADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de dezembro de 2022 na cidade de Salvador



- BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 12/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1537/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009223-06; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1457/2022; **INTERESSADO:** IRIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de dezembro de 2022 na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00; **ASSINATURA:** 14/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1543/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009344-95; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1463/2022; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 22 de dezembro de 2022 na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.000,00; **ASSINATURA:** 21/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1522/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009046-69; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1442/2022; **INTERESSADO:** VALDECIR DAPAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 27 de dezembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 12/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1518/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009035-14; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1438/2022; **INTERESSADO:** MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de dezembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 12/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1528/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009158-65; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1448/2022; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 23 de dezembro de 2022 na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 12/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1544/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009361-96; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1464/2022; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 23 de dezembro de 2022 na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 22/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0009000-86	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	1495/2022	no dia 11 de dezembro de 2022, na cidade de Pindobaçu - BA.	1415/2022	07/12/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0008994-87	ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA	1499/2022	no dia 13 de dezembro de 2022, na cidade de Miragaba - BA.	1419/2022	07/12/2022	R\$ 180.000,00

032.2298.2022.0008786-41	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	1485/2022	no dia 16 de dezembro de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	1405/2022	15/12/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0009279-52	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1540/2022	no dia 16 de dezembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.	1460/2022	16/12/2022	R\$ 50.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015998-85. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 431.422,87 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.101 e 20.102, **Unidade Gestora:** 0004, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 26.12.2022.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015745-48. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 52.824.977,45 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514 e 2018, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000.000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 27.12.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FÉ E ESPERANÇA. **OBJETO:** Doação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) facões e 265 (duzentos e sessenta e cinco) baldes de 20 (vinte) litros. **BASE LEGAL:** Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0009183-39.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SINDICATO MUNICIPAL DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS, AQUICULTORES, CRIADORES DE PEIXES E TRABALHADORES NA PESCA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ - BAHIA. **OBJETO:** Doação de 10 (dez) balanças eletrônicas de 30 kg e 10 (dez) freezers de 127V. **BASE LEGAL:** Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0009113-26.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ - Campus I - Processo nº 074.7104.2022.0086284-81 - Contratante: UNEB - Contratado: Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), CNPJ nº 03.037.070/0001-02 - Objeto: Prestação

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



de serviços de instituição/empresa especializada em ensalamento de candidatos, elaboração de provas, impressão, empacotamento, logística de distribuição e recolhimento de provas, leitura digital e processamento de dados e resultado de Concurso Público de Provas, com vistas à realização dos Processos Seletivos Vestibular 2023, para ingresso nos Cursos de Graduação nas modalidades de ensino presencial e à distância (EaD) desta Universidade., conforme atributos e características de serviços específicos indicados a seguir. O Processo Seletivo está estimado a inscrever 30.000 (trinta mil candidatos), em dois dias de Provas sendo as Provas realizadas em 24 (vinte e quatro) Municípios e 30 (Trinta) Departamentos onde a UNEB tem Unidade de Ensino - Valor estimado: R\$ 2.289.000,00 - Período de 06 meses - Amparo Legal: Art. 59, inciso IV da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.453/2022. Salvador - BA, 27/12/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/AGERBA Nº 06/2022

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.2163.2019.0001699-81; 2) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Contratada: MS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MATERIAIS LTDA., CNPJ nº 63.232.961/0001-41; 4) Objeto: Prestação emergencial de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Serrinha, situado em Serrinha/BA; 5) Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento do equipamento público, até o seu termo final ou a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro; 6) Valor: o valor mensal do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 7) Base legal: Art. 59, IV, da Lei nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 11.378/2009, Decreto Estadual nº 11.832/2009; 8) Data da Dispensa: 27/12/2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0001

OBJETO: SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 02 Kg - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI - CNPJ: 37.604.302/0001-89 - Valor R\$ 1.079,98 (um mil setenta e nove reais e noventa e oito centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00018/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0004

OBJETO: TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, para lavatório, com acionamento para saída da água através de botão acionador de pressão, fechamento automático - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO - CNPJ: 04.439.886/0001-25 - Valor R\$ 1.312,00 ((um mil trezentos e doze reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00034/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0005

OBJETO: LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogenica, vinil, textura uniforme - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** TUDOMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 03.353.759/0001-46 - Valor R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00033/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0010

OBJETO: MASCARA, cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalergênico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, suave e flexível, não traumatizante, costurada com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola, com elástico no comprimento adequado para fixação, e que apresente eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.) maior ou igual a 95% - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** NOVA ERA SAUDE COMERCIO DE VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIO EIRELI - CNPJ: 18.213.121/0001-87 - Valor R\$ 4.997,50 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00039/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0014

OBJETO: PIN, em metal dourado, redondo, tamanho 3,5cm esmaltado, fixação com tarracha tipo borboleta de fácil e segura fixação, também em metal dourado, banho dourado, logomarca padrão da unidade- **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI - CNPJ: 11.309.519/0001-72 - Valor R\$ 4.426,65 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00046/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0043

OBJETO: BOMBA, d'agua, centrifuga, potência de 5CV, rendimento da bomba maior ou igual a 64, altura manométrica maior ou igual a 10 (M.C.A.) - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.798.549/0001-00 - Valor R\$ 2.311,37 (dois mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos) - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 130 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00106/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0044

OBJETO: LIMA, chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas, com cabo emborrachado - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** 3HAMMER COMERCIO PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 19.396.956/0001-82 - Valor R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00107/2022.

OBJETO: LIMPA, contato, circuito elétrico e eletrônico- **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** 3HAMMER COMERCIO PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 19.396.956/0001-82 - Valor R\$ 105,00 (cento e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00108/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0041

OBJETO: COLA, adesiva, instantânea, a base de cianoacrilato, para superfícies porosas e não porosas. Embalagem: frasco com 20 g - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Valor R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00100/2022.

OBJETO: PASSA fio, guia, em plastico com extremidades em metal, para conduzir condutores eletricos, com 20 m - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** 3HAMMER COMERCIO PARA CONSTRUCAO EIREL - CNPJ: 19.396.956/0001-82 - Valor R\$ 16,37 (dezesesseis reais e trinta e sete centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00101/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.



SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0049

OBJETO: TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS- CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Valor R\$ 157,62 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00116/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0051

OBJETO: ÁGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 à 2,5 % p/p - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 47.361.539/0001-30 - Valor R\$ 763,56 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00121/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0052

OBJETO: LUPA pala, aumento de 2,5 x, lentes de cristal de 30 mm x 30 mm, em metal com pintura em epoxi branca, aro regulável - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** MYVOX COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 47.361.539/0001-30 - Valor R\$ 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00122/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2022.0054

OBJETO: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/- 10%. - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** MARCELA MACEDO BARRETO 03344377507 - CNPJ: 47.079.581/0001-62- Valor R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00128/2022.

OBJETO: CORRETOR, líquido, cor branca, homogêneo, não toxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - CNPJ: 73.693.665/0001-00 - Valor R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00127/2022 - Salvador, 27 de dezembro 2022. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2022.0177392-26 - PCE nº: 19.168.2022.0055 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ARC COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.195.956/0001-54 - OBJETO: Aquisição de portas e aduelas - Valor Global: 4.069,99 (quatro mil sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 17/11/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0181380-13 - PCE nº: 19.168.2022.0056 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: G SILVA LTDA - CNPJ: 14.709.356/0001-03 - OBJETO: Aquisição de substâncias e produtos químicos- Óleo Arla 32 - Valor Global: 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 29/11/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.93.84.2022.0186337-91 - PCE nº: 19.168.2022.0058 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), MAIANA DOS SANTOS ALVES - CNPJ: 36.463.427/0001-73 - Valor R\$ 9.000,00 (nove

mil reais) e BARAUNA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 38.087.175/0001-50 - Valor R\$ 3.554,24 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) - OBJETO: Aquisição de material de laboratório - Valor Global: 14.254,24(quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 30/11/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0191777-13 - PCE nº: 19.168.2022.0059 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 14.929.894/0001-03 - Valor R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), RENTMED COMÉRCIO, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 21.046.730/0001-01 - Valor R\$ 4.536,00(quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) e H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.643.172/0001-77 - Valor R\$ R\$8.399,97 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) OBJETO: Aquisição de material de uso médico e hospitalar - Valor Global: 13.155,57 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 07/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0183861-73 - PCE nº: 19.168.2022.0060 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: RENTMED COMÉRCIO, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 21.046.730/0001-01 - Valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 28.270.828/0001-89 - Valor R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais) e SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0001-86 - Valor R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais.) - OBJETO: Aquisição de material família 65.15 - Valor Global: 12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 07/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.93842022.0192459-99 - PCE nº: 19.168.2022.0061 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MOURA COML. ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 09.243.021/0001-02 - OBJETO: Aquisição de papel higiênico - Valor Global: 9.048,96 (nove mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 12/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0190929-80 - PCE nº: 19.168.2022.0062 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.025.508/0001-96 - Valor R\$ 2.226,25 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.982.467/0001-99 - Valor R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais), CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Valor R\$ 92,97 (noventa e dois reais e noventa e sete centavos) e MJC MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 46.643.181/0001-75 - Valor R\$ 1.348,50 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - OBJETO: Aquisição de material família 75.10, 75.20 e 75.40 - Valor Global: 14.327,72 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 12/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2022.0176621-77 - DISPENSA EMERGENCIAL nº: 03/2022 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: FORTCLEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 00.129.824/0001-66 - OBJETO: Aquisição de papel toalha - Valor Global: 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 30/11/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0182160-90 - DISPENSA EMERGENCIAL nº: 04/2022 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - CNPJ: 50.429.810/0001-36 - OBJETO: Serviço de dosimetria - Valor Global: 2.818,80 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 16/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2022.0200034-05 - DISPENSA EMERGENCIAL nº: 05/2022 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI - CNPJ: 37.604.302/0001-89 - OBJETO: Aquisição de Saco para condicionamento de resíduo ambulatorial - Valor Global: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 19/12/2022 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022 - SSP/PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL.

LOCADORA: Ana Rita Magalhães Ribeiro, CPF: 176.168.835-91. Objeto: Locação predial



urbana por 12 meses. Valor Global: R\$ 84.000,00. Base legal: Art. 59, Inciso VII, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme portaria da PGE nº 063/2016. Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Aspicuelta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador, 27 de dezembro de 2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2021

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0001739-08. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Rerratificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Originário - Do Preço, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **Assinatura:** 26.12.2022.

PORTARIA Nº 361 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0300170013852 (Doc. SEI nº.006.0419.2021.0021563-11), com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 21.681.325/0001-57, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 81 (oitenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 362 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5153.2021.0008595-37, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 20.001.049/0001-76, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 372 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300170038758, com fulcro na disposição contida nos arts.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 373 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300160701556, com fulcro na disposição contida nos arts.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 374 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180225955, com fulcro na disposição contida nos art.185,

IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 126 (cento e vinte e seis) dias, cumulado com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 375 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180313080, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 376 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180313030, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 81 (oitenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 377 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300170037930, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 378 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180313242, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 74 (setenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 379 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0300160701572, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS SA., CNPJ nº. 56.994.502/0098-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 380 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0300170019680, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV



e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS SA., CNPJ nº. 56.994.502/0098-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 115 (cento e quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 381 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300160842346 e Apensos nos 0300160702293, 0300160674419 e 0300160674346, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I c/c os arts.192, I, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS S. A., CNPJ 56.994.502/0098-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período 36 (trinta e seis) dias para AFM de nº 19.180.00120/2016, 36 (trinta e seis) dias para AFM nº 19.180.00111/2016, 46 (quarenta e seis) dias para AFM nº 19.180.00607/2015 e 39 (trinta e nove) dias para AFM nº 19.180.00608/2015, totalizando 157 (cento e cinquenta e sete) dias de suspensão, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 654 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160526385, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V e 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº 02.713.221/0001-32, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 655 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160525877, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, II e V, "d" c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº 02.713.221/0001-32, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 656 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0504080553879, com fulcro na disposição contida nos arts.185, II e V, "d" e 186, I e III, c/c o 192, I, 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº 02.713.221/0001-32, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: 023.1928.2022.0010092-48
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de outubro

de 2022; 4. Valor: R\$ 1.128.295,54 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:
PROCESSO: 023.1928.2022.0010092-48
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de outubro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.228.295,54 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 028.2208.2022.0001794-51
Na publicação do Contrato nº 026/2022 celebrado com a Empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda., publicado no DOE em 27/09/2022, onde se lê: CONTRATADA: Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.690.071/0001-10, leia-se: CONTRATADA: Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., CNPJ nº 05.969.071/0001-10.

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Processos SEI: 022.2237.2022.0006281-59

Tornar sem efeito o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 103/2022, da conselheira Selma Jesus de Sousa, ao ressarcimento pelo pagamento de jetons, publicado em 08 de dezembro de 2022.

Processos SEI: 022.2237.2022.0006277-72

Tornar sem efeito o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 112/2022, do conselheiro Cleiton Regis dos Santos, ao ressarcimento pelo pagamento de jetons, publicado em 08 de dezembro de 2022.

Processos SEI: 022.2237.2022.0006116-98

Tornar sem efeito o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 105/2022, da conselheira Celia Magna Nunes Silva dos Santos, ao ressarcimento pelo pagamento de jetons, publicado em 08 de dezembro de 2022.

Processos SEI: 022.2237.2022.0006242-42

Tornar sem efeito o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 114/2022, da conselheira Celia Magna Nunes Silva dos Santos, ao ressarcimento pelo pagamento de jetons, publicado em 08 de dezembro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº.029/2022 - SECRETARIA DE CULTURA/SECULT
A TITULAR DA SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de produtora para prestação de serviços de equipe, locação de infraestrutura com equipamentos de palco, som e iluminação e material gráfico e de divulgação para o evento "Projeto CONSERTÃO SINFÔNICO", em razão de todos os participantes terem sido inabilitados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 022.2236.2022.0006048-21. Salvador/BA, 27 de dezembro de 2022. Arany Santana Neves Santos-Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022
O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa Cremont Caldeiraria Revestimentos e Montagem Ltda., de Alienação Onerosa, para o desenvolvimento das suas atividades de fabricação de tanques de fibra de vidro, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.11326.2019.0003027-84, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo aproximadamente 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), localizado no Município de Camaçari - Bahia, a ser oportunamente desmembrado da porção maior registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari - Bahia, sob a Matrícula nº 41.200, datada de 23.05.2019, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao

imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato por intermédio do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-7878, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

João Neto Pinheiro da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

O Secretário Jeandro Laytynher Ribeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto **Serviço de lavagem de veículos oficiais** em razão da participação de um único licitante a empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, sendo que o valor cotado foi acima do referencial e não manifestou interesse na contra proposta, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº077.7341.2022.0006472-11-Salvador/BA, 27 de dezembro de 2022 - Jeandro Laytynher Ribeiro- Secretário

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº 23/2022, para contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de infraestrutura de TI, para o fornecimento de Servidores, Switches de comunicação ethernet e Gerenciável, Storage, Appliance de backup e serviço de instalação dos servidores e switches, que aconteceria no dia 10/01/2023 às 15h, para alterações no Termo e Referência. Salvador, 27 de dezembro de 2022. **Ana Clara Nascimento. Pregoeira da CPL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB Nº 978918

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR

A PREGOEIRA OFICIAL da SEDUR comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR-BA), que a sessão de abertura então designada para o dia 29/12/2022, às 10h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador/BA, 27/12/2022. Desirée Atta - Pregoeira

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4069.2022.0020268-23. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$6.826,17 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), relacionado ao serviço de "ligação de energia localizada na Rua Rodovia A 1111-A, Iluminação Pública, Boa Vista do São Caetano, Salvador, 40385-645", através da conta contrato nº. 007063762932. Será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; PAOE: 15.451.305.7903 - Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recursos - 0100.000000 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

Na publicação do RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de dezembro de 2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS VI, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

Na publicação do RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de dezembro de 2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAR LP 062-2021, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PEDRA CONSTRUTORA LTDA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

* Republicado por incorreção.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0025339-81. CONTRATADA: ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). OBJETO: Retifica a Planilha Orçamentária lançada no sistema POLO, pelo que deverão ser considerados os dados constante da Planilha apresentada pela empresa Contratada, no âmbito do processo licitatório SEI n. 043.4116.2022.0008357-34, reproduzida através no id 00059278415 do presente processo administrativo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7624.2022.0078747-24
Nº DA APS	71.748.00004/2022
FORNECEDOR	I M ANDRADE
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ R\$ 33.746,49

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 352/2022

Processo: **011.9009.2022.0091709-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA** CNPJ nº **04.182.662/0001-80**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 26 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 350/2022

Processo: **011.9009.2022.0091530-56** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MAY SILVA MORAES** **01517298598** CNPJ nº **22.418.112/0001-08**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 23 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020 da Empresa **ALASKA MAGAZINE LTDA**, CNPJ 46.336.739/0001-70, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2022, do caderno licitações fls.15, referente ao processo SEI 011.5615.2022.0047856-92, em virtude da solicitação do setor demandante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8981.2018.0001279-26. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e CCB-8 Transportes, Armazenagens e Alugueis Ltda EPP. **OBJETO:** Serviços de armazenagem de material de apoio do EMITec para serem utilizados com estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, num total de 51,94m3, no período de setembro de 2016 a junho de 2018. **VALOR:** R\$31.656,93 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta



e seis reais e noventa e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 27/12/2022. Secretário da Educação em exercício e CCB-8 Transportes, Armazenagens e Aluguéis Ltda EPP.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Tornar sem efeito a publicação referente ao termo aditivo nº 087/2022, Processo: 063.8509.2022.0002129-41. Publicada no DOE em 23/12/2022, - ANO CVII - No 23.566.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 523/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 523/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0022033-13, Objeto: **FIO PARA SUTURA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 668/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 668/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0076412-63, Objeto: **ARMÁRIO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0184984-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento Agosto e Setembro/2022, o valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0199547-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LDG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0198844-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0196740-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DGJMIL MED SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0173950-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DGJMIL MED SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181,

através do processo nº **019.5119.2022.0196240-20** que é devido a **ML CLINICA MEDICA E GESTAO HOSPITALAR**, o valor de **R\$ 17.685,84 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a atendimentos realizados entre 21 e 27 de setembro de 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na Nota Fiscal nº. **00000310** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 27/12/2022.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA do Pregão Eletrônico nº059/2022

Publicado no DOE - 23/12/22, cad. de licit. Pág. 16. Onde se lê: Lote 01, 02, 03 e 07: Empresa adjudicatária: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA** - Valor Total: R\$ 1.513.308,36 (hum milhões e quinhentos e treze mil e trezentos e oito reais e trinta e seis centavos) . Leia-se: Lote 03,06,07 e 08: Empresa adjudicatária: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA** - Valor Total: R\$ 1.585.308,36 (hum milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oito reais e trinta e seis centavos). Salvador, 27 de Dezembro de 2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ERRATA RESUMO DE CONTRATO n.º 479/2022-SSP-PMBA-COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA

Na publicação contida no DOE ano CVI 23.568 de 27/12/2022, referente ao número do Contrato, onde se lê o que consta, leia-se “RESUMO DO CONTRATO n.º 479/2022/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA”. Itaberaba, 27 de dezembro de 2022 -- Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2276.2022.0008574-77; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de energia na unidade localizada na Av. 25 de Outubro, Centro de Itaparica - Bahia, no período de 02/2022 a 10/2022, referente a conta-contrato nº 7065120709, sem respaldo contratual. **VALOR:** R\$ 2.983,42 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

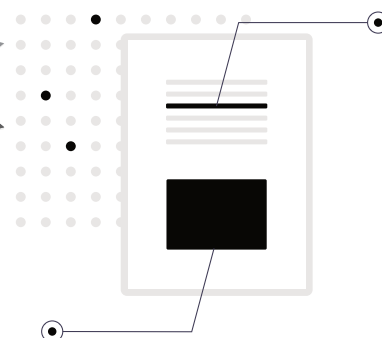
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.569

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022 Objeto: Construção das coberturas de quadras poliesportivas em unidades escolares do município-Aditivo de prazo (seis meses)-Tomada de Preços nº 009/2022-Empresa contratada: PLATINUM Engenharia Empreendimentos Eireli-Vigência do Aditivo Contratual: 27/12/2022 a 27/06/2023-Convênios com a Secretaria Estadual de Educação nºs 089, 090 e 091/2022. Assina pela contratante: Anastácio Carvalho Oliveira - Assina pela contratada: Andressa Santos de Oliveira. 0902-Fundo Municipal de Educação. 1.211-Construção e Ampliação de Unidades Escolares-Ensino Fundamental. 44.90.51-Obras e instalações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159-22 SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 312 de 30/11/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **09/01/2023 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção cadernos, envelopes de segurança e diários de classe para utilização no controle de presença e rendimentos dos alunos, para atender a demanda da Secretaria de Educação destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 26/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2022. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2022. Processo Administrativo: 318/2022. Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 09/01/2023, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes>, no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 28/12/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 031/2022-RESULTADO FINAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL

SRP-Nº 031/2022, que tinha como data de abertura dia 20/12/2022, foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 27 de dezembro de 2022.Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022 -À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços, in loco, de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças e acessórios para o aparelho de Raio-x do Hospital Municipal, sob demanda da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Favorecido: LL ESTALACOES E MANUTENCOES- ME, CNPJ nº 43.804.496/0001-69, Prazo de Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 054/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 27 de dezembro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços, in loco, de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças e acessórios para o aparelho de Raio-x do Hospital Municipal, sob demanda da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratado: LL ESTALACOES E MANUTENCOES- ME, CNPJ nº 43.804.496/0001-69. Valor do contrato: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). Período de Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 169-2022-05L TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP - Objeto: Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 16/01/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 27/12/2022. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 170-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 152-2022-CP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção, reforma e serviços complementares em Praças em diversos logradouros no Município Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 07/02/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 27/12/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 O Município de Iaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo da Licitação em forma de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto licitado a Empresa: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, vencedora do presente certame no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Iaçu-BA, 26 de dezembro de 2022. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022O Município de Iaçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA os atos praticados pela comissão de Licitação, referente à abertura e julgamento do processo licitatório Tomada de Preços Nº 006/2022, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação do Mercado do distrito de João Amaro, neste Município, com Recursos Financeiro proveniente do Fundo a Fundo (Governo do Estado da Bahia) descritos em Edital pelo tipo de licitação menor preço global, e HOMOLOGA o objeto licitado a Empresa: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 19.112.076/0001-37, vencedora do presente certame no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), Iaçu-BA, 26 de dezembro de 2022. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-667-2022** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda**, CNPJ **04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 7.346,40 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-668-2022** com a Empresa **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda**, CNPJ **04.768.158/0001-67**, aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global **R\$ 72.880,45 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 011-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-678-2022** com a Empresa **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda**, CNPJ **08.014.972/0001-47**, aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global **R\$ R\$ 22.038,56 (vinte e dois mil trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 011-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-681-2022** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para futura aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 6.147,01 (seis mil cento e quarenta e sete reais e um centavo)**, objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-680-2022** com a Empresa **Guída Material de Construção Ltda**, CNPJ **05.281.046/0001-40**, para aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município. Pelo **valor total de R\$ 5.058,00 (cinco mil cinquenta e oito reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-682-2022** com a Empresa **Raços Nacional Ltda**, CNPJ nº **24.497.510/0001-84**, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo **valor total de R\$ 21.147,52 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-688-2022** com a Empresa **Arca de Noe Confeções Eireli**, CNPJ **33.877.507/0001-87**, para futura aquisição de uniformes personalizados, pelo valor global de **R\$ 2.998,50 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-665-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda**, CNPJ **02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo **valor total de R\$ 10.112,01 (dez mil cento e doze reais e um centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-679-2022** com a Empresa **Cortes & Mesquita Ltda**, CNPJ 08.469.293/0001-62, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de **R\$ 48.019,91 (quarenta e oito mil dezenove reais e noventa e um centavos)**, objeto do Pregão Presencial **027-2021 (SRP)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-649-2022** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 75.157,85 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-664-2022** com a Empresa **Miranda & Teixeira Ltda CNPJ 01.162.938/0001-70**, para futura contratação dos serviços de manutenção de poços artesianos, pelo valor global de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 02 de dezembro 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-683-2022** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eirelli**, CNPJ nº **21.029.230/0001-53**, para futura aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 17.648,80 (dezesete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 007-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 046/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000.OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 046/2021, firmado com o Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000.Livramento de Nossa Senhora, 26 de dezembro de 2022. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO - PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/2021.INEXIGIBILI-DADO Nº 002/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000.1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, na elaboração de projetos de leis e de resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 046/2021 ora aditivoado até 31 de dezembro de 2023.3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022.SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante Britto & Associados - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CONTRATO Nº 047/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 047/2021, firmado com a empresa HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 26 de dezembro de 2022. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2021. INEXIGIBILIDA-DE Nº 003/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 047/2021 ora aditivoado até 31 de dezembro de 2023. 3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022.SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. CONTRATO Nº 048/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040.OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 048/2021, firmado com a empresa FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040.Livramento de Nossa Senhora, 26 de dezembro de 2022. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO - PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040.1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Secretaria Municipal de Educação, bem como junto a vara trabalhista e tribunais, negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica, perante a justiça do trabalho, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 048/2021 ora aditivoado até 31 de dezembro de 2023.3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. CONTRATO Nº 342/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia, CEP: 46.670-000. OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 342/2022, firmado com a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia, CEP: 46.670-000. Livramento de Nossa Senhora, 26 de dezembro de 2022.JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO - PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 342/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia, CEP: 46.670-000.1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 342/2022, dispondo sobre a locação de máquinas pesadas, equipamentos e veículos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, assinado em 02 de maio de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. 2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 342/2022 ora aditivoado até 31 de julho de 2023.3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATO Nº 357/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINIS-



TRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.559.920/0001-78, com sede na Praça Bom Jesus, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 357/2022, firmado com a empresa STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.559.920/0001-78, com sede na Praça Bom Jesus, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 26 de dezembro de 2022. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO - PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 357/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.559.920/0001-78, com sede na Praça Bom Jesus, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. 1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 357/2022, dispondo sobre a locação de veículos diversos, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, assinado em 02 de maio de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. 2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 357/2022 ora aditivado até 31 de março de 2023. 3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-22
- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital foi retificado e que fica remarcada a data do certame, que será realizada licitação no dia **06/01/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 979768. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do municipio de Matina - Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/12/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA - ME**
CNPJ: **09.434.639/0001-50**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção de maquinas pesada para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 13/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 13/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **LUIZ LEANDRO DE SOUZA SANTOS**
CNPJ: **42.156.566/0001-57**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), correspondente aproximadamente à 24,94 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 01/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: **03.894.963/0001-74**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 244.792,09 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), correspondente à 25,00% do contrato originário.
VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 01/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **JOSEANE ROSA DE NEGREIROS BORGES EIRELI**
CNPJ: **35.433.875/0001-61**
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pilão Arcado.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.083,50 (seis mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 07/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **TATIANA EVANGELISTA MACEDO - ME (CHURRASCARIA NOVA CANOA)**
CNPJ: **32.746.291/0001-58**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), correspondente à 25,00 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 10/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA (D L EVENTOS)**
CNPJ: **34.474.118/0001-73**
OBJETO: Contratação de empresa, para locação de estrutura de som, palco, iluminação, tendas e estruturas complementares e serem utilizadas em eventos promovidos por esta Prefeitura de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 14/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 14/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO - ME**
CNPJ: **07.297.775/0001-00**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Administrativa Técnica e Financeira, voltados à **Captação de Recursos** junto aos diversos órgãos financiadores e à **modernização administrativa**.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 17/11/2023
PILÃO ARCADE - BA, 18/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **ALCIDES JOSE DO NASCIMENTO FILHO**
CNPJ: **32.413.355/0001-07**
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pilão Arcado.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,57 (sete mil e cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 22/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **AUTO POSTO LECIANO LTDA - ME**
CNPJ: **12.985.084/0001-49**
OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 22/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 22/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **NILZA LOPES DA SILVA 06183331503**
CNPJ: **44.389.829/0001-01**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 33.854,80 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente à 25,00% do contrato originário.
VIGÊNCIA: 23/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 23/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**
CNPJ: **18.641.667/0001-39**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 47.594,25 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente à aproximadamente 24,84 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 23/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 23/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**
CNPJ: **18.641.667/0001-39**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 61.962,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), correspondente à aproximadamente 25,00 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 23/11/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADE/BA, 23/11/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)**
CNPJ: **04.505.750/0001-76**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 30/11/2023
PILÃO ARCADE/BA, 30/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2080/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2022, consoante consta do Processo nº 2080/2022, RESOLVE registrar preços da empresa ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP, com endereço à Rua Silva Jardim, nº 40, Centro, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 18.227.229/0001-29, através do seu representante legal, Adailton Alixandre Lopes, portador do R.G. nº. 33346555, inscrito no CPF sob nº. 28085761882, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 032/2022, para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 405.844,50 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 032/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	ÓLEO HIDRAULICO 68, 20L	BALDE	DULUB	300	R\$ 297,80	R\$ 89.340,00
2	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 20 LITROS	BALDE	DULUB	200	R\$ 397,80	R\$ 79.560,00
4	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 SEMI- SINTÉTICO 1L	UND	DULUB	700	R\$ 21,90	R\$ 15.330,00
5	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 SEMI- SINTÉTICO 20L	BALDE	DULUB	85	R\$ 479,80	R\$ 40.783,00



6	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA 5W30 SINTÉTICO 1 LITRO	UND	DULUB	800	R\$ 26,50	R\$ 21.200,00
8	ÓLEO HIDRAULICO ATF 1L	UND	DULUB	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
10	LUBRIFICANTE ÓLEO 90, 20LITROS	BALDE	DULUB	90	R\$ 427,00	R\$ 38.430,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 1L	UND	DULUB	475	R\$ 24,90	R\$ 11.827,50
12	GRAXA 20 KG	KG	DULUB	100	R\$ 389,90	R\$ 38.990,00
16	OLEO 5W30 DEXON 2 100% SINTETICO DIESEL E GASOLINA 1 LITRO	UND	YPF ELAION	700	R\$ 43,90	R\$ 30.730,00
18	GRAXA 500 KG	UND	DULUB	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
21	ÓLEO HIDRÁULICO 50, 20L	BALDE	DULUB	60	R\$ 519,90	R\$ 31.194,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 08 (oito) dias úteis após o recibento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 30 de novembro de 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP
CNPJ.: 18.227.229/0001-29
FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2080/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2022

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2022, consoante consta do Processo nº 2080/2022, RESOLVE registrar preços da empresa VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA - EPP, com endereço à Avenida Piaui, s/n, CEP: 47.240-000, Centro, Remanso/BA, CNPJ/MF Sob o nº 96.716.675/0001-00, através do seu representante legal, VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA, portador do R.G. nº. 0268157022, inscrito no CPF sob nº. 20519648587, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 032/2022, para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 132.499,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 032/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
9	ÓLEO HIDRAULICO ATF 20L	BALDE	LUBRAX	50	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
14	ARLA 32, 20L	BALDE	DULUB	300	R\$ 109,25	R\$ 32.775,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 140, 20L	BALDE	LUBRAX	80	R\$ 502,00	R\$ 40.160,00
17	OLEO 10W30 HIDRAULICO PARA TRANSMISSÃO DE MAQUINAS E TRATORES PESADOS 20 LITROS	BALDE	DULUB	50	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
20	ÓLEO 2 TEMPOS 1 LITRO	UND	DULUB	200	R\$ 24,82	R\$ 4.964,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 08 (oito) dias úteis após o recibento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 30 de novembro de 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QDT	V. UNT	V. TOTAL
1	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIÁRIA	8	R\$ 8.250,00	R\$ 66.000,00



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

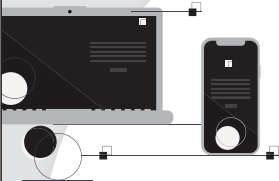




DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



2	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIÁRIA	8	R\$ 12.800,00	R\$ 102.400,00
3	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - som com 04 caixas graves com falante 18 polegadas; 04 caixas de médios; 01 mesa com 12 canais; 38 metros de multicabo; 05 microfones com fio; 06 microfones sem fio; 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos acima relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/ instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som.	DIÁRIA	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00



GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIÁRIA	10	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIÁRIA	10	R\$ 10.950,00	R\$ 109.500,00
6	TENDA PIRAMIDAL	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral 5X5.	DIÁRIA	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA 4MX4M SEM BANDÔ: Total de 16m², em estrutura em aço galvanizado, cobertura em lona branca, com escoamento de água pluvial através de calhas em vinil, pés direito com aproximadamen- te 2,5 metros de altura. Despesa com frete, mobilização, instalação, desins- talação, desmobilização e estabili- zação ao longo de todo o período, a cargo da contratada.	DIÁRIA	600	R\$ 230,00	R\$ 138.000,00
8	TENDA 3X3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDÁ ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral 3X3.	DIÁRIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
9	BOX TRUSS	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
10	BARRICADAS	Barricadas para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	METRO LINEAR	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
11	BANHEIROS QUIMICOS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00

12	BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
13	GERADOR 180 Kva	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
14	GERADOR 260 KVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
15	ESTANDE	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	DIÁRIA	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
16	LED DE BAIXA DEFINIÇÃO	Led baixa definição com dimensão 6x3, contendo modelo: p20 outdoor pixel pitch: 20 mm resolução: 10.000 pontos / m² tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 6000 lendeas modulo: 120x120 mm gabinete: 0,64 x0,64 metros distancia de visualização: 20 metro a 200 metros	DIÁRIA	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
17	LED DE ALTA DEFINIÇÃO	Locação, montagem e desmontagem painel led alta definição com dimensão 6x3, contendo modelo: p10 outdoor pixel pitch: 10 mm resolução: 10.000 pontos / m² tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 8000 lendeas modulo: 160x160 mm gabinete: 0,96 x0,96 metros distancia de visualização: 1 metro a 500 metros.	DIÁRIA	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
18	PALCO 12x8	Palco em estrutura de ferro/ metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas	DIÁRIA	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
19	LOCAÇÃO DE PALCO 4X4	Locação de Palco 4x4: 4m de frente por 04 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona, estrutura em ferro e madeira, escada com corrimão. durante o evento a Contratada deverá disponi- bilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	25	R\$ 2.600,00	R\$ 65.000,00

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

20	ELEVADO POLICIAL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ELEVADO Descrição: Locação com montagem e desmontagem medindo 03 metros de frente por 01 metro de profundidade, piso em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de 01 metro, com cobertura em lona	DIÁRIA	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 979.250,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente aos serviços, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente aos serviços acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada serviços será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA
8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 14 de novembro de 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA (D L EVENTOS)
CNPJ.: 34.474.118/0001-73
FORNECEDOR/PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073/2022- 2ª PUBLICAÇÃO - Nº
Proc: 71381/2022. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos de Marcenaria. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e-com.br, sob nº 977776, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 12/01/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior. Publique-se

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº22/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Analista Administrativo, Analista Clínico, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Infectologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Sanitarista, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional para compor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito das diretorias vinculadas à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA do Estado da Bahia, através da FESF-SUS, no período de inscrição: a partir das 9h do dia 29 de dezembro de 2022 até as 23h:59min do dia 12 de janeiro de 2023, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO INTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº16/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final e homologação da Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para a função de Analista Administrativo, Analista Clínico, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Infectologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Sanitarista, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional para compor as equipes do Serviço de Vigilância em Saúde no âmbito das diretorias vinculadas à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA do Estado da Bahia, através do contrato n.º 02/2022, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Serviços Gráficos

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br